

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Campo Grande, 15/março/2010

Sumário

1.	Identificação de Relatório de Gestão Individual.....	7
2.	Objetivos e metas institucionais.....	8
2.1	Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.	8
2.2	Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	10
2.2.1	Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	10
2.2.2	Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento .	12
2.2.3	Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	13
2.2.4	Divisão de Gestão Administrativa	14
2.3	Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	16
2.3.1	Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	16
	Principais Ações do Programa.....	17
2.3.1.1	Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	17
2.3.1.2	Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	19
2.3.1.3	Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	22²
2.3.1.4	Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	24
2.3.1.5	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	28
2.3.2	Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	29
	Principais Ações do Programa.....	30
2.3.2.1	Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	30
2.3.2.2	Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	33
2.3.2.3	Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	35
2.3.2.4	Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	37
2.3.2.5	Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	39
2.3.2.6	Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	48
2.3.2.7	Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	52
2.3.2.8	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	54

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	56
Principais Ações do Programa.....	57
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	57
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.....	59
2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	60
2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	62
2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	64
2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas....	65
2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	66
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	67
Principais Ações do Programa.....	68
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	68
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo	71
Principais Ações do Programa.....	72
2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	72
2.3.5.2 Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo	74
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	75
Principais Ações do Programa.....	76
2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	76
2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	79
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo.....	80
Principais Ações do Programa.....	81
2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	81
2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	81
2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	83
2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	85
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	88
Principais Ações do Programa.....	89
2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	89

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa	92
2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo	91
Principais Ações do Programa	92
2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	94
2.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática	98
2.4 Desempenho Operacional	100
2.4.1. Programação Orçamentária	100
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)	100
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes	100
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital	100
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	100
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	101
2.4.2 Execução Orçamentária	103
Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	103
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação	103
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	104
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa	105
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais	112
2.4.5. Indicadores de Desempenho	113
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	114
3.1 Composição dos Recursos Humanos	114
3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos	114
3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos	115
3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra	117
3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	118
3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	120
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	122
Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	122
5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	123
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	124
7. Previdência Complementar Patrocinada	148
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	149
9. Renúncias tributárias	150

10.	Operações de fundos	151
11	A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno	152
11B.	Determinações e recomendações do TCU	227
12.	Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	228
13.	Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....	229
14.	Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	230
15.	Informações Contábeis da Gestão	232
16.	Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	233

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: INCRA - Superintendência Regional De Mato Grosso do Sul		
Denominação abreviada: INCRA/SR-16		
Código SIORG: 1799	Código LOA: 99999	Código SIAFI: 373058
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato: 3800	(067) 3320- 3800	(067) 33825358 (067)33203828
Endereço eletrônico: gabinete@cpe.incra.gov.br		
Página da Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Avenida Afonso Pena, nº 2403,Centro, CEP 79002-073, Campo Grande - MS		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA		
Decreto- Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA		
Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA		
Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
...		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
...		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Obtenção Manual de Recuperação Ambiental de Assentamentos Manual Operacional de ATES 2008 Manual do PRONERA Manual de Cadastro Rural Manual de Fiscalização ...		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Sede	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
	Unidade Avançada de Dourados - Código SIAFI 373061 Unidade Avançada de Jardim – Código SIAFI 373060 Unidade Avançada de Corumbá – Código SIAFI 373059	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
373001		37201

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A Superintendência Regional do INCRA de Mato Grosso do Sul, vinculada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Sede, criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970 e estrutura regimental aprovada pelo Decreto 5.735, de 27 de março de 2006, com alterações procedidas pelo Decreto nº 5.928, de 13 de outubro de 2006, tem como principais finalidades:

I- Promover e executar a reforma agrária no Estado de Mato Grosso do Sul, visando a melhor distribuição de terra, mediante modificação no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;

II- Gerenciar a estrutura fundiária do Estado;

III- Promover a implantação e desenvolvimento de novas comunidades rurais de produção através da integração de políticas públicas, garantindo às famílias assentadas o acesso aos créditos e serviços de infra-estrutura básica;

A Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul iniciou o exercício de 2009 com o alvo de incorporar 13.821 hectares para assentamento de aproximadamente 900 novas famílias e, através da continuidade à ação de retomada e regularização de parcelas assentar mais 1.110 famílias.

Com a publicação do Decreto 6.808, de 27 de março de 2009, e o conseqüente corte orçamentário, a ação de Obtenção de Imóveis Rurais sofreu uma diminuição de aproximadamente 50% da meta inicialmente prevista, dos 13.821 para 8.226 hectares. Embora a SR 16 tenha desenvolvido atividades de vistoria e avaliações de imóveis que resultaram no envio de 08 processos ao INCRA Sede, com total de 11.790,05 ha, apenas dois imóveis foram adquiridos, totalizando 3.784,10 ha.

Por outro lado, a ação de retomada e regularização de parcelas, proporcionou o assentamento de 2.710 famílias, alcançando-se assim, o total de 3016 famílias assentadas no exercício.

Quanto as ações relacionadas ao desenvolvimento de assentamentos criados em exercícios anteriores e com passivo de infra-estrutura, concessão de créditos, demarcação topográfica e serviços de assistência técnica, não houve cortes orçamentários e os recursos foram empenhados conforme detalhado nos itens correspondentes a cada ação.

O Programa de Consolidação de Assentamentos não alcançou resultados no cumprimento das metas, mas avançou através da execução de atividades nos oito assentamentos trabalhados

No Programa de Gerenciamento da Estrutura Fundiária, destaca-se o georreferenciamento de 72 parcelas na Gleba Foz do Apa e 38 na Gleba São Domingos, levando cidadania a famílias ribeirinhas do Estado.

Neste exercício, foi ampliada a disponibilização de serviços de assistência técnica às famílias assentadas e aconteceram melhorias nos serviços prestados ao público externo, nas atualizações cadastrais, emissões CCIR e certificações de imóveis.

No Programa Brasil Quilombola houve a publicação de Decreto Presidencial reconhecendo as três primeiras Comunidades no Estado.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Esta Divisão atuou, no exercício de 2009, nas seguintes ações: Gerenciamento do Cadastro Rural; Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional; Regularização Fundiária; Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento e Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas de Remanescentes Quilombolas. Além da atuação no alcance de metas das ações acima referidas, deu continuidade aos Serviços de Certificação de Imóveis Rurais, sem dúvida uma das maiores demandas do Setor.

Para o exercício de 2009, havia uma demanda reprimida de demarcação topográfica que não pôde ser realizada em 2008 devido à falta de recursos orçamentários. Vários assentamentos criados ainda em 2007 estavam sem implantação, à espera destes serviços. Neste sentido, a SR 16 optou por duas alternativas: Realização de serviços com a equipe da Divisão de Ordenamento e Licitação Pública, ambas com sucesso, pois os custos ficaram abaixo do estimado.

Na ação de Regularização Fundiária, há muitos anos os moradores da Gleba São Domingos (ribeirinhos do Rio Paraguai) reclamavam a regularização de suas posses. Por recomendação da Controladoria Geral da União, foram solicitados recursos ao INCRA Sede e esta ação foi iniciada, sendo já concluído o georreferenciamento de 38 posses. Ainda no Rio Paraguai, outra Gleba também georreferenciada foi a Foz do Apa, município de Porto Murtinho. Trata-se da regularização de 72 posses onde o INCRA participou como parceiro em uma Ação de Cidadania promovida pela Associação de Juízes Federais – AJUFE em parceria com o TRF 3^a Região e outros entes públicos.

Os Serviços de Certificação de Imóveis Rurais tiveram um significativo acréscimo de demanda, pois, neste exercício, iniciou-se o protocolo de áreas entre 500 e 1000 hectares.

Esta atividade, que demanda grande parte da força de trabalho da divisão, teve no exercício um acréscimo de 31,27% em relação ao ano anterior. Há expectativa de melhorar o atendimento em 2010 com a formação de 06 servidores no curso de pós-graduação em georreferenciamento.

O Decreto de Reconhecimento de 03 áreas quilombolas no estado, constitui passo importante para a titulação das mesmas. A expectativa é de que, no exercício de 2010, sejam descentralizados recursos para indenização das áreas e estas três Comunidades tenham suas terras tituladas.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, em 2009, foi surpreendida, no mês de março, com a redução de 51% dos recursos orçamentários inicialmente programados para a Ação de Obtenção de erras.

Como na Ação de Vistoria e Avaliação não houve cortes, as atividades nesta ação foram plenamente desenvolvidas possibilitando o cumprimento pleno da meta de áreas vistoriadas e a elaboração de oito Kits –decreto para obtenção de área, os quais, encontram-se, no INCRA Sede.

Outra ação atingida pelo corte orçamentário, foi a de Licenciamento Ambiental, também com mais de 50% de corte orçamentário, entretanto, através de execução direta, a meta de licenças protocoladas superou a prevista, alcançando a meta anterior ao corte orçamentário.

A ação de Cadastro e Seleção de Famílias teve grande desenvolvimento no exercício, pois com a opção de retomada de parcelas, através da aplicação da IN 47, foram assentadas 3016 famílias.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

À Divisão de Desenvolvimento compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento.

O exercício de 2009 foi marcado pela dificuldade de recursos para obtenção de áreas para criação de novos assentamentos. Este fato levou a uma mudança nas prioridades da Superintendência que direcionou seu principal caminho, no exercício, o atendimento de passivos na implantação de assentamentos anteriormente criados e na regularização das parcelas.

A retomada e regularização de parcelas resgata investimentos já aplicados em outros exercícios e promove a inclusão de novos agricultores no processo produtivo. Neste sentido, a Divisão de Desenvolvimento atuou intensamente através de fiscalizações e laudos de vistorias encaminhados para a Comissão de Regularização criada pela Instrução Normativa- IN INCRA 047 de 2008.

Quanto à solução dos passivos existentes, na área de infra-estrutura foram iniciados novos processos de convênios e realizado certame de licitação para construção e conservação de estradas.

A demanda de Crédito Instalação teve atendimento de recursos disponibilizados acima da meta prevista. O montante disponibilizado foi empenhado e 51% deste valor já depositado nas contas das Associações de Produtores.

Foi também priorizada a expedição dos Contratos de Concessão de Uso - CCU, sendo emitidos e publicados 3.931 documentos. A titulação de parcelas ficou para o próximo exercício, uma vez que as atividades da ação de Consolidação - 10YN ficaram para ser concluídas em 2010.

Destaca-se também o aumento da disponibilização de serviços de Assistência Técnica, embora seja necessária a implantação de um novo modelo para contratação e acompanhamento desses serviços.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

A Divisão de Administração tem como principal responsabilidade promover as condições de infra-estrutura, operacional e logística, necessárias e suficientes ao desempenho das funções precípuas de cada Divisão e também da Procuradoria Regional Especializada.

Está subdividida em cinco setores, conforme abaixo:

- Setor de Desenvolvimento Humano
- Setor de Serviços Gerais (Transporte, Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado)
- Setor de Contabilidade, Finanças e Orçamento
- Setor de Contratos
- Setor de Licitações

Em 2009, com o ajuste orçamentário promovido pelo Decreto 6.808, reduziu em 36,03% o orçamento da ação Administração da Unidade. Então, dos R\$ 1.450.000,00 inicialmente previstos, foi ajustado para R\$ 927.485,00.

Considerando que o valor anterior já estava abaixo do cálculo de custos elaborada pelos técnicos da Divisão de Administração, mediante levantamento estatístico dos custos em anos anteriores e também da projeção para a manutenção dos contratos continuados, considerados essenciais para a operacionalidade desta Autarquia, da Procuradoria Federal Especializada do Incra em Mato Grosso do Sul e do apoio operacional à Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário instalada na sede desta Superintendência Regional, fez-se necessário o corte de algumas atividades previstas para 2009, dentre elas a reforma do prédio, o qual atualmente, apresenta problemas de goteiras, infiltrações, forro caindo, defeitos nas instalações elétricas e hidráulicos.

Cabe ressaltar que esta Divisão tem buscado a redução de despesas mediante a implantação de rígidos controles, como por exemplo, tendo obtido uma economia de 50% com energia elétrica, 70% com fornecimento de água e 20% com telefonia, em relação ao exercício de 2008.

O déficit de recursos humanos para a área de Administração continua sendo um grande problema. Há falta de técnicos capacitados e de disponibilidade dos que existem, pois os que atuam na Divisão acabam acumulando funções, o que tem feito com que muitas tarefas sejam executadas por terceirizados ou estagiários.

Outra dificuldade da Divisão está na falta de pessoal atuando no Núcleo de Convênios. Visando sanar essa deficiência, no final de 2009 foram lotadas duas servidoras que atuarão em tempo integral. Foi criado um fluxograma buscando melhor operacionalizar o acompanhamento dos processos. Espera-se, com essas alterações obter-se resultados positivos em 2010, apesar desse número de servidores ainda ser reduzido, para o pleno atendimento.

Em síntese, apesar das dificuldades com a redução dos recursos e o déficit de pessoal, as informações apresentadas neste relatório mostram os avanços para o atingimento das metas.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Celso Lisboa de Lacerda

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Nelson José Paulleto

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

¹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	Unidade	2010	3016	0	1.5

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
80.500,00	103.577,99	103.521,73	100	100.320,71	97	100.320,71	97

Fonte: SIAFI

No Exercício de 2009, a meta de assentamento de famílias superou em 50% a meta prevista, apesar do Decreto 6.808, ter reduzido em quase 50% o quantitativo de área obtida.

Tradicionalmente, o assentamento de famílias da SR 16 era efetivado através da criação de novos projetos em áreas adquiridas através de processos de desapropriação e de compra. Neste exercício, inicialmente estava previsto o assentamento de 900 famílias através dos processos acima referidos e 1.110 famílias através do processo de retomada e regularização de parcelas. Com o Decreto 6.808, de março de 2009, o quantitativo de área a ser adquirida foi reduzido de 13.821 para 8.226 hectares.

Daí, fez-se necessária a ampliação da atividade de assentamentos através da retomada e regularização de parcelas nos assentamentos criados, conforme critérios estabelecidos pela IN 47 de 16 de setembro de 2008.

A importância desta atividade no cumprimento da meta foi intensificada também pelo fato que, dos 8.226 ha previstos para aquisição de terras, apenas 3.784 foram contemplados, embora a SR 16 tenha completado satisfatoriamente sua meta de vistoria de imóveis, com o envio, à Brasília, de 08 Processos de obtenção concluídos.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	ha	59.100	118.965,029	48.017,2914	2.01

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
321.000,00	429.808,68	428.360,84	100	395.509,78	92	395.509,78	92

Fonte:SIAFI

A SR 16, no exercício de 2009, dobrou o alcance da meta a ser cumprida em vistorias de imóveis rurais.

Os quadros a seguir apresentam todas as vistorias e avaliações realizadas no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009 realizadas pelos Peritos Federais Agrários, lotados na Divisão de Obtenção de Terras.

Quadro 1: Relação de áreas avaliadas para obtenção direta via decreto 433

Imóvel	Município	Situação atual
Fazenda São Marcos	Rochedo	Arquivado por discordância valores ofertados
Fazenda Santa Catarina	Coxim	Arquivado por discordância valores ofertados
Fazenda Maranduba	Bandeirantes	Aguardando liberação de pagamento
Fazenda Santa Otilia	Nioaque	Arquivado por falta de manifestação sobre valores
Fazenda Santa Rita II	Bandeirantes	Arquivado por discordância valores ofertados
Fazenda São João	Bandeirantes	Arquivado por discordância valores ofertados
Fazenda Monte Alvão	Campo Grande	Aguardando manifestação dos proprietários
Fazenda Pé de Cedro	São Gabriel do Oeste	Aguardando liberação de pagamento
Fazenda Santa Rosa	Coxim	Aguardando classificação
Fazenda Sto Agostinho	São Gabriel do Oeste	Aguardando liberação de pagamento
Fazenda Sta Terezinha	Corguinho	Arquivado por inaptidão do imóvel
Fazenda Piqui II	Corguinho	Arquivado por inaptidão do imóvel
Fazenda Paloma	Corguinho	Arquivado por discordância valores ofertados
Fazenda Santana	São Gabriel do Oeste	Aguardando aprovação CDR
Fazenda Andorinha	São Gabriel do Oeste	Aguardando conclusão certificação
Fazenda São Marcos	São Gabriel do Oeste	PFE para análise
Fazenda São Sebastião	Ribas do Rio Pardo	Aguardando revisão valor da terra nua
Fazenda Estância Relva	Aquidauana	Arquivado por inaptidão
Fazenda Mundo Novo	Aquidauana	Transformado em proposta de desapropriação
Fazenda Paquetá	Ponta Porã	Aguardando entrega laudo
Fazenda Cedro	Ponta Porã	Aguardando entrega laudo
Fazenda Dom Arlindo	Navirai	Aguardando classificação
Fazenda Tipuana	Santa Rita do Rio Pardo	Aguardando manifestação sobre valores
Fazenda Vovó Josefa	Nova Andradina	Aguardando entrega laudo

Quadro 2: Relação de áreas vistoriadas para desapropriação

Imóvel	Município	Situação
Fazenda Ariranha	Guia Lopes da Laguna	Aguardando classificação
Fazenda Baía Formosa	Rio Verde de MT	Arquivado por inaptidão.
Fazenda Primavera	Batayporã	Aguardando classificação
Fazenda Arizona II	Costa Rica	Aguardando classificação
Fazenda Morangas	Cassilândia	Arquivado, móvel produtivo.
Fazenda Mestiço	Itaquiraí	Aguardando entrega laudo

Somadas, as ações de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais perfazem 30 propriedades rurais e 118.965,029 ha.

Os números alcançados pela Divisão de Obtenção de Terras no tocante a vistoria e avaliação de imóveis rurais realizadas no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul, refletem o bom desempenho da unidade nesta ação.

Entretanto, melhores resultados poderiam ser alcançados se alguns empecilhos fossem solucionados, tais como: Espaço físico inadequado para o pleno desenvolvimento das atividades inerentes às vistorias e avaliações; número reduzido de servidores de apoio administrativo e a falta de equipamentos de proteção individual (EPI) necessários às atividades de campo.

Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Stum

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	Licença protocolada	18	36	-	2.0

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
281.882,00	166.244,96	165.860,84	100%	125.377,86	75%	125.377,86	75%

Fonte: SIAFI

O número de requerimentos de licenças ambientais protocoladas junto ao órgão ambiental estadual competente, no exercício, superou em 100% a meta estabelecida.

Os estudos e trabalhos necessários ao cumprimento e superação das metas estabelecidas foram realizados por componentes da equipe ambiental do INCRA, servidores estáveis, com equipe multidisciplinar composta por engenheiros agrônomos, um engenheiro florestal e uma bióloga.

Apesar dos ótimos resultados alcançados no produto desta ação, “licenças protocoladas”, os resultados finalísticos; “licenças emitidas”, não refletem o mesmo otimismo.

O órgão ambiental do Estado, apesar de ser extremamente exigente quanto ao termo de referência, na ocasião do protocolo de solicitação do licenciamento, não conta com infra-estrutura suficiente para análise dos mesmos.

Trazemos aqui uma reflexão sobre este modelo de licenciamento estabelecido: Por que não dividir as responsabilidades entre as instituições para desenvolvimento de um programa de recuperação ambiental, ao invés de um órgão público exercer autoridade sobre outro, criando obstáculos desnecessários a execução de suas metas?

2.3.1.3 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	ha	8.226,00	3.784,10	4.441,90	0,46

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
36.275.533,00	18.441.484,06	18.441.484,06	100%	18.441.484,06	100%	18.441.484,06	100%

Fonte:SIAFI

Apesar de se terem passado alguns anos desde a primeira prestação de contas desta regional do INCRA, pouca coisa mudou em se tratando de obtenção de terras para implantação de assentamentos rurais.

O Estado de Mato Grosso do Sul ainda se caracteriza por apresentar enormes dificuldades para a obtenção de terras, principalmente, via processo expropriatório. Não obstante, apresenta forte demanda de trabalhadores que aguardam por uma oportunidade

de assentamento, pessoas vindas de diversas regiões do país ou que residiram em países que fazem fronteira com Mato Grosso do Sul.

Em que pese a atenção dispensada pela Autarquia no sentido de exercer, via processo expropriatório, a fiscalização do cumprimento da função social dos imóveis rurais, conforme estabelecido na Constituição Federal, têm sido pequenos os resultados. Isso, sem considerar que os imóveis classificados como improdutivos, na maioria das vezes, apresentam baixo potencial agronômico, característica fundamental para o sucesso de um assentamento rural.

A realidade estadual colocada, há algum tempo, exigiu da Superintendência Regional lançar mão do instrumento da aquisição direta (Decreto nº 433/92 e suas alterações), única forma de lograr o necessário avanço na obtenção de terras, de modo a fazer frente à demanda existente, agravada pela pressão social que o INCRA sofre, diariamente, exercida pelos movimentos sociais.

O quadro a seguir demonstra as aquisições feitas em 2009 pela Superintendência Regional:

Relação dos imóveis adquiridos em 2009 via decreto 433 e suas alterações:

Imóvel	Município	Valor total do imóvel (R\$)	Valor da Terra Nua (R\$)	Valor de Benfeitorias (R\$)	Área (ha)
Fazenda Três Piúvas	Corguinho	3.456.187,21	2.950.253,69	505.933,52	909,4359
Fazenda Fujita	Terenos	15.373.597,35	14.131.521,22	1.242.521,22	2.874,6623
Total		18.829.784,56	17.081.774,91	1.748.454,74	3.784,0982

No processo de aquisição por compra direta, a Regional aplica rigorosamente à legislação vigente, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o manual de obtenção de terras do INCRA para obter o justo preço de mercado para o imóvel.

No que se refere à divulgação do interesse na aquisição de imóveis, a Superintendência tem se utilizado da publicação de Editais de chamamento de proprietários rurais, mediante os quais torna público o interesse do INCRA na aquisição

de imóveis em regiões definidas como prioritárias, com o objetivo de encontrar alternativas para solucionar situações de conflitos existentes.

Uma vez concretizada a avaliação e após concordância com os valores ofertados pelo proprietário, a proposta de aquisição é tornada de conhecimento público, mediante a realização de audiência pública, para a qual são convidados todos os segmentos da sociedade civil organizada, oportunidade em que os valores propostos para a aquisição do imóvel são tornados de conhecimento público. Nessas audiências públicas, são convidados a participar autoridades locais e regionais, inclusive membros dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, enfim, todos os atores que possuam interesse direto ou indireto na incorporação dos imóveis rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Por derradeiro, após a aprovação da aquisição pela alçada competente (CDR), é também afixado o Extrato Simplificado da Avaliação, estabelecendo prazo para que eventuais proprietários interessados apresentem proposta (oferta) de venda de seus imóveis, segundo as características e condições do imóvel objeto de aquisição. Referido extrato é também publicado na Internet.

Através desta ação, foram incorporados, em 2009, 02 imóveis ao Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando uma área de 3.784,0982 ha.

Neste exercício, ainda persistiram muitos gargalos que dificultaram a obtenção de terras pelo INCRA no Estado Mato Grosso do Sul. O principal é o eventual interesse da Fundação Nacional do Índio (Funai) em áreas rurais em 26 municípios da região sul do estado, região de maior concentração de famílias sem-terra acampadas.

Ocorre que, na instrução de um processo de obtenção de imóveis rurais pelo INCRA, é necessária consulta à Funai solicitando informações acerca do interesse indígena sobre a pretensa área a ser obtida. Contudo, sem a conclusão dos estudos, os quais se arrastam desde o ano de 2008, não há como a Funai afirmar se uma determinada área é ou não de seu interesse. Assim, a área de atuação do INCRA em Mato Grosso do Sul é restrinida a regiões do Estado que não são objeto de interesse indígena.

Outro entrave que impossibilitou o avanço na Obtenção de Imóveis rurais pelo INCRA em Estado de Mato Grosso do Sul foi o contingenciamento de recursos

financeiros por parte do Governo Federal, que impediu o pagamento de áreas e o consequente avanço na obtenção de novas áreas.

No exercício de 2009, a Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul encaminhou a Sede da Autarquia, em Brasília, 08 Kits para pagamento de áreas, , conforme relação a seguir, os quais ainda não foram efetuados:

Quadro: Relação de imóveis aguardando pagamento.

Imóvel	Município	Capacidade estimada de famílias
Alvorada	Três Lagoas	60
Matão	Bandeirantes	53
Itaqui	São Gabriel do Oeste	140
Suenaga	Terenos	60
Towata	Terenos	16
Santo Agostinho dos Poderes	São Gabriel do Oeste	56
Pé de Cedro	São Gabriel do Oeste	40
Maranduba	Bandeirantes	72
Total		497

Todos os imóveis constantes da relação supracitada constituíram meta de obtenção desta regional em 2009, visando ao cumprimento da meta de assentamento de trabalhadores rurais, a qual ficou extremamente prejudicada devido à escassez de recursos.

A Superintendência Regional do INCRA, durante todo o ano de 2009, realizou vários contatos com dirigentes da Autarquia no intuito de solucionar o problema da falta de recursos e viabilizar o pagamento dessas áreas.

2.3.1.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	3	-	-	-	-	#DIV/0!

Fonte: : Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
9.889,00	15.176,37	14.473,62	146%	14.473,62	146%	14.473,62	146%

Fonte:SIAFI

2.3.2Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Paulo Roberto Lucca

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	Família atendida	1.661	Zero	10.923	0

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
9.137.190,00	8.304.424,71	8.304.424,71	100%	2.264.449,31	27%	2.264.449,31	27%

Fonte:SIAFI

Os recursos orçamentários desta ação foram distribuídos para construção e recuperação de estradas nos assentamentos rurais.

Foram contemplados os Assentamentos Santo Antônio, Caburey, Foz do Rio Amambaí e Itaquiraí, todos município de Itaquiraí, com construção de 250 Km, através da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Itaquiraí.

Também, através de celebração de convênio, foram contemplados com construção de estradas os Assentamentos Barreiro e Esperança (55,4 Km) no município de Anaurilândia; Assentamento Piuva V, 36 Km, município de Dois Irmãos do Buriti; Assentamento Eldorado Parte, 23 Km, município de Sidrolândia e Assentamentos Corguinho e Rancho Alegre, 44 Km, município de Corguinho.

Com os municípios de Bela Vista e Ponta Porã, foram celebrados convênios para a recuperação de estradas nos Assentamentos Ressaca, Caracol e Itamarati I.

Através de certame licitatório, foram contratadas as empresas: MG Engenharia, para construção de 74 km nos Assentamentos Areias, Aba da Serra e São Gabriel e a empresa JNC, para construção de 89,33 km de estrada nos Assentamentos Estrela, e Jacob Carlos Franciozi.

Com o orçamento de 2009, estão em execução um total de 571,73 km de estradas implantadas e 250 km de recuperação de estradas.

Além destas obras contratadas e conveniadas no exercício, a SR 16 tem em execução de exercícios anteriores, 328 km de estradas implantadas, 183 km de recuperação e 14 projetos de abastecimento de água.

A descentralização de recursos através da celebração de convênios com as Prefeituras Municipais tem se revelado como uma excelente opção para executar esta ação, uma vez que, além da contrapartida efetiva das Prefeituras, esta parceria materializa o interesse do governo municipal com a comunidade assentada. É a Prefeitura que vai atuar na conservação das estradas construídas e constitui a presença de governo mais próxima dos assentados.

O problema encontrado na utilização deste instrumento tem sido a falta de capacitação dos servidores que atuam nas instituições parceiras, tanto do INCRA como das Prefeituras.

Neste sentido, está sendo programada pela SR 16 a realização de treinamento, ainda no primeiro semestre de 2010, onde deverão ser capacitados servidores do INCRA e das principais instituições parceiras.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	família	3.342	503	2006	0.15

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
1.747.305,00	1.392.567,90	1.392.567,90	100%	257.855,20	18,5%	257.855,20	18,5%

Fonte:SIAFI

Esta ação apresentava, no início de exercício, uma demanda reprimida do exercícios anteriores. Vários assentamentos criados em 2007 e 2008 não podiam ser ocupados pelas famílias, pois ainda não estavam demarcados. Assim, a prioridade, nesta ação, foi a demarcação destes assentamentos.

Para agilizar a ação, a Superintendência iniciou os trabalhos através de execução direta nos assentamentos Corguinho, Rancho Alegre, Estréla, Arapuá, São Joaquim e Três Piúvas. Estes trabalhos foram concluídos no exercício e beneficiaram 503 famílias.

Para os demais assentamentos onde as famílias aguardavam a demarcação para serem assentadas, foi adotada a realização de certame licitatorio. Nos Assentamentos Idaiás, com 251 parcelas, venceu a Empresa 3 A Rural e nos Assentamentos Canoas e

Torre de Pedra, com 225 famílias, venceu a Empresa Top Sat. Estes serviços estão em fase de conclusão.

Os demais serviços de demarcação topográfica em projetos de assentamentos referem-se a assentamentos já ocupados e demarcados, mas em que o nível de precisão adotado na ocasião da demarcação não atende às exigências da Lei 10.267/2001.

Estes serviços foram definidos em processo de licitação cujo certame foi realizado em dezembro, no qual venceram quatro empresas:

Assentamentos Aldeia, Santa Clara, Paraíso e Patagônia, totalizando 599 parcelas, Empresa Top Sat.

Assentamentos PAM, São Judas e Taquara, totalizando 369 parcelas, Empresa Meridional.

Assentamentos Jibóia, Capão Bonito III e Vista Alegre, totalizando 401 parcelas, Empresa Ducon.

Assentamentos Campina, Santa Guilhermina e Palmeira, totalizando 412 parcelas, Empresa 3 A Rural.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Promoção Comercial	Atividade	4	-	-	-	-	#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	

Fonte:

Obs. Nesta ação não houve meta estabelecida nem descentralização de recursos para a SR 16, no exercício de 2009. Os recursos estavam centralizados na Sede e dependiam da elaboração de projetos para serem liberados.

Constata-se, assim, uma oportunidade de melhoria para o modelo de contratação dos serviços de ATES, onde, em futuros contratos, poderá ser exigida a elaboração de projetos de agroindustrialização e Comercialização.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	documento	119	3.931	-	33.03

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
17.300,00	43.384,30	43.384,28	100%	33.384,28	77%	33.384,28	77%

Fonte:SIAFI

A meta física desta ação é contada pela expedição de Títulos Definitivos e de Certificado de Concessão de Uso - CCU.

No exercício, foi estabelecida prioridade para a expedição de CCU. Isto explica os números da meta realizada, bem acima do que foi inicialmente previsto.

A decisão neste sentido foi adotada em função da demanda urgente de inúmeras famílias assentadas, que ainda não tinham o documento de contrato.

Por outro lado, a titulação de imóveis em assentamentos está relacionada prioritariamente aos oito assentamentos do Programa de Consolidação, os quais ainda não concluíram suas atividades estabelecidas no Plano.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infraestrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarindeiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Projeto	2	Projeto consolidado	4	Zero	4	Zero

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
771.007,00	2.485.443,22	2.485.443,22	100%	192.368,11	7%	192.368,11	7%

Fonte:SIAFI

No Mato Grosso do Sul o PAC – Programa de Consolidação e Emancipação (auto-suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária- possui atualmente 08 (oito) Assentamentos beneficiários, e 7 (sete) convênios quais sejam:

1. P.A Aldeia (Bataguassu), convênio assinado em 13/10/2004;
2. P.A Palmeira (Nioaque), convênio assinado em 13/10/2004;
3. P.A Santa Guilhermina (Maracaju/Nioaque), convênio assinado em 28/12/2004;
4. P.A São Judas (Rio Brilhante), convênio assinado em 28/12/2004;
5. P.A Taquara (Rio Brilhante), convênio assinado em 28/12/2004;
6. P.A. Taquaral (Corumbá), convênio assinado em 10/06/2005;
7. P.A Tamarineiro II e Paiolzinho (Corumbá), convênio assinado em 10/06/2005.

Todos os assentamentos constituíram Associações as quais celebraram Convênios (tripartites) em que são partes o INCRA, a Associação do Assentamento e a Prefeitura Municipal como interveniente. O convênio do Assentamento Capão Bonito II encontra-se em Tomada de Contas Especial e o convênio do Assentamento Andalúcia foi cancelado.

A saída dos consultores integrantes do PAC sem a devida transição e transferência das informações para a equipe posteriormente constituída por servidores desta Autarquia, e as constantes mudanças destas equipes foram alguns dos entraves que ocasionaram a execução tardia das metas dos convênios.

Em que pese o Contrato de Empréstimo nº 1248/OC-BR ter se encerrado, o INCRA com o objetivo de assegurar a continuidade às ações pertinentes ao Programa, através da Instrução Normativa nº 39, de 11 de junho de 2007, publicada no DOU de 21 de junho de 2007, seção 1, página 77, instituiu o Programa no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos e foi incluído no PPA 2008-2011.

Outrossim, a partir da orientação da Coordenação Geral do Programa, decidiu-se pela retomada das atividades desses Convênios, face à relevância das obras e serviços do ponto de vista social, econômico e ambiental. Com isso, a equipe da Unidade Técnica Estadual - UTE-MS foi reformulada a fim de que o objetivo fosse alcançado, isto é, a execução das Metas/Etapas dos Planos de Trabalhos que integram os

Convênios sejam executadas na medida do máximo possível, com isso beneficiando as famílias assentadas.

Os projetos técnicos da maioria dos Planos de Consolidação dos Assentamentos são inexequíveis pois o processo de pesquisa e planejamento nos Assentamentos ocorreu muito antes da assinatura dos convênios. Observou-se incoerências nos Projetos e, ainda, muitas Anotações de Responsabilidades Técnicas –ART's não foram juntadas ao PCA. Diante de tais fatos, surgiu a necessidade de readequação dos PCA's bem como a juntada das respectivas ART's, o que vem ocorrendo a medida que os projetos são executados, graças a contrapartida de algumas Prefeituras que tem enviado os projetos e, na medida do possível, a participação do engenheiro civil desta Superintendência a fim de sanar este problema técnico.

Em 2009, com o final de vigência dos convênios e a não finalização da execução de todas as metas, os mesmos foram prorrogados. O convênio do P.A Taquara passou a ter final de vigência em 28 de agosto de 2010. Os Convênios dos P.A's Aldeia, São Judas e Santa Guilhermina passaram a ter final de vigência em 31/12/2010. O P.A. Palmeira tem final de vigência em 13/12/2010. Os Convênios dos Assentamentos de Corumbá foram prorrogados por 30 meses a partir de 01 de janeiro de 2009 e tem vigência final em 22 de junho de 2011.

Assistência Técnica de Longo Prazo – ATES/PAC

No decorrer do ano de 2009, cinco contratos com prazo de 3 anos e que iniciaram em 2006 chegaram ao final de suas vigências. Até a presente data esta meta encontra-se na seguinte situação:

Convênio	Contratada	Valor contrato (parte INCRA)	Situação da meta
Palmeira	CAMPO Consultoria	R\$ 359.280,15	Executada
São Judas	CAMPO Consultoria	R\$ 399.019,50	Executada
Taquara	CAMPO Consultoria	R\$ 294.320,34	Executada
Santa Guilhermina	Associação CRESCER	R\$ 488.101,08	Executada
Aldeia	Associação CRESCER	R\$ 424.441,20	Executada
Taquaral	SECAF Consultoria	R\$ 820.632,31	Em execução
TamarineiroII/Paiolzinho	SECAF Consultoria	R\$ 864.940,45	Em execução
TOTAL		R\$ 3.650.735,03	

Em Corumbá o processo de contratação da ATES aconteceu em março de 2009 através de licitação na modalidade Concorrência Pública e encontra-se em fase de execução pelo período de 27 meses.

Devido ao tamanho dos assentamentos em Corumbá e a dificuldade de locomoção dos assentados, e com o objetivo de aumentar a participação da comunidade nas reuniões de avaliação, são realizadas 4 reuniões a cada trimestre, sendo 2 para cada contrato em locais diferentes nos assentamentos.

As reuniões (abertas) de avaliação e fiscalização são trimestrais e contam com a presença de servidor do INCRA, nomeado, representantes da comunidade e da empresa contratada;

O objetivo da assistência técnica, além de participar da execução do Plano de Consolidação do Assentamento, é viabilizar os assentamentos, tornando-os unidades familiares estruturadas, inseridas de forma sustentável na produção e no mercado, integrados na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. O tipo de público atendido é o pequeno agricultor ainda desestruturado e carente de informações e orientações, que, como assentado pela reforma agrária encontra-se em fase de estruturação da sua unidade produtiva vislumbrando transformar-se em agricultor familiar, administrador de um negócio rentável.

As ações da assistência técnica estiveram voltadas ao assessoramento das famílias assentadas, com foco em atividades de produção, comercialização, serviços sociais básicos (saneamento, cultura, esporte, lazer, etc), segurança alimentar (subsistência), organização e gestão. De maneira geral foram realizadas instalação de Unidades Demonstrativas, cursos, palestras, reuniões técnicas, demonstrações de métodos e dias de campo.

A Assistência Técnica atuou ainda através de visitas técnicas e sociais individuais nos lotes, e atendimentos aos assentados no escritório com orientações sobre temas técnicos agronômicos em geral, tais como manejo de hortas orgânicas; aplicação de defensivos e inseticidas naturais, adubação verde; adubação orgânica; preservação de matas ciliares; suplementação alimentar em bovinocultura leiteira; apicultura; manejo e recuperação de pastagens; preparo do solo para plantio e recomendação de correção; uso dos recursos naturais; criação de galinhas caipiras; horticultura; produção de derivados de cana e leite; orientações sobre cultivos diversos, tais como: mandioca, milho, feijão, eucalipto, cana-de-açúcar para capineira; renegociação de dívidas, etc..

O suporte na revisão do Projeto de Solos para licitação, e ainda o acompanhamento e orientação quanto ao uso da área do projeto foi primordial para a sua efetivação.

Quanto ao apoio nas ações de provimento de recursos para o financiamento produtivo dos beneficiários necessários à estruturação projetada das unidades de produção foi o que mais limitou a atuação da assistência técnica, pois a grande maioria dos assentados não podem acessar créditos devido a situação de inadimplência.

Melhoria dos indicadores de produção, produtividade, renda, e ambientais observados devem-se principalmente ao esforço pessoal de cada assentado, uma vez que devido a alta inadimplência poucos conseguem acessar recursos para investir na

produção. O envolvimento muito limitado dos assentados com a assistência técnica e com a execução do programa é um fator limitante também do pleno sucesso do projeto.

Observou-se pouca evolução no aspecto “organização” e “participação”, e as associações comumente são desorganizadas, desunidas e pouco participativas, embora todo esforço no sentido de promover capacitação sobre associativismo e cooperativismo. Ainda há uma forte cultura paternalista enraizada, de que o “governo tem que dar tudo” aos assentados e tem sido muito difícil mudar esta visão.

Saneamento Básico – Rede de Água para Abastecimento

Convênio	Contratada	Valor contrato (parte INCRA)	Situação da meta
Palmeira	ACF Eng. e Com. Ltda.	R\$ 277.189,48	Executada
	Hidrosonda	R\$ 7.500,00	Executada
São Judas	ENGEMAR-Eng e Proj. Ltda	R\$ 235.901,47	Executada
Taquara	ENGEMAR-Eng e Proj. Ltda	R\$ 140.842,88	Executada
Santa Guilhermina	ENGEMAR-Eng e Proj. Ltda	R\$ 319.983,81	Executada
	Roldan Engenharia	R\$ 174.988,28	Em Execução
Aldeia	Engemar-Eng e Proj. Ltda	R\$ 307.074,12	Executada
TOTAL		R\$ 1.463.480,04	

No assentamento Palmeira foi realizado dispensa de licitação para realização de testes de vazões de 03 (três) poços, após estes testes verificou-se que a capacidade dos poços pode abastecer todos as parcelas do assentamento em 1000 litros de água por dia.

Durante o ano de 2009 esteve em execução o Projeto da rede de água do Assentamento Palmeira, licitado em 30 de setembro de 2008. Atualmente a rede já encontra-se em funcionamento, estando em fase de ajustes e pequenos reparos.

Nos assentamentos Taquara, São Judas e Aldeia as obras já foram entregues às comunidades e estão em funcionamento. O assentamento Santa Guilhermina está com parte do projeto em execução. Neste assentamento a empresa ENGEMAR não concluiu a obra mesmo após prorrogação dos contratos. A comunidade e UTE fizeram as notificações à empresa que se comprometeu em finalizar o obra, o que não aconteceu. Uma nova licitação ocorreu na modalidade Tomada de Preços para contratação de uma nova empresa para concluir o projeto da rede de abastecimento de água, no dia 01/09/2009 e novamente dia 06/10/2009, visto que na primeira data não apareceram interessados. Do último certame, a única empresa que compareceu foi a vencedora: Roldan Engenharia. O contrato e o respectivo projeto encontram-se em fase de execução.

As maiores dificuldades ocorrem quando a gestão da água passa para as comunidades, pois normalmente são desunidas e não participativas e comumente surgem problemas quanto a pagamento de contas, defeito em bombas, vazamentos, etc., e a administração destas questões ficam complicadas. O INCRA procura prestar apoio no sentido de tentar conscientizar as comunidades da necessidade de organização e participação e ainda dando idéias quanto a ferramentas que podem ser utilizadas para a gestão da água pelas associações.

Saneamento Básico – Construção de Cisternas (Corumbá)

Os contratos finalizaram em 2009 não tendo sido executadas as construções de todas as cisternas previstas devido a diversos entraves que ocorreram, principalmente quanto a escavação dos buracos pela prefeitura. Para o ano de 2010 pretende-se realizar nova licitação para concluir as cisternas que faltaram.

As contratações ocorreram em 2008 e o valor do contrato para o Assentamento Taquaral foi de R\$ 624.445,68 , existindo um valor residual do contrato de 59.718,32. Foi ainda realizada dispensa de licitação para contratação da fabricação dos moldes no valor de R\$ 6.792,00. O valor do contrato para o Assentamento Tamarineiro II/Paiolzinho foi de R\$ 490.203,21 , existindo um residual do contrato de R\$. Foi também realizada dispensa de licitação para contratação dos moldes no valor de R\$ 6.792,00.

Esta obra é de grande necessidade para a comunidade e de iniciativa sempre elogiada pelos assentados, tendo em vista que lhes propicia o acesso à água doce da chuva, armazenada nas cisternas. A região apresenta água de características salobras, o que leva a muitos problemas de saúde pelas pessoas que a consomem.

Projeto Solos

O projeto de solos compreende serviços de preparo de solo para o plantio, correção do solo (com calcário e adubo fosfatado) e serviços de conservação de solo (construção de curvas de nível e caixas de retenção, para amenizar a erosão hídrica). Alguns assentamentos tiveram, em seus projetos, todas essas ações, mas em outros, devido ao fato de não ser necessário, do ponto de vista técnico, foram atendidos somente alguns itens como, por exemplo, preparo de solo para o plantio.

Convênio	Contratada(s)	Valor contrato (parte INCRA)	Situação da meta
Palmeira	Bortoletto e Bortoletto	R\$ 433.442,00	Executada
	COOPGRANDE	R\$ 21.456,00	
	CBC do Brasil	R\$ 134.899,50	
São Judas	Mineração Carandazal	R\$ 203.448,69	Executada
	COOPGRANDE	R\$ 198.480,00	
	COOPGRANDE	R\$ 160.352,50	

Taquara	Mineração Carandazal Mineração Carandazal CBC do Brasil	R\$ 56.908,10 R\$ 66.244,75 R\$ 118.799,01	Executada
Santa Guilhermina	Mineração Carandazal Coopgrande	R\$ 610.923,42 R\$ 49.105,00	Executada
Aldeia	Bortoletto e Bortoletto Coopgrande Itatinga Calcário	R\$ 466.642,00 R\$ 280.421,40 R\$ 202.986,00	Executada
Taquaral	Bortoletto e Bortoletto	R\$ 242.730,00	Em execução
Tamarineiro II/Paiolzinho	Bortoletto e Bortoletto	R\$ 224.750,00	Em execução
TOTAL		R\$ 3.471.588,37	

Os projetos de solos encontram-se hoje 100% executados em todos os assentamentos, com exceção de Corumbá. Em Corumbá, o Projeto de Solos compreende somente a sistematização dos solos, que envolve serviços de destoca, enleiramento e gradagem, e a licitação na modalidade Tomada de Preços, ocorreu em agosto de 2009, com a Associação local, comunidade, e presença de servidores do INCRA/PAC

No assentamento Santa Guilhermina não foi licitado o adubo fosfatado. A associação do assentamento não deseja que tal certame ocorra devido ao fato de não haver disposição nenhuma da comunidade em honrar a contrapartida do convênio. Ainda soma-se ao fato, que a execução inicial foi bastante tumultuada, tendo ocorrido casos em que assentados não desejaram executar o projeto conforme foi licitado.

O projeto de solos tem como principal objetivo propiciar as condições para que o assentado melhore a produtividade do seu lote através da correção da acidez via calagem, e da fertilidade, particularmente do fósforo, elemento carente em solos tropicais e limitante ao aumento da produtividade. Tem ainda como objetivo a conservação de solos, em alguns convênios, propondo sanar problemas de erosão hídrica através da adoção de técnicas agronômicas consagradas (curvas de nível).

De maneira geral nos convênios os objetivos foram atingidos, com ressalvas para aqueles com recurso limitado face a demanda, principalmente no quesito erosão, tendo sido então priorizados as áreas em situação mais crítica.

Obras de Cunho Social – Construção e/ou Ampliação de Escolas

Convênio	Contratada	Valor contrato (parte INCRA)	Situação da meta
Palmeira	Gomes e Azevedo Ltda.	R\$ 273.056,46	Executada
São Judas	MACOPEL	R\$ 65.141,42	Executada
Taquara	Gomes e Azevedo Ltda.	R\$ 230.808,71	Executada
Aldeia	Gomes e Azevedo Ltda.	R\$ 157.031,59	Executada
TOTAL		R\$ 726.038,18	

Em fevereiro de 2009 foi concluída e construção da cobertura do pátio da escola do Assentamento São Judas.

No assentamento Palmeira ocorreu em 30 de abril de 2009 a licitação para contratação de empresa para construir a escola de ensino fundamental, com a presença de 3 servidores do INCRA/UTE/PAC. A construção da escola já encontra-se concluída e deverá entrar em funcionamento já em 2010, porém ainda resta a aquisição de materiais e equipamentos para esta escola nova.

No assentamento Aldeia ocorreu em 19 de fevereiro de 2009 a licitação para contratação de empresa para construir 4 salas de aula anexas à escola de ensino fundamental, com a presença de 3 servidores do INCRA/UTE/PAC. A obra foi concluída porém recentemente em reunião com o Prefeito este informou que não utilizará a construção como escola.

No assentamento Taquara ocorreu em 17 de fevereiro de 2009 a licitação para contratação de empresa para construir a escola de ensino fundamental, com a presença de 3 servidores do INCRA/UTE/PAC. A obra já encontra-se concluída e a Prefeitura de Rio Brilhante está investindo com a ampliação desta escola pois a mesma será uma escola pólo e abrigará alunos de toda região, uma vez que a escola mais próxima, localizada na usina sucroalcooleira foi desativada.

Obras de Cunho Social – Centro Comunitário

Foi realizada a licitação na modalidade Tomada de Preços para contratar empresa para construir 1 (um) centro comunitário no interior do Assentamento Santa Guilhermina 23/12/2008. A fiscalização da execução do contrato foi realizada por servidor do INCRA, nomeado.

O valor do contrato da obra foi de R\$ 215.680,40, tendo sido contratada a empresa MAIS Arquitetura Ltda.

A execução desta obra é de grande importância para a comunidade pois propicia um local de lazer e de encontros para a realização de cursos e reuniões, espaço este que a comunidade não possuía.

Obras de Apoio Produtivo – Edificação para Resfriadores de Leite

As licitações na modalidade Tomada de Preços para contratar empresa para construir 1 (uma) edificação para resfriador de leite no Assentamento Taquara ocorreu em 19 de junho de 2009 e para construção de 4 (quatro) edificações no Assentamento São Judas ocorreu no dia 23 de junho de 2009.

A empresa vencedora da licitação e contratada, no Assentamento São Judas foi a MACOPEL engenharia e Projetos Ltda., cujo valor é de R\$ 81.000,00. A empresa vencedora da licitação e contratada, no Assentamento Taquara foi a Gomes e Azevedo Ltda. , cujo valor do contrato é de R\$ 20.282,32.

A construção das edificações para abrigar os resfriadores de leite dos assentamentos São Judas e Taquara são obras de grande importância quanto a manutenção da qualidade do leite produzido nos assentamentos uma vez que o projeto obedece a critérios técnicos e as condições das edificações até então em uso eram extremamente precárias.

Conclusão

Os convênios vem sendo seguidamente prorrogados, com o intuito de executar o máximo das metas inicialmente previstas, empregando recursos em investimentos que levarão as famílias a uma condição sustentável do ponto de vista social, econômico organizacional e ambiental.

Não obstante as muitas dificuldades do ponto de vista operacional, observa-se que vem ocorrendo um grande avanço na execução das metas, principalmente nas metas de infraestrutura social e produtiva e de assistência técnica. Tal avanço deve-se principalmente ao apoio de algumas prefeituras, a recomposição da equipe da Unidade Técnica Estadual do Programa e a mobilização, embora tímida, de algumas associações convenientes.

Todos os atores envolvidos no processo, INCRA, Prefeitura e Associação trabalham com a perspectiva de que, ao final do convênio, os Projetos de Assentamento atinjam as condições necessárias para a consolidação.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Stum

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	Família Atendida	217	Zero	2.373	Zero

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
217.300,00	1.074.923,37	1.074.923,37	100%	160.318,82	15%	160.318,82	30%

Fonte:

Os recursos empregados nesta ação, em 2009, foram superiores ao programado. Entretanto, a execução dos projetos só ocorrerá no ano de 2010.

O incremento das ações em relação ao exercício anterior decorreu, em parte, da realização de algumas ações por meio de processo licitatório, que não ficaram restritas à celebração de convênios.

Embora tenha sido assegurada a aplicação dos recursos financeiros destinados à ação, cabe registrar a preocupação no sentido de que as ações sejam concretamente realizadas no que tange ao compromisso com demais parceiros (agricultores, prefeituras municipais, associações, etc).

Por ser uma ação bem recente na Programação Operacional do INCRA, o Manejo de Recursos Naturais, nestes quatro anos de existência, tem se deparado com grandes dificuldades para execução de suas metas, tais como:

- Inexistência de levantamento detalhado sobre o passivo ambiental existente nos Projetos de Assentamento, o que dificulta o planejamento das ações necessárias e a implementação de determinadas práticas de restauração ambiental, tornando de grande complexidade essa ação;
- Alto custo operacional, por demandar muitas ações e recursos (humanos e financeiros);
- Número insuficiente de servidores insuficiente para atender as necessidades (174 PAs, 663.765,0552 ha e 30.047 famílias e significativo passivo ambiental);
- Grande volume de atividades a serem atendidas pela equipe ambiental, já que as ações das demais divisões do INCRA não incorporaram a seus procedimentos de rotina as vertentes ambientais. Como exemplo, tem-se o parcelamento, o georreferenciamento, a análise de PDAs e PRAs, dentre outros serviços;
- Falta de entendimento das famílias assentadas sobre a importância da sua participação na conservação e recuperação ambiental aliada ao não

envolvimento das entidades de classes (associações /sindicatos) na construção dos processos, dificultando a implantação das ações de manejo;

- Além do passivo ambiental já existente quando da criação do PA, há danos provocados pelos próprios assentados durante o processo de ocupação e de exploração da área, especialmente sobre as áreas de reserva legal e de preservação permanente;
- Pouca interação entre as instituições envolvidas na questão ambiental dos PAs (IMASUL, IBAMA, MDA, ATES, movimentos sociais, MPs e outros);
- Dificuldade das prefeituras municipais em atender aos procedimentos exigidos para celebrar convênios (elaboração de projetos e planos de trabalho, SICONV, documentação) e implantar as ações;
- Falta de estrutura e morosidade dos setores do INCRA/MS (setor de convênios, licitação, meio ambiente, procuradoria, gabinete) para a realização de convênios e licitações;
- Dificuldade das empresas de ATES em trabalhar a vertente ambiental nos projetos produtivos (SAF's, agrossilvicultura, cercas vivas, plantio de espécies visando madeira para uso no lote, recuperação de áreas degradadas, isolamento das áreas ambientais, manejo agroecológicos, etc).

Como forma de melhorar o planejamento das ações de manejo e recursos naturais, por orientação do INCRA/SEDE, esta Superintendência, elaborou um Plano de Ação Ambiental Qualificado, para o triênio 2009-2011.

Na elaboração do Plano, foram priorizados os PAs em função dos seguintes critérios: cobranças dos Ministérios Públicos Estadual e Federal; condicionantes de licenças ambientais; assentamentos localizados nos municípios do Programa Territórios de Cidadania; conhecimento de técnicos das Unidades Avançadas sobre a realidade local dos assentamentos e, destes, os que possuem problemas ambientais que demandam ações mais urgentes; assentamentos com georreferenciamento concluído; assentamentos constituídos de reserva legal (RL) coletiva; assentamentos que possuem PRA – Plano de Recuperação de Assentamento.

Dentre as ações de manejo de recursos naturais passíveis de serem realizadas, foram priorizadas por esta SR: educação ambiental; isolamento,

identificação e recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva legal; controle à erosão.

Não obstante, há necessidade da adoção de outras medidas para otimizar os resultados da ação 2B06, tais como: estruturação do serviço de meio ambiente (recursos humanos, físicos e financeiros); interlocução entre os técnicos das diferentes divisões do INCRA/MS e outras instituições (IMASUL, IBAMA, MDA, ATES, movimentos sociais, MPs e outros); estabelecimento de um fluxograma ágil para a análise de propostas de convênios e licitações; sistematização dos dados ambientais existentes no INCRA/MS sobre os PAs.

O principal instrumento para execução das metas nesta ação tem sido a celebração de convênios com Prefeituras Municipais e associações de produtores. Em alguns casos, foram utilizadas licitações, como, por exemplo, para a confecção de uma cartilha sobre meio ambiente dirigida às famílias assentadas; para aquisição de mudas arbóreas; de óleo diesel, para terraceamento e de materiais para construção de cerca.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Outros Encargos Especiais	Operações Especiais	3	Família Atendida	3.815	6.003	2.385	1.57

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
43.110.922,00	57.549.000,00	57.549.000,00	100%	29.369.400,00	51%	29.369.400,00	29.369.400,00

Fonte:SIAFI

A SR 16 foi eficaz no cumprimento da meta de concessão de crédito instalação às famílias assentadas, superando em mais de 50% a meta física prevista.

Os recursos disponibilizados, em valor superior ao previsto na PO 2009, foram totalmente empenhados, sendo que apenas 51% deste valor foi depositado nas contas das associações de produtores, ficando 49% deste valor em restos a pagar.

Os créditos foram providos, conforme modalidades e valores fixados pela Instrução Normativa INCRA nº 54, de 22 de julho de 2009, nas modalidades Apoio Inicial, R\$ 3.200,00 por família; Aquisição de Material de Construção, R\$ 15.000,00 por família; Fomento, R\$ 3.200,00 por família e Recuperação de Material de Construção, até R\$ 5.000,00 por família.

Os assentamentos contemplados foram os seguintes:

APOIO:

Itaquirai , Caburey, Beira Rio, São Francisco, Foz do Amambaí, D STº Antonio, São Joaquim.

AQUISIÇÃO: Beira Rio, Caburey , São cisco, Foz do Amambaí, Itaquirai, Rancho Alegre, São Joaquim, São Manoel e STº Antonio.

FOMENTO:

Água Viva, Sta Luzia, Foz do Amambaí, Coluney, Eldorado Parte, Vitória da Fronteira, Jocob. C. Franciozi, Stº Antonio, Sucesso e Aimoré.

RECUPERAÇÃO:

Mutum , São Pedro, Sta Lucia , Bandeirante, Areias, São Judas , Nossa Sra. Do Carmo e Tupanceretam.

A modalidade Apoio Inicial visa a suprir as necessidades básicas para a instalação das famílias. A modalidade Aquisição de Materiais de Construção destina-se ao auxílio das construções das unidades habitacionais. A modalidade Fomento visa ao fortalecimento das atividades produtivas e a modalidade Recuperação destina-se à recuperação das unidades habitacionais. Todos estes créditos são aplicados de forma coletiva nos Projetos de Assentamento.

Contudo, existem dificuldades na aplicação destes recursos, pois R\$ 79.185.625,86 encontram-se depositados no Banco do Brasil, aguardando aplicação.

Atribui-se a baixa utilização destes créditos à falta de capacidade de execução por parte dos assentados e, em vários casos, falta de disponibilidade de material no comércio da região.

Uma providência para dar mais agilidade neste processo é a possível atribuição de facilitadores aos técnicos contratados de ATES.

Dos R\$ 57.549.000,00 empenhados em concessão de créditos, no exercício de 2009, R\$ 26.911.200,00 foram destinados para complementação das modalidades de Apoio Inicial, Fomento e Aquisição de Material de Construção.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	4	-	-	-	-	-

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
362.046,00	920.310,34	919.728,41	100%	743.059,33	80,7%	743.059,33	80,7%

Fonte:SIAFI

2.3.3Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Washigton

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;
c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Normatização e Fiscalização	Atividade	3	Declarações processadas	1.530	5.467	-	3.57

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
13.768,00	49.613,10	49.413,10	100%	42.186,01	85%	42.186,01	85%

Fonte:SIAFI

O Estado de Mato Grosso do Sul conta com 94,6% de sua superfície, cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Rural.

A atualização deste cadastro é realizada, na sede da Superintendência, nas Unidades Avançadas de Corumbá, Dourados e Jardim e em unidades conveniadas de 44 municípios. O setor de cadastro da Superintendência encaminhou para publicação termos de convênio com mais trinta municípios, disponibilizando com isto atendimento em todos os município do estado.

Apesar da meta prevista ter ficado aquém das declarações protocoladas, não há serviços pendentes para o próximo exercício e foram atualizadas 5.467 declarações.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Nesta ação não houve meta, nem descentralização de recursos para a SR 16, no exercício de 2009.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
								#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidad		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Marcelo Cunha

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Ordenamento Territorial	Atividade	3	ha	Zero	11.300,0850		

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
Zero	70.800,59	70.626,70	99,75%	70.626,70	99,75%	70.626,70	99,75%

Fonte:SIAFI

Esta ação precede a regularização fundiária de áreas da União. Através dela, é realizado o georreferenciamento das áreas a serem tituladas.

Na programação operacional de 2009, não foram previstas metas físicas e orçamentárias para esta ação, porém, em atendimento à sugestão da Controladoria Geral da União, foram solicitados recursos orçamentários para regularização da Gleba São Domingos, município de Corumbá, onde foram concluídos os trabalhos de georreferenciamento de 3.709,1493 hectares.

Na participação de uma Ação de Cidadania, promovida pela Associação dos Juízes Federais – AJUFE, foram iniciados, também, os serviços de regularização fundiária, na Gleba Foz do Apa, município de Porto Murtinha e concluídos os serviços de georreferenciamento de 7.600,0870 hectares.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Ordenamento Territorial	Atividade	3	ha	2.568	Zero	11.300	-

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
12.838,00	23.322,96	23.321,96	100%	23.321,96	100%	23.321,96	100%

Fonte:SIAFI

Esta ação tem estreita ligação com a Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, pois, com a conclusão dessa, pode ser instaurada a regularização.

Tanto em uma como em outra, os recursos financeiros foram utilizados para o fim que se destinavam.

Os recursos financeiros disponibilizados possibilitaram o georreferenciamento da Gleba Foz do Apa, com área de 7.600,0870 ha, localizada no município de Porto Murtinho, na qual foram demarcados 72 imóveis, sendo identificadas 56 ocupações, que encerraram

uma área total de 5.328,7712 ha e São Domingos, com área de 3.709,1493 ha, localizada no município de Corumbá, foram demarcados 38 imóveis, cujas ocupações ainda não foram identificadas.

Com a conclusão dos trabalhos de confecção das peças técnicas, as Glebas serão incluídas no sistema.

No presente exercício, está programada a identificação do restante dos ocupantes da Gleba Foz do Apa e do total de ocupantes da Gleba São Domingos.

Há que se observar que os trabalhos de análise dos processos da Gleba Foz do Apa, a cargo dos Servidores da UA Jardim, está em andamento. Após a devida instrução, os autos serão encaminhados para esta Superintendência, para providencias e decisão locais.

Quanto aos autos da Gleba São Domingos, deverão ser resgatados do arquivo da UA Corumbá, saneados e encaminhados para esta Superintendência. Esta ação deverá ser acompanhada por servidor da sede.

Dessa forma, existe a expectativa de regularização de 110 imóveis, encerrando uma área de 11.309,2363 ha, isto considerando as características da região onde estão localizados os imóveis, pois se trata de áreas que sofrem influências das enchentes que ocorrem na bacia do rio Paraguai.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Obs. Não existiu meta nem disponibilidade de recursos para esta ação, na SR 16, no exercício 2009.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
								#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

a)

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Obs. Não existiu meta nem disponibilidade de recursos para esta ação, na SR 16, no exercício 2009.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
								#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	4	-	-	-	-	-

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
4.530,00	8.643,69	8.643,69	100%	8.643,69	100%	8.643,69	100%

Fonte:SIAFI

2.3.4Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Sandra Baptista.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Formação de Recursos Humanos	Atividade	3	Servidor	95	32		0.34

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
23.688,00	82.962,42	82.359,97	99%	64.989,97	78%	64.989,97	78%	

Fonte:SIAFI

A Capacitação de Servidores Públicos é de suma importância, pois é uma forma de instrumentalizar o servidor com competências para o melhor exercício de sua atribuições.

É importante que se esclareça que a meta solicitada na PO 2009 visava à maior disponibilidade de recursos orçamentários, com a finalidade de qualificar o maior número possível de servidores.

No decorrer do ano, tivemos corte nos recursos orçamentários, o que tornou mais difícil a autorização de cursos e eventos, tendo em vista que os cursos a serem realizados em outros Estados deveriam ser solicitados ao INCRA Sede, o qual inviabilizou grande parte, alegando não ser a capacitação do servidor prioritária frente ao contingenciamento de recursos.

O valor empenhado, mas não liquidado, refere-se aos cursos realizados no mês de dezembro de 2009, os quais foram pagos somente em janeiro de 2010.

Assim, no ano de 2009, a Superintendência Regional do INCRA/MS capacitou os seguintes servidores:

CURSO	PERÍODO	SERVIDOR CAPACITADO
Gestão e Fiscalização de Contratos	02 e 03 de setembro/2009 – Campo Grande/MS – 16 horas	Annie Muzzi Borges , Sérgio Rodrigues Caíres e Margarida da Silva Lima
Suprimento de Fundos - Cartão Corporativo	16 a 18 de novembro/2009 Belém/PA – 24 horas	Annie Muzzi Borges e Pedro Nunes Cesari
Encontro Nacional de Gestão Administrativa	11 a 13 de novembro/2009 – Brasília/DF – 24 horas	Annie Muzzi Borges e Sandra Baptista
Gestão de Contratos	09 a 11 de dezembro/2009 – Brasília/DF – 24 horas	Vanessa Tanski e Sandra Baptista
Georreferenciamento	07 a 11 de novembro - Corumbá/MS -40 horas	Renivaldo Aparecido dos Santos
Capacitação em Conflitos Agrários	Dezembro de 2009- 24 horas	Ivanilda, Luiz Magioni, José Carlos, Sidney Almeida, Maurem, Margarida, Nakamura, Luiz Renato, Fabiano e Celso.
Conclusão de Pós-Graduação em Georreferenciamento	Iniciada em 2008 e concluída em dezembro de 2009 em Campo Grande/MS – 360	Fabiano de Moraes Benke, Germana Maria de Oliveira, Luiz Renato Jasniewcz,

	horas	Mauro Jacob, Rafael Tadeu de Araújo Almeida, Renivaldo Aparecido dos Santos, Antônio Ricardo Stangarlin, Rodrigo de Almeida Giannini e Henrique Michael Matos de Moraes
Fórum de Monitoria e Planejamento	Setembro de 2009 – Salvador/BA – 40 horas	Luiz Magioni
Fórum de Monitoria e Planejamento	Dezembro de 2009 – Goiânia/GO 40 horas	Luiz Magioni

Total de 932 horas aula.

2.3.5Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Sidney Almeida

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médica-psicologica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Reforma Agrária	Atividade	3	Família	3.329	13.390	-	4.02

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
372.850,00	352.623,21	352.263,63	100%	339.643,71	96%	339.643,71	96%

Fonte: SIAFI

A presença do INCRA nos acampamentos, por ocasião da realização de cadastramento das famílias acampadas, possibilitou a divulgação de informações sobre seus direitos e deveres e contribuiu para o controle e prevenção de conflitos no campo.

. Durante o exercício, foi possível organizar a distribuição de 07 etapas de cestas de alimentos, atendendo todos os acampamentos do estado cadastrados no banco de dados da Ouvidoria Agrária da Superintendência.

Esta atuação beneficiou, com cestas de alimentos, pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, que pleiteiam acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Ainda em 2009 ocorreu o curso de mediadores de conflitos agrários promovido pela Ouvidoria Agrária Nacional, tendo sido capacitados o Delegado Agrário de Polícia Civil e o Ouvidor Agrário da Superintendência para melhor atuarem nos trabalhos de atendimento às famílias acampadas e a comunidade do campo envolvida nos conflitos agrários.

Com o envolvimento na mediação de conflitos agrários, a Superintendência do INCRA, articulada com a Polícia Federal, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Polícia Militar, nas ações de reintegração de posse contra as famílias acampadas, foram minimizadas as dificuldades enfrentadas nos acampamentos, criando-se condições de garantir o cumprimento dos direitos humanos para os grupos de famílias instaladas nos acampamentos.

Infelizmente, como a área de atuação desta ação envolve todo o estado, as distâncias, junto com o pequeno número de servidores disponíveis, apenas 03, constituem limitadores para atuação e o acompanhamento de todas as demandas.

Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de

pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.

Descrição: Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado,

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Informação e Inteligência	Atividade	3	Família Atendida	-			#DIV/0!

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
Zero	9.657,45	9.657,45	100%		9.511,95	98,5%	9.511,95

Fonte:SIAFI

A atuação da Superintendência como mediadora de conflitos nos locais de tensão social, permitiram o encaminhamento para soluções pacíficas de todas as questões agrárias em Mato Grosso do Sul..

Pelo trabalho de monitoramento e controle das áreas de tensão social no campo, pela presença nos acampamentos e nos municípios com os diversos setores da

sociedade e principalmente com o poder público por meio de articulações com a SSP/MS, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Policia Militar, Inteligência do Exército, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual e Tribunal de Justiça dos os representantes dos movimentos sociais possibilitou ao INCRA atuação de forma preventiva, apontando meios para soluções e evitando assim, conflitos entre trabalhadores rurais sem-terra, proprietários rurais e força policial, promovendo a paz no campo.

2.3.6Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandre da Anunciação Reis

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Washigton

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁶

⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Ordenamento Territorial	Projeto	3	Comunidade	13	Zero	13	Zero

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
240.256,00	157.830,62	153.343,35	97%	97%	142.471,84	90%	142.471,84

Fonte:SIAFI

Esta ação não alcançou resultados no alcance de suas metas físicas, mas obteve grandes avanços, dentre eles, a assinatura de quatro decretos presidenciais declarando de interesse social territórios quilombolas, além da publicação de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.

No ano de 2009, a SR-16 conseguiu cumprir os requisitos para que fossem publicados quatro decretos presidenciais tornando as áreas das comunidades Chácara Buriti (Campo Grande); Furnas de Boa Sorte (Corguinho); Furnas de Dionísio

(Jaraguari) e São Miguel (Maracaju) de interesse social. Somente após este ato presidencial é que se torna possível a desapropriação das áreas particulares incidentes. Como os decretos foram assinados pelo Presidente da República apenas em novembro de 2009 (data comemorativa da consciência negra), não foi possível encaminhar as desapropriações dos imóveis particulares incidentes no mesmo ano.

Cabe salientar que a equipe do INCRA, no ano de 2009, aproveitou e realizou as avaliações dos imóveis incidentes no território das Comunidades Furnas de Boa Sorte e São Miguel, o que possibilitou que, no início de 2010, fossem encaminhados os processos para Brasília.

Outro grande avanço foi a publicação do RTID da Comunidade de Picadinho. Todo o trabalho para a publicação desse relatório técnico vem sendo realizado sob grande pressão: negativa dos proprietários particulares em receber notificações, ações judiciais solicitando a entrada do INCRA nas áreas particulares, ações judiciais contra o INCRA impedindo a entrada, acompanhamento do trabalho por parte da Polícia Federal

Os principais problemas detectados referem-se ao não cumprimento das metas institucionais, ou seja a não titulação dos territórios quilombolas. A titulação dos territórios quilombolas exige o cumprimento de todas as etapas dos procedimentos administrativos de regularização fundiária das terras de quilombos. A conclusão das etapas do procedimento vem se mostrando em todas as SRs do Brasil como um procedimento extremamente minucioso, que exige diferentes trabalhos técnicos, o que, juntamente com as dificuldades operacionais do INCRA (falta de equipamentos, recursos humanos escassos), tem tornado moroso o andamento dos processos. Como exemplo, após encerrados os procedimentos administrativos, a titulação das terras de quilombos fica dependente ainda das discussões judiciais em torno do preço a ser pago pelas terras.

Portanto, os problemas relacionados ao não cumprimento das metas estão relacionados a vários fatores, como:

- as metas estão baseadas apenas na conclusão de um longo procedimento administrativo. Para efeito de avaliação de política, as metas poderiam estar baseadas na conclusão de etapas do procedimento administrativo e não apenas na titulação.
- dificuldades operacionais do INCRA – técnica e recursos humanos;

No ano de 2009, deu-se continuidade à parceria realizada ainda no ano de 2008 entre INCRA e UFGD para a realização de relatórios antropológicos. A parceria é de

extrema importância, uma vez que o INCRA não tem condições físicas (carros e equipamentos necessários destinados ao setor de quilombos) e humanas (pessoal especializado em número suficiente) para dar conta da demanda dos relatórios antropológicos. O destaque orçamentário realizado à UFGD também apresentou problemas. Os professores envolvidos tiveram grandes dificuldades em acessar os recursos destinados.

Neste exercício não houve a realização de convênios, destaque orçamentário ou licitação para a realização de novos relatórios sócio-históricos antropológicos. A equipe trabalhou na execução e término do destaque orçamentário realizado no ano de 2008. As dificuldades em assinar algum outro termo de parceria derivam de um engessamento nas formas de contratação desses serviços pelo INCRA. A situação é complicada, porque, sem a contratação, o trabalho de regularização fundiária fica extremamente ameaçado.

Os principais problemas na execução estão relacionados à dificuldade na contratação dos relatórios antropológicos.

Os atrasos nos trabalhos estão relacionados, também, à falta de estrutura técnica e à necessidade de recursos humanos para maior agilidade na execução.

O trabalho com as comunidades quilombolas exige da equipe técnica, além da realização das etapas previstas no procedimento administrativo, o enfrentamento de pressões políticas e da resistência dos proprietários de terras nos locais. Há necessidade, também de se fazer frente à extrema fragilidade com que se encontram as comunidades quilombolas. São escassos os investimentos organizativos e as políticas públicas que chegam a essas comunidades. Isso coloca o INCRA na condição de canalizador das pressões políticas e também das demandas das próprias comunidades.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Obs. No exercício de 2009 não houve meta nem descentralização de recursos nesta ação.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
			3					#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Fonte:

Obs. No exercício de 2009 não houve meta nem descentralização de recursos nesta ação.

2.3.7Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Paulo Roberto Lucca.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06/MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁷

⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Obs. No exercício de 2009 não houve meta nem descentralização de recursos nesta ação.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
								#DIV/0!

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Obs. No exercício de 2009 não houve meta nem descentralização de recursos nesta ação.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
								#DIV/0!

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Ensino Profissional	Atividade	3	Profissional formado	45	105	105	Zero

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	120.000,00	67%	120.000,00	67%

Fonte:SIAFI

O Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul, em 2009, atuou apenas nesta ação, em duas frentes: Foi dada continuidade ao convênio (Destaque orçamentário) celebrado entre o INCRA – Sede e a Universidade Federal da Grande Dourados, onde 60 alunos estão cursando Ciências Sociais desde 2008 e, neste exercício, foi celebrado convênio entre a Superintendência Regional do INCRA e o Centro de Organização e Apoio aos Assentados – COAMS, onde 45 alunos estão realizando curso de técnico agrícola, no município de Nova Alvorada do Sul.

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	4	-	-	-	-	-

Fonte: Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
8.000,00	15.609,86	15.609,86	100%	12.097,36	77%	12.097,36	77%

Fonte:SIAFI

2.3.8Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Paulo Lucca

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Extensão Rural	Atividade	3	Família	3.587	12.286		3.41

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
2.711.747,00	3.127.697,48	3.127.697,48	100%	214.222,13	7%	214.222,13	7%

Fonte:SIAFI

A ação de Assistência Técnica, Social e Ambiental – ATES teve um incremento de mais de 100%, no número de famílias atendidas em relação ao exercício de 2008.

A execução financeira da ação de ATES, que corresponde a R\$ 3.127.697,48 empenhados no exercício, evidencia a importância desta ação para o Programa de Reforma Agrária no Estado.

Foram mantidos os serviços disponibilizados desde junho de 2008 através de convênio celebrado com o governo estadual, atendendo 4.653 famílias, nos Assentamentos: Andalucia, Aimoré, Lagoa Grande, Silvio Rodrigues, Eldorado I, Alambari, Jibóia, Santa Lucia, Eldorado II, Santa Mônica, Volta Redonda, São João, PAM, PANA, Piúva V, Nossa Sra. Do Carmo, Lagoa Grande, Mateiras, Teijim, Avaré, Alecrim, Tamarineiro I, Urucum, Mato Grande, Setenta e Dois e Serra.

No exercício de 2009, teve início a efetivação dos contratos, cuja licitação ocorreu em dezembro de 2008, sendo contratadas 03 empresas para prestar serviços a 1839 famílias, nos Assentamentos: Santo Antônio, Caburey, Itaquiraí, Altamir Tortelli, Alambari, Aba da Serra e Água Viva.

Também foram contratadas, no exercício, mais 03 empresas, as quais iniciaram a prestação de serviços para 2.272 famílias, nos assentamentos: Eldorado I, Eldorado II, Eldorado Parte, Barra Nova, Alambari, Ranildo Silva, Sucesso, Foz do Rio Amambaí, Estrela Campo Grande, Estrela Jaraguá e Areias.

Em dezembro de 2009, foi celebrado mais um convênio com o Governo do Estado para atendimento a 1.107 famílias em 16 projetos de assentamento.

Considerando a grande quantidade de famílias assentadas e o reduzido número

de funcionários do INCRA, a prestação de serviços de ATES constitui grande oportunidade para a melhoria na execução de ações de desenvolvimento nos assentamentos, tais como: aplicação de crédito, através do auxílio aos assentados para efetivação de compra de materiais e prestação de contas junto ao INCRA; regularização fundiária, através do retrato atualizado da ocupação, informando ao INCRA as possíveis alterações na ocupação das parcelas; levantamento da necessidade e elaboração de projetos de agroindústria e comercialização; acompanhamento da execução das atividades de manejo ambiental, etc.

Ocorre que a adoção destas providências depende da efetivação de uma mudança na estratégia operacional do Programa de Desenvolvimento dos Assentamentos, tarefa árdua enquanto o processo está em andamento.

Faz-se necessário estabelecer ampla discussão sobre o assunto, buscando alternativas de gestão, como o Gespública, por exemplo, onde são adotadas metodologias de territorialização e integração de ações.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	4	-	-	-	-	-

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
27.438,00	113.716,35	113.449,35	100%	105.692,68	93%	105.692,68	93%

Fonte:SIAFI

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Administração Geral	Atividade	4	-	-	-	-	-

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
927.485,00	1.526.074,98	1.525.876,54	100%	1.242.013,89	81,39%	1.238.973,97	81,19%

Fonte:SIAFI

De grande relevância, no ano de 2009, foi a reforma na fachada do prédio, com pintura e a substituição do piso da entrada, o que repercutiu de forma muito positiva entre os servidores desta Autarquia. De igual importância, cita-se, também, a instalação de nova central telefônica, com linhas analógicas e digitais, otimizando a oferta dos meios de comunicação.

Mudanças significativas na infraestrutura interna também foram realizadas nesse período, visando adequar os espaços às necessidades de trabalho e, principalmente, à acessibilidade do público externo; ou seja, aqueles serviços que demandam maior clientela externa foram instalados no primeiro piso.

A Divisão de Administração continua buscando atender com eficiência e eficácia as demandas de cada Divisão, assim como da Delegacia do MDA, instalada no mesmo prédio e também da Procuradoria Regional Especializada, instalada em prédio vizinho à sede, proporcionando as condições necessárias ao desempenho das funções.

As ações de controle na execução das contratações, iniciadas em 2008, foram continuadas e resultaram em melhor utilização do dinheiro público.

Principais Problemas – O número reduzido de servidores tem sido, sem dúvida, o principal problema na área meio. Essa carência afetou com mais dureza o setor de

licitação e o setor de convênios, tanto que que várias licitações, mesmo com a instrução completa, não foram realizadas a tempo de impedir a falta do seu objeto.

Quanto ao setor de convênios, registra-se um grande número de prestações de contas a serem analisadas e alguns processos inconclusos, fato este resultado da atuação de apenas dois servidores para, em média, movimentar 45 processos.

Contratações e Parcerias – Grande parte dos contratos foi executada de forma satisfatória. A exceção ficou por conta do contrato de vigilância que teve sua licitação frustrada por duas vezes em decorrência da não atualização, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, dos valores limites para contratação.

A parceria com o Governo do Estado, cujo objeto é a cessão de nove servidores ao INCRA, tem amenizado em parte o problema da falta de servidores na área fim.

CONTRATOS 2009

PRINT & COPY	542900001793/2009-31	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS	54290.002949/2008-11	CHAVES E CARIMBOS
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL	54290000141/2008-07	TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂNCIA INTRA-REGIONAL, INTER-REGIONAL E INTRA-SETORIAL, DE TELEFONE FIXO PARA FIXO E FIXO PARA CELULAR NAS MODALIDADES VC2 E VC3 ORIUNDOS DA CIDADE DE CORUMBÁ - MS
FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	54290.004436/2007-63	APOIO ADMINISTRATIVO
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	54290.001667/2008-08	CONFECÇÃO DE FOLDER E JORNA
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL	54290.003002/2008-27	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL	54290.002816/2008-44	PUBLICAÇÕES NO DOE
ÁGUAS GUARIROBA	54290.002832/2008-37	FORNECIMENTO DE ÁGUA E

		COLETA DE ESGOTO
CONDOMÍNIO DOLLOR DE ANDRADE	54290.002865/2008-87	CONDOMÍNIO DAS SALAS 401,402 E 403 DO ED. DOLLOR DE ANDRADE
IMPRENSA NACIONAL	54290.002573/2008-44	PUBLICAÇÕES NO DOU
NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	54290.004837/2007-13	ALUGUEL DA SALAS 401, 402 E 403 DO ED. DOLLOR DE ANDRADE
INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA	54290.000702/2008-60	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
VIVO S/A	54290002672/2008-26	TELEFONIA MÓVEL
IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA ME	54290000666/2008-34	APOIO ADMINISTRATIVO UNIDADES AVANÇADAS DOURADOS E JARDIM
BRASIL TELECOM S/A	54290.0000141/2008-07	TELEFONIA FIXA, LOCAL E INTERURBANO DA SEDE, DO PA ITAMARATY E DAS UA's
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	54290.000115/2007-90	PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	54290001520/2008-14	TRANSPORTE DE MALOTES SR - UNIDADES AVANÇADAS - SR
P C FRANCISCO DOS SANTOS BAZAR E SERVIÇOS - ME	54290.001667/2008-08	CONFECÇÃO DE BANNER E CHECÃO
PALUDO POSTO DE SERVIÇOS LTDA (SRP)	54290000201/2009-88	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INCRA/MS
SOLOS - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CONSULT. E INFORMÁTICA LTDA	54290000104/2009-71	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA DE SOLO
FOTO ERICK COMERCIO LABORATÓRIO E REPORT LTDA	54290000139/2009-19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA DE SOLO
SERVPLAN - SERVIÇOS AUXILIARES LTDA	542900001052009-15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA	54290002463/2008-82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO DE BILHETES, PESQUISA DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS
LE SOLEIL LTDA	54290002463/2008-82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO DE BILHETES, PESQUISA DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
MIGUEL ANGELO CARDOSO-ME	54290002781/2008-43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET NO PA ELDORADO
FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - ME	54290000748/2009-60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E PICK UP
CONTEXTO ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	54290.2654/2008-44	Prestação de serviços de criação de cartilha (ilustração, diagramação, revisão ortografia e finalização) a ser utilizada em ações de educação ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária administrados pela Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul.
GRÁFICA CAPITAL LTDA	54290.2654/2008-44	Prestação de serviços gráficos, consistente na impressão/confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares de cartilha ilustrada, com fornecimento de todo o material necessário, exceto a arte, a ser utilizada em ações de educação ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária administrados pela Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO	54290.000520/2009-70	CESSÃO DE USO DE 02(DUAS) SALAS NO IMPOVEL DE PROPRIEDADE DO CEDENTE (IAGRO) AO CESSIONÁRIO (INCRA), SITUADO A RUA ANTONIO MARIA COELHO, 1836 EM CAMPO GRANDE/MS

SERGIO COSTA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	54290.000346/2009-65	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com substituição de peças e acessórios genuínos e originais, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 06/2009 e seus Anexos, para atender a frota da Superintendência Regional-SR/16/MS, da Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, conforme determina a Portaria MDA nº 70 de 24 de agosto de 2004, da Unidade Avançada de Corumbá-MS, do Projeto de Assentamento Itamaraty localizado no perímetro rural de Ponta Porã-MS e, ainda, das frotas das Unidades Avançadas de Dourados-MS e de Jardim-MS, quando estiverem em trânsito nesta jurisdição e venham a apresentar danos cuja reparação seja imprescindível ao seu retorno à cidade de origem.
STILO SEGURANÇA LTDA	54290.00175/2009-74	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A SEDE DESTA SUPERINTENDÊNCIA

Transferências – De grande relevância para auxiliar na resolução dos diversos problemas estruturais e sociais presentes nos Assentamentos rurais são as parcerias com os municípios, principalmente na modalidade de convênios.

Essa Autarquia não dispõe de recursos operacionais, principalmente humanos, para executar as diversas obras necessárias ao desenvolvimento e posterior emancipação dos assentamentos, necessitando sobremaneira desse instrumento.

Entretanto, há que se ressaltar que ainda é precária a estruturação e a qualificação do serviço de gestão técnica e financeira dessa parceria.

Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação:

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação:

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
Organização Agrária	Tecnologia da informação	Atividade	4	-	-	-	-	-!

Fonte: Espelho do PPA 2008 – 2011, Caderno de Metas 2009 e SIR-Monitoramento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
15.000,00	25.199,69	25.199,69	100%		23.199,69	92%	23.199,69

Fonte:SIAFI

Principais resultados:

Instalação da internet no PA Eldorado, facilitando e agilizando o acesso dos servidores e as demandas dos assentados, Execução de serviço de manutenção realizado por estagiário, com a recuperação/reparo de peças de microcomputadores e impressoras, que não estão na garantia do fabricante. Confecções de cabos Patch Cord (cabo de rede). Alocação e transferência de ramais. Cadastro dos servidores para acesso a rede lógica e e-mail da SR-16, atividade desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação nos servidores instalados no referido setor, com grau de perfil diferenciado, dependendo da necessidade de cada usuário, bem como, o controle do horário de login de acesso a rede. Acompanhamento diário ou semanal via on-line de todos os sítios acessados pelos usuários da rede da SR-16, resultando no dia, horário e tempo de acesso a Internet. Configuração e instalação de softwares diversos relacionados ao desenvolvimento de atividade de cada setor, na editoração de textos, mapeamento de imagens de satélite, produção de plantas e vistorias de imóveis rurais, etc.

Principais problemas:

A escassez de mão-de-obra constituiu o principal problema para a execução desta ação. No inicio do exercício de 2009 contava-se apenas com um servidor e dois estagiários para atendimento a toda SR, nos últimos meses do ano ficou apenas um dos estagiários.

Outro entrave à execução da ação foi o atraso na disponibilização do recurso financeiro, sem tempo hábil para manutenção e aquisição de peças e equipamentos; concertos na rede elétrica estabilizada aos equipamentos de TI; aquisição de equipamento (PABX) com ampliação de ramais; falta de recurso financeiro para aquisição de licença de softwares e treinamento aos usuários que o utilizam constantemente.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna		Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				
	Recebidos	Vede tabela abaixo				
Externa	Concedidos	Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				
	Recebidos	Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				
	Recebidos	Vede tabela abaixo				
Externa	Concedidos	Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				
	Recebidos	Não aplicável à Natureza Jurídica da UJ.				

Fonte:

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Internas Recebidas	373001	492010927200890181	7.619,44	-	-
	373001	492012112201352272	-	-	16.133,37
	373001	492012112201372272	-	-	1.219.679,75
	373001	492012112201382272	-	-	11.493,91
	373001	492012112207502000	3.039,92	-	1.944.829,37
	373001	492012112213502272	-	-	16.091,20
	373001	492012112214272272	-	-	163.354,73
	373001	492012112501382105	-	-	64.169,08
	373001	492012112607502003	-	-	30.100,62
	373001	492012112701382110	-	-	38.975,14
	373001	492012112701384426	-	-	114.745,59
	373001	492012112713361642	-	-	166.870,65
	373001	492012112801394572	-	-	83.151,17
	373001	492012118311204284	-	-	9.706,45
	373001	492012136313508370	-	-	180.000,00
	373001	492012160614274470	-	-	3.127.697,48
	373001	492012163101358374	-	-	214.169,96
	373001	492012163101358384	-	-	140.018,21
	373001	492012163101358387	-	-	457.727,78
	373001	4920121631013710YN	-	-	1.535.878,95
	373001	492012163101372B06	-	-	800.737,33
	373001	492012163101374358	-	-	60.331,51
	373001	492012163101378396	-	-	30.620,59
	373001	492012163101378398	-	-	1.408.054,40
	373001	492012163111202109	-	-	411.652,83

Fonte: : SIAFI DEA-RG-MOGD

Despesas de Capital					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Internas Recebidas	373001	492012112207502000	9.403,40	-	-
	373001	492012163101354460	-	1.242.556,86	-
	373001	492012163101370427	-	57.549.000,00	-
	373001	4920121631013710YN	1.027.439,05	-	-
	373001	492012163101372B06	345.153,64	-	-
	373001	492012163101378396	8.283.804,12	-	-
	373001	492012163111202109	22.335,20	-	-

Fonte: SIAFI DEA-RG-MOGD

2.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	17.202,78	17.098,15	17.202,78	17.098,15
Tomada de Preços	1.477.219,26	1.991.766,94	1.477.219,26	1.991.766,94
Concorrência	2.240.156,16	3.114.339,67	2.240.156,16	3.114.339,67
Pregão	1.367.214,44	1.969.249,81	1.367.214,44	1.969.249,81
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	271.493,77	301.816,51	271.493,77	301.816,51
Inexigibilidade	745.817,50	601.305,89	745.817,50	601.305,89
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	340.606,11	225.505,50	340.606,11	225.505,50
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	1.074.630,98	1.407.951,15	1.074.630,98	1.407.951,15
Outros	51.983.349,62	71.276.447,38	51.983.349,62	71.276.447,38

Fonte:

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
08 – Outros benefícios assistenciais	8.863,56	10.659,36	8.863,56	10.659,36	-	-	-	-
2 Juros e Enc. da Dív.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Não aplicável à UJ.								
3- Outras Desp. Cor.	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
14 Diárias- Pes. Civil	1.074.630,98	1.407.951,15	1.074.630,98	1.407.951,15	-	-	1.074.630,98	1.407.951,15
30-Material Consumo	728.633,30	1.150.285,86	728.633,30	784.680,38	-	295.863,99	682.315,44	7784.680,38
33- Passagens e D. c/ Locomoção	154.785,69	216.093,60	154.785,69	194.411,55	-	20.034,75	138.706,09	194.411,55
36- Serviços de Terceiros –Pessoa Fis.	72.629,13	56.260,41	72.629,13	56.260,41	-	-	72.629,13	56.260,41
37- Locação de Mão de Obra	696.368,29	782.819,13	696.368,29	729.454,39	-	10.280,36	649.648,48	729.454,39
39- Outros Serviços de Terc. – P. Juríd.	4.111.833,30	5.883.407,17	4.111.833,30	1.123.674,18	562.451,16	4.614.783,78	1.132.196,13	1.123.674,18
41- Contribuições	2.794.137,30	1.495.987,33	2.794.137,30	120.000,00	777.734,53	1.315.987,33	1.148.128,57	120.000,00
47- Obrigações Tributarias	18.073,15	17.315,99	18.073,15	17.315,99	-	-	18.073,15	17.315,99
92- Despesas de Exercícios Anteriores	28.184,83	1.927,41	28.184,83	1.927,41	-	-	28.184,83	1.927,41
93- Indenizações e Restituições	19.914,02	16.648,23	19.914,02	16.648,23	-	-	19.914,02	16.648,23
35- Serv. De Consult.	-	6.130,00	-	6.130,00	-	-	-	6.130,00

Fonte: SIAFI

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
41 – Contribuições	5.074.556,81	7.128.190,51	5.074.556,81	1.824.845,84	1.789.011,97	5.153.344,67	588.171,90	1.824.845,84
51 – Obras e Instalações	2.299.972,40	2.522.662,25	2.299.972,40	443.836,52	-	1.772.746,53	706.791,42	443.836,52
52 – Equipam. e Material Permanente	24.896,99	20.293,95	24.896,99	12.085,50	-	8.208,45	7.114,99	12.085,50
5 – Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
61 – Aquisição de Imóveis	2.097.566,58	1.242.556,86	2.097.566,58	1.242.556,86	-	-	1.299.741,31	1.242.556,86
66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	39.246.876,87	57.549.000,00	39.246.876,87	29.369.400,00	240.000,00	20.433.600,00	25.164.076,87	29.369.400,00
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
Não aplicável à UJ	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

PRINCIPAIS GASTOS EXERCÍCIO 2007			Item de Informação
Natureza da Despesa Detalhada		Crédito Empenhado Liquidado	
31900803	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	1.614,50
33901414	33901414	DIARIAS NO PAIS	789.146,01
33903001	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339.964,21
33903004	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.748,70
33903007	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	33.592,37
33903012	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	1.374,00
33903016	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	60.451,44
33903017	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	55.507,44
33903019	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.121,65
33903021	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.052,26
33903022	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	3.087,08
33903023	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	469,32
33903024	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.776,80
33903026	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.927,98
33903028	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	15.942,38
33903029	33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	3.326,50
33903031	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	15.957,00
33903033	33903033	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	521,90
33903039	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	198.467,95
33903042	33903042	FERRAMENTAS	493,08
33903050	33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.920,00
33903301	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	111.192,28
33903303	33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	34.120,20
33903308	33903308	PEDAGIOS	452,60
33903602	33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.656,01
33903612	33903612	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	71.074,04
33903622	33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	600,00
33903625	33903625	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	9.834,52
33903626	33903626	SERVICOS DOMESTICOS	600,00
33903635	33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	1.450,00
33903701	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	164.790,28
33903702	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	197.614,44
33903703	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	298.459,04
33903901	33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	12.780,00
33903902	33903902	CONDOMINIOS	19.858,79
33903905	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	495.084,45
33903908	33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.200,00
33903910	33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	88.408,75
33903912	33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.010,00
33903916	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	36.767,33
33903917	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.042,55

33903919	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	102.676,74
33903920	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	7.328,00
33903943	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	409.687,15
33903944	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	62.572,46
33903947	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	17.182,67
33903948	33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	14.325,70
33903951	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	7.595,16
33903957	33903957	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	47.207,92
33903958	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	255.512,47
33903959	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	621,51
33903963	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	8.589,60
33903966	33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	10.475,29
33903969	33903969	SEGUROS EM GERAL	5.289,72
33903979	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE	340,00
33903983	33903983	DOCUMENTOS	86.361,77
33903986	33903986	PATROCINIOS	8.000,00
33903994	33903994	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	6.540,00
33903995	33903995	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	900,00
33904702	33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	8.876,16
33904710	33904710	TAXAS	1.795,50
33909303	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	16.890,69
33913947	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	130.850,94
33913948	33913948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	150,00
33913990	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.800,00
33919285	33919285	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	7.820,00
44404121	44404121	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	320.163,77
44905191	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	323.534,84
44905206	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.820,00
44905212	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.850,00
44905228	44905228	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.818,50
45906102	45906102	GLEBAS E FAZENDAS	38.394.926,70
45906609	45906609	CREDITO DE INSTALACAO - INCRA	29.971.800,00
Total:			73.434.761,11

PRINCIPAIS GASTOS EXERCÍCIO 2008

Natureza da Despesa Detalhada		Item de Informação
		empenho
31900803	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL
33304121	33304121	MATO GROSSO DO SUL
33504108	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE
33901414	33901414	DIARIAS NO PAIS
33903001	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
33903004	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
33903007	33903007	GERENOS DE ALIMENTACAO
33903016	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
33903017	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
33903021	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA
33903022	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
33903024	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
33903025	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
33903026	33903026	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO
33903028	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
33903029	33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
33903031	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
33903039	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS
33903042	33903042	FERRAMENTAS
33903301	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS
33903303	33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE
33903305	33903305	LOCOMOCACAO URBANA
33903308	33903308	PEDAGIOS
33903606	33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
33903612	33903612	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM
33903615	33903615	LOCACAO DE IMOVEIS
33903619	33903619	VIGILANCIA OSTENSIVA
33903622	33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
33903625	33903625	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
33903626	33903626	SERVICOS DOMESTICOS
33903635	33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL
33903701	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
33903702	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO
33903703	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA
33903901	33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
33903902	33903902	CONDOMINIOS
33903905	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
33903910	33903910	LOCACAO DE IMOVEIS
33903916	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
33903917	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

33903919	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	100.225,04
33903920	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	11.039,00
33903922	33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.711,00
33903943	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	327.753,42
33903944	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	75.261,92
33903947	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	11.958,50
33903948	33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	9.610,00
33903951	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.702,05
33903957	33903957	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	41.673,00
33903958	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	144.232,10
33903959	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	4.472,70
33903963	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	4.085,00
33903965	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	5.960,00
33903966	33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	3.436,34
33903969	33903969	SEGUROS EM GERAL	8.846,06
33903978	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE	580,00
33903983	33903983	DOCUMENTOS	116.443,01
33903995	33903995	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.300,00
33904702	33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	9.168,63
33904708	33904708	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	175,00
33904718	33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	8.204,52
33904720	33904720	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA JURIDICA	525,00
33909239	33909239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.130,75
33909303	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	19.914,02
33913947	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	107.232,93
33919239	33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.654,08
33919285	33919285	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	400,00
44404121	44404121	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	588.171,90
44905191	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	706.791,42
44905230	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.200,00
44905236	44905236	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	449,99
44905242	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	2.465,00
45906102	45906102	GLEBAS E FAZENDAS	1.299.741,31
45906609	45906609	CREDITO DE INSTALACAO - INCRA	25.164.076,87

Total:

32.739.220,64

PRINCIPAIS GASTOS EXERCÍCIO 2009			Item de Informação
Natureza da Despesa Detalhada			empenho
31900801	31900801	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	3.039,92
31900803	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	7.619,44
33504101	33504101	INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	120.000,00
33901414	33901414	DIARIAS NO PAIS	1.407.951,15
33903001	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	383.906,56
33903004	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	578,00
33903007	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	12.889,32
33903011	33903011	MATERIAL QUIMICO	44,40
33903016	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.564,48
33903017	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26.660,73
33903019	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	909,20
33903021	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.356,99
33903022	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	2.402,49
33903024	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	103.384,25
33903025	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.784,07
33903026	33903026	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	2.348,34
33903028	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.500,00
33903029	33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	1.456,50
33903039	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	206.664,60
33903042	33903042	FERRAMENTAS	4.348,05
33903046	33903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	882,40
33903301	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	80.875,95
33903303	33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	106.864,00
33903304	33903304	MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO	6.400,00
33903308	33903308	PEDAGIOS	271,60
33903501	33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	6.130,00
33903602	33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	714,50
33903612	33903612	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	16.789,75
33903615	33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	23.082,95
33903618	33903618	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	476,19
33903622	33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2.462,40
33903625	33903625	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	8.874,62
33903635	33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	860,00
33903639	33903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.000,00
33903701	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	267.983,36
33903702	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	156.956,01
33903703	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	304.515,02
33903901	33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	4.480,00
33903902	33903902	CONDOMINIOS	24.052,60
33903905	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	115.927,20
33903910	33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	75.692,76

33903916	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	12.210,05
33903917	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.281,73
33903919	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	84.396,62
33903920	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	6.870,98
33903939	33903939	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	292,40
33903943	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	131.057,49
33903944	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	44.529,37
33903947	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	9.053,85
33903948	33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	15.333,50
33903951	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	7.482,00
33903957	33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	35.438,17
33903958	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.417,81
33903959	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	42,75
33903963	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	17.268,15
33903965	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	24.480,00
33903966	33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	72.794,36
33903969	33903969	SEGUROS EM GERAL	5.763,32
33903979	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE	214.222,13
33903983	33903983	DOCUMENTOS	74.621,13
33903995	33903995	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.800,00
33903997	33903997	COMUNICACAO DE DADOS.	1.200,00
33904702	33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPNU	11.076,95
33904710	33904710	TAXAS	95,00
33904718	33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	5.859,26
33909239	33909239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.927,41
33909303	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	16.648,23
33913947	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	96.965,81
33914718	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	284,78
44404121	44404121	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1.824.845,84
44905191	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	443.836,52
44905206	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	735,50
44905235	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600,00
44905242	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	8.000,00
44905251	44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.750,00
45906102	45906102	GLEBAS E FAZENDAS	1.242.556,86
45906609	45906609	CREDITO DE INSTALACAO - INCRA	29.369.400,00
Total:			37.361.837,77

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	145.765,08	112.384,14	92.699,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	789.146,01	1.074.630,98	1.407.951,15
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	692.966,63	690.158,29	782.819,14
3.1. Publicidade	-	-	-
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	495.073,48	489.799,59	487.918,09
3.3. Tecnologia da informação	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	197.893,15	200.358,70	294.901,05
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	312.711,81	340.606,11	225.502,50
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	164.630,36	256.387,69	245.167,27
TOTAIS	2.070.647,09	2.474.167,21	2.754.139,05

Fonte: SIAFI

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	217	228	260
Próprios	215	228	
Requisitados	02	0	
Celetistas	0	0	
Cargos de livre provimento	3	3	Σ
Estatutários	2	2	
Não Estatutários	1	1	
Terceirizados	46	46	
Total	266	277	

Fonte:

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	227	3.523.009,76	169.255,33	6.405.006,48	372.100,30	0,00
2008	235	4.890.090,95	184.337,36	7.392.281,66	568.840,83	2.405,70
2009	229	7.048.640,54	235.895,91	4.830.173,06	802.494,46	0,00
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	5	-	169.570,03	-	-	-
2008	3	-	101.881,81	-	-	-
2009	2	-	59.840,88	-	-	-
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	1	-	12.560,47	-	971,64	-
2008	4	-	71.459,01	-	31.780,92	755,52
2009	4	-	54.174,40	-	2.446,63	404,25

Fonte: RH INCRA-SEDE

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	24	490.570,66	15	193.212,64	-	-	24	63.301,06
2008	27	498.732,88	18	182.722,32	-	-	25	66.275,13
2009	28	501.302,03	21	273.232,84	-	-	20	101.893,56

3.2 Informações sobre Contratos de Terceirização de mão-de-obra

Natureza	Contrato	Empresa Contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Situação	
			Início	Fim	Médio		Superior			
					AT	EF	AT	EF		
O	1.000/2008	05.897.975/0001-88	18/01/2008	31/12/2010	-	12	-	-	P	
O	14.000/2008	04.731.108/0001-05	27/06/2008	26/06/2010	03				P	
O	25.000/2004	00.332.087/0003-66	27/06/2008	26/06/2010	08				E	
O	32.000/2009	08.112.812/0001-30	20/08/2009	19/08/2010	08				A	
O	32.000/2008	00.953.096/0001-02	14/10/2008	13/10/2009	04				E	
O	19.000/2009	26.852.970/0001-09	19/02/2009	02/03/2011	06				P	
O	13.000/2005	05.897.975/0001-88	01/08/2005	31/12/2009	05				E	
O	14.000/2004	00.332.087/0003-66	01/09/2004	31/08/2009	03				E	
O	33.000/2009	04.731.108/0001-05	01/09/2009	01/09/2010	03				A	
O	45.000/2009	04.271.959/0001-12	18/12/2009	18/12/2010	03				A	
O	42.000/2009	10.492.129/0001-18	11/12/2009	11/12/2010	02				A	
O	14.000/2005	03.976.578/0001-76	08/08/2005	08/08/2009	02				E	
O	29.000/2005	02.282.245/0001-84	20/12/2004	20/12/2009	03				E	

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

A SR 16 não mantém metodologia específica para acompanhamento de indicadores de recursos humanos, no entanto, através da análise dos registros do setor e de monografia de curso de pós-graduação na área de recursos humanos, da servidora Jane Gonçalves foi possível informar o que segue:

Absenteísmo : Não há registro

Acidente de trabalho: Não há registro

Doenças ocupacionais: Não há registro

Perfil Etário: (Incluídos 10 servidores cedidos a outros órgãos)

Faixa Etária	Nº de Servidores
25 -29	16
30-39	40
40-49	54
50-59	95
60-68	20
TOTAL	225

ROTATIVIDADE:

Ingressos no INCRA a partir de 2004: 118 servidores

Egressos do INCRA a partir de 2004: 50 servidores.

FORMAÇÃO ACADEMICA:

Nível Médio: 121 servidores

Nível Superior: 94 servidores

EDUCAÇÃO CONTINUADA

No exercício de 2009, dez servidores cursaram pós-graduação.

SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO

Em análise feita pela servidora Jane Gonçalves, no seu trabalho de monografia do curso de pós-graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, onde o Grau de satisfação e motivação dos servidores foi avaliado em dois setores da SR através de entrevistas sobre : integração das atividades; comunicação e participação na gestão, verificou-se que o grau de satisfação dos servidores é baixo.

NIVEIS SALARIAIS: (Valores brutos aproximados, pois dependem do valor da gratificação)

Nível médio: de R\$ 3.000,00 a R\$ 4.200,00

Nível Superior: de R\$ 5.400,00 a R\$ 9.400,00

DEMANDAS TRABALHISTAS:

Não há registro

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Apesar da grande missão do INCRA de “**Implementar a política de reforma a agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável**”, a SR 16 não dispõe de um quadro adequado para o desempenho desta missão, no Estado de Mato Grosso do Sul. O quadro atual está aquém da quantidade necessária e, qualitativamente, pode-se afirmar que bons valores já migraram para outros órgãos.

Os concursos realizados em 2004 e 2005 não trouxeram os impactos esperados, pois, principalmente devido à melhor remuneração em outros órgãos, vários servidores deixaram a instituição para ingressar em outra.

A área meio da SR tem sido a mais penalizada, pois dos 118 egressos em 2004 e 2005, 24 atuavam na Divisão de Administração.

Neste sentido, é urgente a ampliação do quadro da SR, principalmente na área meio, que atualmente tem sobrevivido com a utilização de servidores terceirizados, os quais, embora não seja a forma ideal de atender a demanda, constitui em impacto positivo na produtividade da SR.

Outro ponto critico é que mais de 50% do quadro de servidores da Superintendência estão com idade acima de 50 anos, o que implica na necessidade de renovação do quadro.

No INCRA, o programa de desenvolvimento de pessoal está sendo implementado no sentido de desenvolver as competências mapeadas e constantes do Plano de Capacitação – PNC 2008 – 2011. Neste exercício, foram capacitados 32 servidores da SR 16, enquanto o total de capacitados no balanço nacional de capacitação do órgão é de 4.121.

Considerando a complexa missão desta autarquia, acredita-se ser necessário um plano de capacitação articulado com a implantação de um novo modelo de gestão operacional que considere a territorialização dos serviços e um sistema de controle de qualidade da execução das ações.

É necessária também uma abordagem sobre a jornada dupla de trabalho: Grande parte das Instituições já tem adotado uma jornada única, enquanto o INCRA ainda insiste na jornada dupla de 04 horas cada com intervalo de duas horas para almoço. Com as dificuldades de locomoção num trânsito cada vez mais caótico, muitos servidores não vão almoçar em suas residências e desperdiçam precioso tempo de seu dia aguardando o retorno ao serviço.

Nesse passo, a adoção da jornada única poderia ser uma alternativa benéfica para a Instituição, pois reduziria o consumo de energia; benéfica para o servidor, que otimizaria seu tempo e reduziria também suas despesas de transporte e alimentação e benéfica para a sociedade, pela diminuição de veículos no trânsito, no caso dos servidores que vão almoçar em casa, o que redundaria em servidores disponíveis com mais saúde e motivação.

A atual política remuneratória do órgão está extremamente distante das reivindicações dos servidores, que esperam a paridade com a remuneração das entidades assemelhadas. Este é considerado o principal motivo do alto número de egressos da SR, o que constitui grande perda de recursos empregados pela União, tanto na preparação de concursos como na capacitação dos novos servidores, que, tão logo começam a apresentar rendimento para a Instituição, migram para outro órgão deixando uma lacuna enorme na qualidade dos serviços.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
TOTAL					

Fonte:

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NA CONTA Nº 2.1.2.1.11.00

5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	25.711.131,46	1.193.806,50	20.323.187,89	-
2007	41.862.089,04	14.845.500,48	27.016.588,56	4.194.137,07
...				

Observações
:

Fonte:

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências

Concedente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

UG / CNPJ	Denominação: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR/16
-----------	--

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Processo: 542900000 88200593 Termo: CRT/MS 8.000/05 Assinatura: 04/mai/05 Publicação: 5/mai/05 SIASG: 523092	04202329000196 FUNDACAO CANDIDO RONDON	R\$ 594.888,58	R\$ 54.080,78	540.807,80	0,00	05/mar/06	A APROVAR Tomada de Contas Especial iniciada.
1	Processo: 5429000 2097200519 Termo: CRT/MS 2.000/05	04202329000196 FUNDACAO CANDIDO RONDON	R\$ 445.280,00	R\$ 40.480,00	404.800,00	0,00	26/dez/05 04/dez/06	A APROVAR Tomada de Contas Especial iniciada.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	Assinatura: 23/dez/05 Publicação: 26/dez/05 SIASG: 535462							
1	Processo: 5429000 2430200590 Termo: CRT/MS 2.300/05 Assinatura: 23/dez/05 Publicação: 30/dez/05 SIASG: 542731	04202329000196 FUNDACAO CANDIDO RONDON	R\$ 702.891,79	R\$ 63.899,00	638.992,79	0,00	Vigência: 23/dez/05 26/dez/06 de a	A APROVAR Tomada de Contas Especial iniciada.
1	Processo: 54290.003912/2006- 48 Termo: CRT/MS/22.000/06 Assinatura:	15465016000147 BODOQUENA PREFEITURA MUNICIPAL	30.800,00	2.800,00	28.000,00	0,00	Vigência: 18/dez/06 21/fev/07. de a	A APROVAR Prestação de contas final enviada para análise em 30/10/2007 – aceite definitivo da obra.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	18/dez/06 Publicação 21/dez/08 SIASG: 577044							
1	Processo: 5429000 1139200251 Assinatura: CRT/MS 35.000/02 Termo: 16/dez/02 Publicação 18/dez/02 SIASG: 470875	02427944000175 ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DO P.A. CAPAO BONITO	2.145.381,00	315.685,00	649.381,98 00,00	Vigência: 18/dez/02 18/fev/06 de a	INADIMPLÊNCIA EFETIVA Processo encaminhado ao Tribunal de Contas da União para julgamento definitivo do processo de Tomada de Contas Especial.	
1	Processo: Termo: CRT/MS 10.009/94 Assinatura: 28/jul/94 Publicação 4/ago/9	15412000000176 FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO EST. MS	102.272,54	0,00	102.272,54 0,00	Vigência: 04/ago/94 03/out/94 de a	INADIMPLÊNCIA SUSPENSA Processo na procuradoria Jurídica para análise do feito.	

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	4 SIASG: 105722							
1	Processo: 54290.01220/2008- 27 Termo: CRT/MS/17.000/08 Processo: Assinatura: 26/jun/08 Publicação: 01/jul/08 SIASG: 626997	03981081000146 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENT O AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	2.662.319,67	266.239,34	1.889.477,47	831.858,90	Vigência: de 01/jul/08 a 01/jul/09	EM EXECUÇÃO Processo em análise na Procuradoria Jurídica para liberação da 3. ^a (TERCEIRA) parcela dos recursos do ajuste
1	Processo: Termo: CRT/MS/28.000/07 Assinatura: 28/dez/07 Publicação: 01/jan/0 8	03888989000100 MUNICÍPIO DE TACURU	1.195.040,00	36.960,00	398.346,66	0,00	Vigência: 31/dez/07 15/mai/08 de a	A COMPROVAR Convênio extinto ante ao fim de sua vigência. Somente 1. ^a parcela liberada. Prestação de Contas Final requerida e não encaminhada. Providênci a para Tomada de Contas Especial a ser efetivada. Encontra-se na procuradoria

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	
	SIASG: 605237							jurídica para acompanhamento.	
1	Processo: 54290.004913/2007-81 Termo: CRT/MS/30.000/07 Assinatura: 28/dez/07 Publicação 31/dez/07 SIASG: 605337	37212719000104 MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL	719.024,90	31.524,90	687.500,00	0,00	Vigência: 31/dez/07 31/maio/09	de a	A COMPROVAR Prestação de contas final encaminhada faltando análise.
1	Processo: 54290004875/2007/76 Termo: CRT/MS/18.000/08 Assinatura: 27/jun/08 Publicação 30/jun/08	03575727000195 ANAURILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL	225.701,73	11.879,04	225.701,72	169.276,29	Vigência: 30/jun/08 15/abril/09.	de a	CONCLUÍDO Prestação de contas final apresentada e aprovada.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	8 SIASG: 627077							
1	Processo:54290.0014 85/2008-25 Termo: CRT/MS/23.000/08 Assinatura: 28/jun/08 Vigência: de 30/jun/08 a 15/jan/09 Publicação. 01/jul/08 SIASG: 627079	03155926000144 DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL	351.692,01	29.826,67	0,00	0,00	Vigência: de 30/jun/08 a 15/jan/09.	CANCELADO Convênio extinto por decurso de seu período de vigência.
1	Processo: Termo: CRT/MS/24.000/08 Assinatura: 28/jun/08 Publicação01/jul/08	01561372000150 SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL	206.180,00	6180,00	0,00	0,00	Vigência: de 30/jun/08 a 01/07/2009.	CONCLUIDO Convênio concluído sem liberação de recurso

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	SIASG: 627080							
1	Processo: 54290002789/2008-18 Termo: CRT/MS/40.000/08 Assinatura: 22/dez/08 Publicação 31/dez/08 SIASG: 638837	02155900000104 CAARAPÓ PREFEITURA MUNICIPAL	141.905,16	4.133,16	0,00	0,00	Vigência: 22/dez/08 30/dez/09.	de a
1	Processo: Termo: CRT/MS/45.000/08 Assinatura: 22/dez/08 Publicação 31/dez/08 SIASG: 638845	03501582000188 TERENOS PREFEITURA MUNICIPAL	435.152,20	41.395,00	0,00	0,00	Vigência: 23/dez/08 23/dez/09.	de a

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Processo: 542900001118/2009-11 Termo: CRT/MS/24.000/07 Assinatura: 28/dez/07 Publicação 31/dez/07 SIASG: 603318	1540341000104 ITAQUIRAI PREFEITURA MUNICIPAL	1.079.731,85	48.134,45	864.180,00	0,00	Vigência: 31/dez/07 de a 31/mar/09.	CONCLUÍDO Prestações de Contas Finais Aprovadas e baixa no sistema
1	Processo: 54290.004792/2007-87 Termo: CRT/MS/21.000/08 Assinatura: 28/jun/08 Publicação 01/jul/08 SIASG: 627028	03155942000140 GLÓRIA DE DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL	243.346,47	10.100,00	233.246,47	0,00	Vigência: 30/jun/08 de a 01/jan/09	A COMPROVAR Analise da Prestação de Contas Final - Pendências sendo encaminhadas
1	Processo 54290004875/2007/7						Vigência: de	CONCLUÍDO

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	6 Termo: CRT/MS/18.000/08 Assinatura: 27/jun/08 Publicação30/jun/08 SIASG: 627077	03575727000195 ANAURILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL	225.701,73	11.879,04	225.701,73	0,00	30/jun/08 15/abril/09. a	Prestação de contas final aprovada Baixa no sistema
1	Processo: 54290.001395/2008- 34 Termo: CRT/MS/22.000/08 Assinatura: 28/jun/08 Publicação01/jul/08 SIASG:627081	03452307000111 ANASTÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL	132.534,19	21.534,19	111.000,00	0,00	Vigência: de 30/jun/08 a 01/fev/09.	A COMPROVAR Convênio em análise da prestação de contas final
	Processo: 54290.002745/2008-	03.343.118/0001- 00 Prefeitura municipal de	119.960,00			0,00	Vigência: de 31/12/2008 a 01/03/2009	EM EXECUÇÃO Em processo de aditivação para execução por conta as situação de

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	80 Termo: CRT/MS/001/A/07 Assinatura: 22/12/2008 Publicação: 07/01/2009 SIASG: 651583	Paranaíba		6.000,00	113.960,00		1 Termos aditivo de ofício: alteração de vigência para 31/12/2008 a 01/06/2009 2º Termos aditivo de ofício: nº SIAFI 651583 para 20/03/2010	calamidade no município em virtude das chuvas
1	Processo: 54290.001980/2009-15 Assinatura: 21/Dez/09 Publicação: 05/01/2010 SIASG: 724684	03981081000146 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	1.144.002,54	1.039.997,51	0,0	0,00	Vigência: de 21/Dez/09 a 20/12/2010 .	A LIBERAR Processo no setor financeiro para liberação da primeira parcela.
1	Processo: 54290003843/2009-4	37.212.719.0001.04 Município de Nova Alvorada	514.024,80	54.192,67	0,00	0,00	Vigência: de 31/Dez/09 a	A LIBERAR Processo no setor financeiro para

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	15 Assinatura: 31/Dez/09 Publicação: 05/01/2010 SIASG: 724597	do Sul					31/12/2010	liberação da primeira parcela.
1	Processo: 54290000924/2009- 63 Assinatura: 30/Dez/09 Publicação: 04/01/2010 SIASG: 708957	03575727000195 ANAUROLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL	299.377,32	8.719,73		Vigência: de 31/12/09 a 31/12/2010	EM EXECUÇÃO No Setor Financeiro para liberação da 2ª parcela	
1	Processo: 54290002155/2009- 38 Assinatura:	03501525001-07 Prefeitura Municipal de Corguinho	612.168,09	18.183,22	0,00	0,00 Vigência: de 31/12/09 a 31/03/2010	A LIBERAR Processo no setor financeiro para liberação da primeira parcela.	

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	30/Dez/09 Publicação: 20/01/2010 SIASG: 708949							
1	Processo: 542190003017/2009- 76 Assinatura: 30/Dez/09 Publicação: 20/01/2010 SIASG: 707587	03.217.916.0001- 96 PREFEITURA Municipal de Bela Vista	206.000,26	6.000,26	0,00	0,00	Vigência: 03/12/2009 20/07/2010 de a	A LIBERAR No Setor Financeiro para liberação da 1ª parcela
1	Processo: 54290.002740/2009- 38 Assinatura: 30/Dez/09 Publicação: 05/01/2010	03.217.916.0001- 96 PREFEITURA Municipal de Bela Vista	309.000,86	9.000,86	0,00	0,00	Vigência: 31/12/2009 20/07/2010 de a	A COMPROVAR Convênio em execução. Liberada a 1ª parcela do Ajuste

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	SIASG: 707424							
1	Processo: 54290.000410/2010-41 Assinatura: 29/09/09 Publicação 30/09/2009 SIASG: 705177	03575727000195 ANAUROLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL	229.787,24	6.692,83	31.000,00	31.000,00 29/09/2009 a 31/12/2009 1º Termo aditivo		A COMPROVAR Convênio em execução. Liberada a 1ª parcela do Ajuste
1	Processo: 542900001118/2009-11 Assinatura: 29/07/2009 Publicação: 05/08/2009 SIASG: 704058	Prefeitura Municipal Itaquiraí de	4.120.000,00	120.000,00	1.349.942,00 1.349.942,00	Vigência: de 01/08/2009 a 30/07/2010	a	A COMPROVAR Em execução. Aguardando prestação de conta parcial para liberação da 3ª parcela.
1	Processo: 54290.000925/2009-					Vigência: de 06/08/2009 a		A COMPROVAR

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	16 Assinatura: 06/08/2009 Publicação: 10/08/2009 SIASG: 703949	24616187/0001-10 Prefeitura Municipal Dois Irmãos do Buriti	470.341,66	5.041,66	325.710,00	325.710,00	31/12/2009 1º Termo Aditivo: prorroga de ofício: 31/12/2009 a 01/03/2010 2º Termo aditivo 01/03/2010 a 20/07/2010	Convênio em execução.
1	54290.003080/2008- 21 Assinatura: 24/04/2009 Publicação: 29/04/2009 SIASG: 652007	37.186.418/0001- 45 Centro de Organização e Apóio aos Assentados de Mato Grosso do Sul	627.750,00	87.750,00	120.00,00	120.000,00	24/03/2009 a 24/03/2012	A COMPROVAR Convênio em plena execução.
1	Processo: 542900006942004 28 SIAFI: 513415 Termo: 19.000/04	CNPJ: 02739054000107 ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PALMEIRA	2.481.145,88	270.588,0 0	1.225.184,00	539.636,88	13/out/04 a 13/dez/10	A COMPROVAR Convênio em regular execução. Análise da prestação de contas parcial

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	Assinatura: 13/out/04							
1	Processo: 542900006932004 83 SIAFI: 513513 Termo: 18.000/04 Assinatura: 13/out/04	CNPJ: 04159170000174 ASSOC. DO ASSENTAMENTO PA. ALDEIA	3.882.129,00	394.051,0 0	1.600.949,00	364.486,00	13/out/04 a 31/dez/10	A COMPROVAR Reprogramação do Plano de Trabalho tendo em vista prorrogação de sua vigência. Convênio em regular execução.
1	Processo: 542900015742004 48 SIAFI: 517803 Termo: 35.000/04 Assinatura: 28/dez/04	CNPJ: 03945814000197 ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO SÃO JUDAS	2.658.410,67	299.386,8 0	1.983.119,07	141.364,87	28/dez/04 a 31/dez/10	A COMPROVAR A LIBERAR Reprogramação do Plano de Trabalho. Adequações efetuadas melhor controle do processo. Convênio em regular execução.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Processo: 542900016102004 73 SIAFI: 517891 Termo: 34.000/04 Assinatura:28/dez /04	CNPJ: 03083526000170 ASSOC. DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA	2.773.630,93	284.156,0 6	2.248.370,01	241.104,86	28/dez/04 a 28/dez/10	A COMPROVAR Reprogramação do Plano de Trabalho tendo em vista prorrogação de sua vigência. Convênio em regular execução.
1	Processo: 542900015752004 92 SIAFI: 517919 Termo: 36.000/04 Assinatura: 28/dez/04	CNPJ: 03130378000106 ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. TAQUARA	1.377.456,41	135.292,4 4	979.015,26	159.652,41	28/dez/04 a 28/ago/10	A COMPROVAR A LIBERAR Reprogramação do Plano de Trabalho tendo em vista prorrogação de sua vigência. Convênio em regular execução

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Processo: 542900009662005 71 SIAFI: 527113 Termo: 9.000/05 Assinatura: 10/jun/05	CNPJ: 02019131000146 ASS. DA UNIAO PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARAL	4.111.282,92	417.435,1 2	2.286.061,91	100.382,92	22/jun/05 a 10/jun/11	A COMPROVAR A LIBERAR Prestação de Contas Parcial aprovada com ressalvas. Convênio em regular execução
1	Processo: 542900009642005 81 SIAFI: 527106 Termo: CRT/MS 10.000/05 Assinatura: 10/jun/05	CNPJ: 01915288000197 ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE TAMARINEIRO II	3.145.531,13	585.552,4 4	2.459.595,69	100.382,92	22/jun/05 a 10/jun/11	A COMPROVAR Prestação de Contas Parcial aprovada com ressalvas. Convênio em regular execução.
1	Processo: 542900002364200 558	CNPJ: 15457856000168 AGENCIA ESTADUAL DE	5.768.397,80	524.399,8 0	5.243.998,00	0,00	19/dez/05 a 30/jun/09	A COMPROVAR Prestação de Contas Parcial analisada. Termo Aditivo para saneamento de impropriedades

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	SIAFI: 535379 Termo: CRT/MS 19.000/05 Assinatura: 14/dez/05	GESTAO DE EMPREENDIMEN TOS						detectadas. Alteração do Plano de Trabalho.
1	Processo: 542090049812007 50 SIAFI: 603331 Termo: CRT/MS/27.000/07 Assinatura: 28/dez/07	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	583.699,02	39.199,02	544.500,00	0,00	31/dez/07 a 15/dez/08	A COMPROVAR Prestação de contas final apresentada. Analisada. Aguardando complementação de documentos.
1	Processo: 542900048762007 11 SIAFI: 603332	CNPJ: 0376220000156 PREFEITURA MUNICIPAL DE	927.908,42	27.837,26	900.071,16	0,00	31/dez/07 a 15/nov/08.	A APROVAR Prestação de contas final apresentada. Analisada. Aguardando complementação de documentos.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	Termo: CRT/MS/26.000/07 Assinatura: 28/dez/07	BATAGUASSU						
1	Processo: 542900045872007 11 SIAFI: 605487	CNPJ: 0315593400190 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	85.355,00	8.535,00	76.819,00	0,00	31/dez/07 a 15/mar/09	A APROVAR
1	Processo: 542900046752007 13 SIAFI: 605237	CNPJ: 03888989000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU	1.232.000,00	36.960,00	398.346,66	0,00	31/dez/07 a 15/mai/08	A COMPROVAR
	Processo: 590002830200848 SIAFI: 638845 Termo:	CNPJ: 03501582000188 PREFEITURA MUNICIPAL DE	435.152,20	41.395,00	0,00	0,00	23/dez/08 22/11/09 a	CONCLUÍDO

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	CRT/MS/45.000/08 Assinatura: 22/dez/08	TERENOS						
1	Processo: 542900050382007 64 SIAFI: 626658 Termo: CRT/MS/20.000/08 Assinatura: 28/jun/08	CNPJ: 15410665000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	103.250,00	3.250,00	100.000,00	50.000,00	30/jun/08 a 15/ago/09	A COMPROVAR Ajuste em regular execução. Termo aditivo de prazo celebrado para cumprimento
1	Processo: 542900015972008 86 SIAFI: 627078 Termo:	CNPJ: 03073699000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE	210.019,28	10.019,28	0,00	83.539,27	30/jun/08 a 15/fev/09	A COMPROVAR Prestação de contas parcial apresentada, analisada e com pendências. Notificada para complementação para posterior liberação das parcelas finais.

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	CRT/MS/18.000/08 Assinatura: 27/jun/08							
1	Processo: 542900029122008 92 SIAFI 652924 Assinatura: 01/Dez/09	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	327.088,77	32.708,77	0,00	294.300,00	29/dez/08 a 31/dez/09	A COMPROVAR
1	Processo: 542900028002008 31 SIAFI 652864 Assinatura: 01/Dez/09	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	171.225,70	41.770,45	0,00	129.455,25	31/dez/08 a 30/jul/10	A COMPROVAR
1	Processo: 542900029142008	CNPJ: 03501574000131	200.866,23	20.166,23	0,00	118.914,00	29/dez/08 a 20/dez/09	A COMPROVAR

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	81 SIAFI 652925 Assinatura: 01/Dez/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA						
1	Processo: 542900028262008 80 SIAFI: 652859 Assinatura: 22/dez/08	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	149.602,62	55.181,69	0,00	90.571,12	26/dez/08 a 30/set/10	A COMPROVAR
1	Processo: 542900029162008 71 SIAFI 652924 Assinatura:01/Dez /09	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	236.033,66	23.633,66	0,00	0,00	29/dez/08 a 22/nov/09	A LIBERAR
1	Processo: 542900038412009	CNPJ: 15410665000140	167.073,13	26.556,93	0,00	0,00	31/Dez/09 a 22/03/2010	A LIBERAR Aguardando complementação da prestação de contas final do

TIPO *	IDENTIFICAÇÃO	CONVENENTE	VALOR TOTAL PACTUADO	CONTRA- PARTIDA	REPASSE ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXECÍCIO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
	26 SICONV: 724496/2009 Assinatura: 31/Dez/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA						convênio SIAFI 626658
1	Processo: 542900032782009 96 SICONV: 708601/2009 Assinatura: 30/Dez/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	363.506,25	13.506,25	0,00	0,00	31/12/09 a 31/12/2010	A LIBERAR
1	Processo: 542900021422009 69 SICONV: 707597/2009 Asst. 01/Dez/09	CNPJ: 03501574000131 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	384.147,19	24.147,19	0,00	0,00	01/12/2009 a 31/03/2010	A LIBERAR Aguardando complementação da prestação de contas final do convênio SIAFI

Análise Crítica

7. Previdência Complementar Patrocinada

**NÃO APLICÁVEL A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA.**

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

NÃO APLICÁVEL A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

9. Renúncias tributárias

NÃO APLICÁVEL A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

10. Operações de fundos

NÃO APLICÁVEL A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

11A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

As constatações e recomendações feitas pela Controladoria Geral da União – CGU, relacionadas no Relatório de Auditoria nº 224929, foram respondidas no Plano de Providências da SR – 16, encaminhado pelo Ofício INCRA GAB nº 2389/09 de 20/08/2009.

Algumas recomendações foram rejeitadas pela SR 16, sem contestação da CGU. A grande maioria, no entanto, foi acatada e atendida pela SR.

Segue abaixo a íntegra do Plano de Providências:

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

INCRA SR-16 MS

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso do Sul/MS

Relatório de Auditoria nº: RA 224929

1.Item nº: 1.1.2.1

Ausência de cobrança de débito imputado no convênio nº SIAFI 535462, bem como não encaminhamento do processo a Ministério Público pertinente, para a tomada de providencias cabíveis.

1.1 Recomendação 1:

Em virtude do não atingimento de meta pactuada (elaboração de projetos técnicos e agroindustriais) e da realização de gastos indevidos

pela conveniente, apontados por esta CGU-Regional/MS e corroborada pelo Parecer Técnico do Incra/MS, com a consequente não aprovação da prestação de contas final do convênio e registro de inadimplência no SIAFI, que seja instaurada imediatamente Tomada de Contas Especial, para apuração dos valores utilizados indevidamente, bem como exigido o imediato resarcimento ao erário, acrescidos dos juros de mora e correção monetária devidos.

1.1.1. Providências a serem Implementadas

Diante desta situação, o Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional encaminhou os autos para abertura de procedimento de Tomada de Contas Especial, sendo que este já fora autorizado pelo Superintendente Regional desta Autarquia Federal.

1.1.2 Prazo: 30/12/2009

1.1.3 Situação em: 30/07/2009

Abertura de Tomada de Contas Especial autorizada pelo Superintendente

1.2 Recomendação 2:

Dada a natureza dos fatos apontados (Relatório de Auditoria nº 208033 desta Controladoria), ressaltamos a necessidade de encaminhamento de cópia do processo referente ao convênio nº 535462 para o Ministério Público pertinente, para adoção das providências cabíveis.

1.2.1 Providências a serem Implementadas

Esta Superintendência Regional encaminhará, mediante comunicação formal a ser emitida dentro do prazo previsto para a implementação das medidas saneadoras às impropriedades ora detectadas, cópia do processo de Convênio respectivo ao Ministério Público Federal.

1.2.2 Prazo: 31/08/2009

2.Item nº: 1.2.2.1

Ausência de cobrança de débito apurado nos convênios nº 542731 e 523092, bem como não encaminhamento do processo a Ministério Público pertinente, para as providencias cabíveis.

2.1 Recomendação 1:

Em virtude das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 208033, com a consequente não aprovação da prestação de contas final do convênio e registro como inadimplente no SIAFI, que seja instaurado imediatamente Processo de Tomada de Contas Especial para apuração dos respectivos valores repassados ao conveniente e aplicados indevidamente em despesas não previstas no Plano de Trabalho (R\$ 77.880,00) e demais débitos imputados pelo próprio Incra/MS ao conveniente (R\$ 32.864,50) e, exigido o imediato resarcimento ao erário, acrescidos de correção monetária e juros de mora.

2.2.1 Providências a serem Implementadas

Diante desta situação, o Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional encaminhou os autos para abertura de procedimento de Tomada de Contas Especial, sendo que este já fora autorizado pelo Superintendente Regional desta Autarquia Federal.

2.2.2 Prazo: 31/08/2009

2.2.3 Situação em: 30/07/2009

Abertura de Tomada de Contas Especial autorizada pelo Superintendente

2.2 Recomendação 2:

Dada a gravidade dos fatos apontados, ratificamos a necessidade de encaminhamento de cópia do processo referente aos convênios nº SIAFI 542731 e 523092 para o Ministério Público pertinente, para adoção das providências cabíveis.

2.2.1 Providências a serem Implementadas

Esta Superintendência Regional encaminhará, mediante comunicação formal a ser emitida no prazo para implementação das medidas saneadoras às impropriedades ora detectadas, cópia do processo de Convênio respectivo ao Ministério Público Federal

2.2.2 Prazo: 31/08/2009

3.Item nº: 1.2.2.3

Irregularidades na condução de Convênio nº 535379:

- Ausência de estudo técnico sobre a situação atual do convênio e a possibilidade de perda dos recursos pagos por serviços já executados;
- Utilização, injustificada, da tabela Sicro2 como referenciador de preços, em detrimento a Tabela SINAPI;
- Dano ao erário decorrente de utilização de parâmetro de preços distinto do SINAPI, na condução de obra de convênio;

3.1 Recomendação 1:

Ante a ausência de estudo técnico que refletisse a situação atual do convênio nº 535379, juntamente com a possibilidade de perda dos recursos pagos pelos serviços executados anteriormente - devido ao não aproveitamento destes no projeto atual - recomenda-se que o Incra/MS, derradeiramente, demonstre o efetivo aproveitamento destes valores pagos, com evidências suficientes sobre a real situação das estradas executadas com recursos desse convênio e, em caso contrário, adote as providências cabíveis para o ressarcimento ao erário dos valores pagos por serviços possivelmente não aproveitados no âmbito deste convênio (nº 535379), consubstanciado em um valor de R\$ 580.671,73.

3.1.1 Situação em: 13/08/2009

O convênio CRT/MS/Nº 19.000/2005 foi celebrado em 13 de dezembro de 2.005, data em que as demarcações de parcelas do Projeto de Assentamento Teijin ainda estavam em fase de conclusão. Os serviços de demarcação de parcelas foram executados em etapas, de acordo com os movimentos sociais. O projeto básico das estradas foi elaborado sobre as etapas de demarcação que estavam concluídas, sendo que, no Projeto de Assentamento Teijin, estavam concluídas a malha viária de 12,4 km, no setor MST e 69,60 km, no setor Fetagri, totalizando 82,00 km.

Na elaboração do novo projeto, outras etapas de demarcação de parcelas foram concluídas, com definição da malha viária do Assentamento em aproximadamente 252,70 km, sendo que, deste total, os 82,0 km acima referidos pertencem ao primeiro projeto e os 170,70 pertencem ao segundo.

No Assentamento Itamarati II foram executados, inicialmente, 27,1 Km do Setor FAF e 21,8 Km do Setor FAFl, ficando no novo projeto apenas os 97,09 km do setor MST.

3.2 Recomendação 2:

Exija do conveniente a glosa e posterior ressarcimento do valor de R\$ 72.455,71 pago a maior, acrescidos de correção monetária e juros devidos, em decorrência do sobrepreço verificado no item de serviço 01.01 da planilha orçamentária da obra executada anteriormente.

Recomendação não acatada.

Justificativa para utilização do SICRO2

Os preços

O preço de um serviço é formado pelos seguintes elementos: custo direto, custo indireto e o lucro. O custo direto é oriundo da mão-de-obra aplicada, dos materiais utilizados e dos equipamentos empregados para os serviços da obra propriamente dita, tais como: cimento, areia, horas de pedreiros, carpinteiros e ajudantes. Poderão incluir, ainda, os custos diretos, em alguns casos: operador, combustível e os custos com sua manutenção. E por fim, a mobilização e desmobilização de máquinas, equipamentos e homens, também são agrupados para compor, quando necessário, os custos diretos. O custo indireto é formado pela administração local, administração central, despesas financeiras e tributos sobre o valor final da obra. Devido à imprecisão e a dificuldade de mensurar o custo indireto, foi criado um artifício para englobá-lo junto ao lucro, chamado Bônus de Despesas Indiretas (BDI). Todas as despesas, diretas e indiretas, serão agrupadas e formarão o Custo Unitário Básico (CUB), para cada tipo de serviço.

Na elaboração do orçamento detalhado, torna-se necessária a demonstração das composições dos serviços, discriminando os respectivos preços unitários, quantidades e preços totais. Para estimar os custos, devem ser utilizadas fontes técnicas de pesquisa com o objetivo de detalhar o BDI e os encargos sociais, utilizando-os de forma clara e precisa. Atualmente, os percentuais de BDI e de encargos sociais, adotados pelo SINAPI, sobre os preços unitários são: vinte cinco centésimos (25%) e cento e vinte e dois centésimos e oitenta e dois milésimos (122,82%), respectivamente. O orçamento detalhado auxilia o controle e a fiscalização dos custos e os quantitativos de serviços e insumos. Os orçamentos sintéticos e analíticos serão elaborados com a aplicação sucessiva de:

- 1) a pesquisa em publicações ou sistemas técnicos oficiais como SINAPI/CEF e Sicro 2/ DNIT12;
- 2) a pesquisa em publicações de outros órgãos públicos da região;
- 3) a coleta de preços, realizada no mercado local, na região de execução dos serviços;
- 4) em função das especificidades do local de execução, do volume e do porte dos serviços, torna-se necessária, a demonstração dos índices do custo unitário básico para a majoração da taxa de encargos sociais e do bônus de despesas indiretas (BDI).

Considerando todos os custos em um elenco, obteremos a planilha orçamentária.

Tipos de execução - Na execução indireta, dentre os regimes de contratação autorizados por lei, destaca-se a empreitada por preço global. Nesta modalidade, contrata-se a obra por preço certo e total. Na mão-de-obra são inclusos os encargos sociais sobre os salários. Os salários são calculados a partir do piso do sindicato da construção civil e da construção pesada da região onde será executada a obra.

Na execução direta, a própria entidade executará o empreendimento. Neste caso, serão contabilizados na elaboração do orçamento, apenas os custos dos insumos, com exceção da mão-de-obra e do BDI. O orçamento contemplará, basicamente, o valor da compra dos materiais. Neste caso, a mão-de-obra e os equipamentos necessários para a realização da obra, serão custeados pela administração.

DEFINIÇÃO SINAPI.

O SINAPI, criado em 1969, tem como objetivo a produção de informações de custos e índices de forma sistematizada e com abrangência nacional, visando a elaboração e avaliação de orçamentos, como também acompanhamento de custo.

O SINAPI foi criado e implantado em 1969 pelo BNH – Banco Nacional da Habitação, tendo como objetivo a produção de informações de custos e índices, de forma sistematizada e com abrangência nacional.

Desde a implantação, o IBGE é responsável pela coleta de preços e salários.

Atualmente a CAIXA – Caixa Econômica Federal é responsável pela base técnica de engenharia do Sistema (projetos, serviços /quantitativos, especificações e composições).

No cálculo das séries mensais de custos e índices são consideradas apenas as despesas com materiais e salários (acrescidos dos encargos sociais no total de 122,82%).

Não estão incluídas as despesas relativas aos seguintes itens: compra de terreno; execução dos projetos em geral; licenças, habite-se, certidões, seguros; administração da obra; financiamentos; lucro da construtora e incorporadora;

instalações provisórias; ligações domiciliares de água, energia elétrica e esgoto; **depreciações dos equipamentos**; equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores...); equipamentos de segurança, máquinas, ferramentas e fundações especiais.

A seqüência de etapas cumpridas no processamento do SINAPI para cálculo dos custos é seguida intuitivamente por qualquer pessoa envolvida com uma **construção**. Assim, para cada projeto, temos: definição dos serviços (etapas) necessários à execução da obra.

Exemplos: fundações, estrutura, alvenaria (paredes externas e internas), instalação hidráulica e elétrica, revestimentos, etc.

Esta metodologia de cálculo caracteriza as séries de índices do SINAPI como índices de custos e não índices de preços.

São obtidos preços e salários, sendo utilizados questionários personalizados por local, isto é, contendo apenas os insumos nele comercializados e com as respectivas especificações e unidades de comercialização.

SICRO2

O Sistema de Custos Rodoviários – Sicro tem por objetivo básico estimar e disponibilizar aos interessados os custos unitários para os principais serviços de engenharia rodoviária desenvolvidos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. O SICRO2 constitui a versão revista, atualizada e complementada desse sistema, à qual foram incorporados novos equipamentos e técnicas construtivas, passando a conter aproximadamente 1.215 composições de custos unitários, abrangendo, segundo apurado pelo TCU junto à Gerência de Custos do DNIT, 96% dos serviços rodoviários.

ACÓRDÃO Nº 1948/2007 - TCU – PLENÁRIO

9.1.2. em relação aos subitens de serviços 6.5 (Tubo Concreto Simples Classe C-1 PB BR-9793 DN 600mm P/Águas Pluviais) e 6.10 (Boca de Lobo simples grelha concreto – BLS 01) da planilha de preços vigente no contrato n. 094/PGM/2006, com indícios de sobrepreço, promova o realinhamento de preços unitários para os parâmetros SINAPI/CEF, junho de 2006, e **SICRO2/DNIT**, alusivo à Rondônia, março/2007, respectivamente estimados em R\$ 64,11/m e R\$ 375,81, a unidade,

nos termos do art. 112 da Lei n. 11.178/2005 (LDO 2006), e da jurisprudência do TCU;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º (a): 2036/04
Origem: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Assunto: Licitação
Pauta nº: 74/2005, DODF de 24.10.2005
Ementa: Fiscalização levada a efeito na Novacap para verificar a situação estrutural, objetivando determinar as razões das falhas detectadas em diversos processos licitatórios e identificar as soluções pertinentes ao caso, em cumprimento à Decisão nº 2932/2004 do Processo nº 1850/04.

- 1) Exame do TCU - Processo n.º 007.311/2003-7, que tratou de obra delegada pelo extinto DNER ao DER/DF identificou que "Quanto aos custos dos serviços constantes nos orçamentos utilizados para licitação da obra(...), constata-se que a não-utilização dos padrões do SICRO ensejou a ocorrência de sobrepreço. Foram verificadas diferenças significativas em alguns itens, comparando-se os valores constantes na 'tabela de preços do DER/DF' – usada na licitação – com os preços da tabela SICRO." (...);
- 2) Naqueles autos, o TCU determinou ao DER/DF a revisão do projeto básico de forma que contenha orçamento-base elaborado dentro dos critérios técnicos adotados pelo DNIT, definindo de forma clara a data-base a que ele se refere;
- 3) O Sistema de Custos Rodoviários – Sicro tem por objetivo básico estimar e disponibilizar aos interessados os custos unitários para os principais serviços de engenharia rodoviária desenvolvidos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. O SICRO2 constitui a versão revista, atualizada e complementada desse sistema, à qual foram incorporados novos equipamentos e técnicas construtivas, passando a conter aproximadamente 1.215 composições de custos unitários, abrangendo, segundo apurado pelo TCU junto à Gerência de Custos do DNIT, 96% dos serviços rodoviários;

Considerando que por definição os custos SINAPI não abrangem depreciação de equipamentos, envolvem diretamente custos de serviços na construção civil, bem como são considerados apenas insumos nele comercializados;

Considerando que nos custos de serviços rodoviários são necessários a utilização de diversos equipamentos de porte, em que devemos considerar a depreciação dos equipamentos;

Levando ainda em consideração o acórdão do TCU Nº 1.948/2007 e conteúdo do exame do processo 2036/04 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Justificamos a utilização do SICRO2 de maio/2007 como índice de preços para a obras do Convênio CRT/MS/19.003/2005, firmado entre o INCRA e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul –AGESUL.

Helio Akio Toyama

Engenheiro Civil

Siape INCRA 0724805

4.Item nº: 1.2.2.4

Pagamento antecipado pelo convenente às empresas contratadas, no valor de R\$ 736.694,97, bem como inércia do Incra/MS na tomada de providências ante às divergências entre as medições do Incra/MS e do convenente.

4.1 Recomendação 1:

Como órgão concedente, que o Incra/MS oriente os partícipes dos convênios ou de outros instrumentos congêneres para o fiel cumprimento aos ditames dos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, alertando que o pagamento antecipado de despesas somente é cabível em situações excepcionalíssimas, devidamente embasadas, sob pena de glosa de tais valores.

4.1.1 Providências a serem Implementadas

Embora a convenente deva ser conhecedora das regras estabelecidas nos art. 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64 esta Superintendência compromete-se a encaminhar as referidas orientações.

4.1.2 Prazo: 15/09/2009

4.1.3 Situação em: Aguardando término da fiscalização dos serviços pelo Setor de Engenharia e análise da prestação de contas.

4.2 Recomendação 2:

Em relação ao convênio nº 535379, recomenda-se que o Incra/MS adote medidas saneadoras para evitar possíveis prejuízos ao erário com o pagamento antecipado por serviços não medidos pelo Incra/MS (R\$ 736.694,97), buscando a devolução dos respectivos recursos e/ou a sua compensação em medições futuras a serem apresentadas.

4.2.1 Providências a serem Implementadas

Caso necessário, serão adotadas medidas saneadoras para evitar prejuízos ao erário. Essas medidas, no entanto, somente poderão ser efetuadas após a elaboração do relatório final de fiscalização do projeto e análise da prestação de contas.

A princípio, apenas o Projeto de Assentamento Teijin foi dado como concluído pela convenente, tendo sido constatada, pela vistoria efetuada, uma divergência no valor de R\$ 316.187,73, ainda não justificada pela convenente, que será notificada para fazê-lo. Não havendo justificativa plausível, deverá ser objeto de glosa quando da apresentação de prestação de contas.

No assentamento Itamarati, ainda não foi realizada a vistoria pelo Setor de Engenharia do INCRA.

4.2.2. Prazo: 30/09/2009.

4.2.3 Situação em: 13/08/2009.

Aguardando término da fiscalização dos serviços pelo Setor de Engenharia e análise da prestação de contas.

4.3 Recomendação 3:

Em relação ao convênio nº 535379, que a unidade apure administrativamente quem deu causa aos fatos relatados - ausência de providências ante as irregularidades descritas.

4.3.1 Providências a serem Implementadas

Aguardando término da fiscalização dos serviços pelo Setor de Engenharia e análise da prestação de contas.

5.Item nº: 1.2.2.5

Possível dano ao erário, devido a pactuação de convênio para realização de obras e serviços já existentes e ocorrência de fraude nos procedimentos licitatórios realizados para a execução dos serviços.

5.1 Recomendação 1:

Que o Incra/MS proceda o imediato registro de INADIMPLÊNCIA deste conveniente no SIAFI, em virtude das irregularidades descritas acima, e instaure a devida Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos e quantificação de todos os valores aplicados irregularmente e a conseqüente exigência de ressarcimento ao erário - incluindo o débito de R\$ 34.816,09 já imputado pelo Ministério Público Federal, devidamente corrigidos, sob pena de responsabilidade solidária.

5.1.1 Providências a serem Implementadas

O registro da inadimplência do ente conveniente já foi efetivado por esta Superintendência Regional.

Quanto à Tomada de Contas Especial, ressalta-se que tal procedimento já foi autorizado pelo senhor Superintendente Regional.

5.1.2. Prazo: 30/09/2009.

5.1.3 Situação em: 13/08/2009

6.Item nº: 1.3.3.1

Ausência de providências para reposição ao erário de R\$ 8.582.769,27 pagos em 2007 como custo de desbravamento de região indevidamente caracterizada como fronteira agrícola.

6.1 Recomendação 1:

Que o INCRA/MS adote as providências saneadoras cabíveis, no sentido de ressarcir o débito imputado de R\$ 8.582.769,27, acrescido de correção monetária e juros de mora - R\$ 8.091.055,92 referente às Fazendas Caburéy I, II, III e Santo Antônio e, R\$ 491.713,35 relacionado à Fazenda Piuva V.

6.1.1 Providências Implementadas:

No que se refere a esse assunto e por entender que o mesmo ultrapassa a alçada desta Divisão, foi solicitada uma análise da Procuradoria Regional Especializada no tocante à fundamentação legal a pertinência da retroação nos atos praticados pelo INCRA, no âmbito regional e nacional, conforme recomendado pela CGU, conforme segue:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – INCRA

Avenida Afonso Pena nº 2.386, 4º andar, Centro – Campo Grande – MS

INTERESSADO: SUPERINENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR-16/MS

ASSUNTO: Aplicação de norma interna do INCRA no tempo

MEMO: INCRA/SR-16/T/n.º 450/20009

Senhor Procurador Regional,

Em atendimento a despacho de Vossa Senhoria, é a presente para informar sobre providências a serem tomadas em decorrência do que a seguir se resume.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca de questionamento trazido à baila por Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), em seu item 1.3.3. Esse relatório, nesse tópico, constata a “ausência de providências para reposição ao erário de R\$ 8.582.769,27 pagos em 2007 como custo de desbravamento de região indevidamente caracterizada como fronteira agrícola”.

A cobrança do valor acima referido havia sido recomendada pela CGU em relatório anterior, ao quê esta Administração apresentou discordância, alegando, entre outras razões, que aplicou o Manual de Obtenção e Perícia Judicial aprovado pela Ordem de Serviço/INCRA/SD/n.º 3/2000 e não o Manual agora vigente, aprovado pela Norma de Execução/INCRA/DT/n.º 52, de 25-10-2006 (publicada no Diário Oficial da União no dia 27-10-2006). Ocorre que o primeiro Manual recomendava que, na avaliação das terras, fossem incluídos os custos do desbravamento em determinadas áreas, ao passo que o atual Manual deixou de recomendar tal indenização.

O valor que recomenda a CGU que o INCRA tome as providências para reaver é o referente ao desbravamento de algumas áreas adquiridas no primeiro semestre de 2007 e nas quais foi incluída a indenização pelo desbravamento.

Diante disso, a Divisão de Obtenção de Terras se dirige a esta Procuradoria para que esta pronuncie-se sobre a questão jurídica ora posta.

É o que se passa a fazer.

2. FUNDAMENTOS

O contrato é um *negócio jurídico bilateral*. Por isso deve se entender que o contrato é uma manifestação de vontade tendente e direcionada à produção de efeitos jurídicos, legalmente tutelados (negócio jurídico) e submetida a uma outra manifestação de vontade recíproca que consente com a primeira (bilateral). Assim é que todo contrato contém, pelo menos, duas vontades recíprocas que se encontram (consentimento) a fim de produzir efeitos jurídicos.

A doutrina, no estudo do contrato, analisa detidamente as várias fases de formação das vontades componentes do negócio jurídico, com a finalidade de definir os efeitos jurídicos de cada momento.

Todo contrato tem uma fase de *negociações*, mais ou menos longa e complexa. Essa fase, a depender do conteúdo, pode levar as partes a efetuar despesas. Os danos, eventualmente causados nesse momento, não estão desprotegidos do mundo jurídico: resolvem-se pela responsabilidade extracontratual.

Um segundo momento da fase pré-contratual é a da oferta (ou políciação), que é mais contundentemente protegida pelo Direito. O Código Civil é incisivo a respeito da matéria:

"Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

A oferta ou proposta obriga o proponente, que se vincula juridicamente aos termos propostos. Assim, no âmbito das relações contratuais, o primeiro ato que tem relevância é a *oferta*. A oferta não cumprida exerce efeitos jurídicos, apesar de ocorridos em momento pré-contratual. Trata-se de manifestação de uma vontade contratual apta a formar o contrato, razão por que é levada em conta de forma rigorosa pela legislação civil.

Em suma, os contratos, antes mesmo de celebrados, exercem efeitos jurídicos. A fase pré-contratual é legalmente reconhecida como apta a constituir uma relação jurídica.

No caso de uma aquisição de imóvel rural pelo Poder Público, isso não é diferente. De fato, a fase pré-contratual, nesses casos, é ainda mais reforçada pelo formalismo que envolve o processo de formação da vontade contratual, bem como pelo princípio da legalidade que vincula a Administração Pública.

Quanto ao primeiro aspecto, o processo de aquisição de imóvel rural é coberto de formalidades, inscritas no Decreto n.º 433/1992. O processo se inicia, inclusive, consoante este Decreto, com a proposta do INCRA ou de ente público conveniado com esta autarquia:

Art. 2º O processo de aquisição das terras terá início mediante proposta de compra de imóvel rural de propriedade de particular, formulada pelo INCRA ou pelo Estado e Município que tenham celebrado, com o INCRA, o convênio de que trata o art. 16, deste Decreto.

Essa proposta deve cumprir diversos requisitos específicos, entre os quais a juntada de documentos diversos. Resulta, assim, que todo o processo de negociação na aquisição de imóvel rural pelo INCRA é documentada desde o início, inclusive com a proposta da autarquia, que é o primeiro ato do processo.

No que diz respeito ao princípio da legalidade, é notório que, no processo de aquisição, muito embora a autarquia se coloque em posição de igualdade com o particular, deve respeitar aos ditames legais, uma vez que a Administração Pública só pode agir quando a Lei lhe faculta (art. 37, *caput*, CF).

Nesse sentido, o Decreto n.º 433/1992 regula de forma minudente o procedimento para aquisição de imóvel rural pelo INCRA. Não só impõe pressupostos à oferta, como fixa parâmetros para a avaliação, concede competências e disciplina o pagamento. Esse procedimento precisa ser cumprido a fim de que se obedeça ao *princípio da legalidade*.

Do princípio da legalidade, em conjugação com o *princípio da segurança jurídica*, é que emana o **princípio da irretroatividade da lei**: a Administração Pública é obrigada a obedecer à lei vigente ao momento do ato. Trata-se

de corolário, também, da segurança jurídica. A modificação posterior da lei não poderá modificar situações já consolidadas. Por essa razão que a Constituição Federal protege o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada (art. 5º, XXXVI, CF).

A irretroatividade das normas jurídicas é um postulado que decorre da lógica atinente à aplicação de qualquer norma: não se pode aplicar a fatos já ocorridos uma lei que lhe é posterior, sob pena de resultar violado o princípio da segurança jurídica, fundamento intrínseco à própria ordem jurídica. Ora, se aplicássemos hoje determinada Lei sem ter a certeza de que, posteriormente, se a mesma for modificada, não atingirá fatos pretéritos à modificação, não haveria segurança alguma nas relações jurídicas.

Essas regras, sem dúvida, são de plena aplicabilidade aos contratos. Estes devem ser celebrados em conformidade com a Lei que os rege à época dos respectivos atos que o compõem.

Tendo em vista essas premissas, é que é preciso concluir que o procedimento de aquisição de imóvel rural pelo INCRA deve ser regido pela legislação vigente à época de seus respectivos atos. Isto é, à oferta deve-se aplicar a lei que disciplina essa matéria no momento da oferta; à avaliação, aplica-se a norma referente a esta vigente no momento da mesma; na conclusão do contrato, aplica-se a norma disciplinadora dessa fase vigente no momento da mesma etc. É o que em Direito Processual se denomina princípio do *tempus regit actum*, inteiramente aplicável à situação em tela.

No caso em apreço, é de se notar, que o vigente Manual de Obtenção de Terras, que regulamenta a elaboração das perícias, foi aprovado em 25-10-2006 e publicado em 27-10-2006 no Diário Oficial da União e em 30-10-2006 no Boletim de Serviço n.º 44 do INCRA.

Ocorre que os processos de aquisição questionados pela CGU iniciaram-se (leia-se, foram propostos pelo INCRA) anteriormente à aprovação daquele Manual. Inclusive a perícia de avaliação dos imóveis referentes àqueles processos foram todas finalizadas em agosto ou setembro de 2006, antes, portanto, da aprovação do Manual vigente.

A oferta do INCRA, inclusive o preço consolidado em avaliação, havia sido definida anteriormente à aprovação daquele Manual. Como visto, a proposta vincula juridicamente o proponente perante a outra parte contratante. Não se poderia, sem violar o art. 427 do Código Civil, voltar atrás no preço ofertado aos

alienantes com quem o INCRA buscava celebrar contrato. Ainda que o novo Manual determinasse o desconto do custo de desbravamento do imóvel, não se poderia aplicá-lo retroativamente à avaliação e oferta já realizadas. Seria infração frontal ao princípio da irretroatividade das normas jurídicas. Por isso, era necessário prosseguir com o processo nos mesmos termos já anteriormente consolidados.

Ademais, é de se notar: o que importa na questão da aquisição do imóvel rural é que o Poder Público pague o justo preço de mercado. Se a avaliação encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, não há que se falar em locupletamento ilícito de qualquer das partes. Nesse diapasão, observe-se que a mera aprovação de um Manual de Obtenção, com novas regras para a perícia de avaliação, *não altera o preço de mercado da região*. Antes e depois do Manual, o preço das terras da região era o mesmo. Desse modo, ainda que a autarquia tenha pago os custos de desbravamento, não adquiriu aqueles imóveis por preço além do de mercado, única hipótese em que seria caracterizada a lesão aos cofres públicos. Não é o caso.

Enfim, não se pode exigir, desse modo, que se aplique à fase pré-contratual – que inclui a oferta do INCRA e sua avaliação – uma norma que lhe foi posterior, sob pena de se infringir os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da irretroatividade das normas jurídicas, bem como as regras dispostas no art. 427 do Código Civil (vinculação do proponente à sua oferta) c/c art. 2º do Decreto n.º 433/1992 (oferta do INCRA como peça inicial do procedimento de aquisição).

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, deve-se concluir que, como a oferta do INCRA (peça inicial do processo de aquisição) e a avaliação se deram anteriormente à aprovação do novo Manual de Obtenção de Terras, é o anterior, vigente à época da avaliação, que deveria ser aplicado nos processos em questão, sob pena de, se não for assim feito, resultarem violados os princípios da segurança jurídica e da legalidade, bem como as regras civis atinentes ao caso.

É a informação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2009.

CELSO CESTARI PINHEIRO

Procurador Federal – INCRA/MS

7. Item nº: 1.3.3.2

Discricionariedade na seleção de elementos para avaliação de imóvel rural resultando em ato antieconômico ao Erário.

7.1 Recomendação 1:

Que o INCRA promova a realização de novo Laudo de avaliação para as Fazendas Rancho Alegre e Torre de Pedra abstendo-se de utilizar critérios discricionários de forma heterogênea sobre os elementos da amostra, motivando os atos praticados quanto à metodologia adotada pelo perito avaliador, a fim de que sejam ratificados ou corrigidos os valores apurados para as citadas fazendas.

7.1.1 Providências a serem Implementadas

Esta recomendação não poderá ser acatada pela Superintendência face à perda da contemporaneidade da ação, uma vez que estamos em momento de mercado diferente daquele em que foi realizada a avaliação contestada.

O item 7.4.3.3 da NBR 14653-3 disciplina que os dados e informações a respeito de negociações realizadas e ofertas coletadas devem ser contemporâneos à data da avaliação. O princípio da contemporaneidade é, pois, um dos pilares da Engenharia de Avaliações. Como já se passou mais de um ano desde a vistoria de avaliação dos imóveis em tela, uma nova avaliação das áreas feriria aquele princípio, comprometendo, consequentemente, a credibilidade dos resultados colhidos *a posteriori*. Portanto, não é necessário que haja uma nova avaliação dos imóveis, uma vez que esta Regional tem a convicção de que os preços levantados correspondem ao Valor de Mercado da época, tal como preconizado na Lei 8.629/93 e no Decreto 433/92. Corrobora com isso a Audiência Pública ocorrida em 08.08.2008 na sede do município de Corguinho, onde foi dada

publicidade a todo o processo de aquisição, sobretudo aos valores apurados para os imóveis, tendo a sociedade civil ali presente aprovado as respectivas aquisições.

Ainda que fosse feita uma avaliação atual para aqueles imóveis, provavelmente seriam apurados valores maiores que os levantados anteriormente. Isso se fundamenta no fato de que o valor total (VTI) e o valor de terra nua (VTN) dos imóveis em questão estão proporcionalmente abaixo dos valores medianos (onde se concentra a grande maioria dos imóveis pesquisados) publicados na Planilha de Preços Referenciais de Terras vigente atualmente, conforme demonstrado abaixo:

FAZENDA TORRE DE PEDRA			
Parâmetro	Avaliação-2008	PPR-2009	Estimativa-2009
NA	0,525	0,477	0,525
VTN (R\$/ha)	3.386,66	R\$ 3.452,84	3.800,30
VTI/ha (R\$/ha)	4.031,82	R\$ 4.150,32	4.567,96

Avaliação-2008: valores apurados pelo Perito na avaliação administrativa do imóvel;

PPR-2009: Valores medianos da Planilha Referencial de Preços de Terras em MS, versão 2009 (estatisticamente, nos valores medianos concentra-se a maioria dos imóveis da região);

Estimativa-2009: valores projetados para o imóvel, em função dos valores constantes na PPR-2009.

FAZENDA RANCHO ALEGRE			
Parâmetro	Avaliação-2008	PPR-2009	Estimativa-2009
NA	0,511	0,477	0,511
VTN (R\$/ha)	3.293,15	R\$ 3.452,84	3.698,95
VTI/ha (R\$/ha)	3.801,81	R\$ 4.150,32	4.446,15

Asseguramos que, na referida avaliação, foi adotada a metodologia disposta na NBR 14653-3, que baliza todo o Manual de Obtenção do INCRA e é utilizada em todo o Brasil nas avaliações de imóveis rurais, tanto para fins públicos quanto particulares.

Portanto, não é necessário que haja uma nova avaliação dos imóveis em tela, uma vez que se tem a convicção de que os preços levantados correspondem ao Valor de Mercado da época, tal como preconizado na Lei 8.629/93 e no Decreto 433/92.

Quanto aos quesitos apontados na Análise do Controle Interno, reiteramos que não há como qualquer perito (do Incra ou não) deixar de arbitrar nas lacunas dos normativos. O Banco de Dados tem a finalidade principal de servir de base para a formação da Planilha de Preços Referenciais de Terra.

A escolha de alguns elementos contidos nesse Banco para uso nas avaliações é uma discricionariedade do Perito. Assim, cabe unicamente a ele a escolha de quais elementos amostrais deverão compor sua planilha de homogeneização. Sendo escolhidos aqueles que mais se aproximam do imóvel avaliado, não é necessário caracterizar a metodologia de elementos não utilizados na amostra.

A Controladoria afirma que deveriam estar explicitados nos Laudos os parâmetros secundários adotados pelo Perito para a não inclusão daqueles elementos amostrais sugeridos pelo auditor-CGU. Contudo, há que se observar que tal fato levaria a uma incongruência, uma vez que, se os elementos não foram apensados aos Laudos, não havia o porquê de se explicar sua forma de uso no item Metodologia.

Aparentemente, houve um equívoco do analista na leitura do Manual de Obtenção de Terras, quando este afirma que o avaliador deve visitar os elementos amostrais, pois o que o referido Manual afirma é que "Os imóveis rurais pesquisados no mercado imobiliário devem ser visitados quando possível" (Manual de Obtenção, pg. 74). Como, por parte dos proprietários, existe uma resistência considerável em permitir a entrada dos servidores do Incra em seus imóveis (ainda que à venda) e não há uma obrigatoriedade (legal e/ou normativa) de tal visita, essa etapa não foi executada.

O Perito não afirmou em seus Laudos que foi adotado o fator de 50%. Na verdade, este fator somente é usado em casos extremos, uma vez que

não gera um Grau de Fundamentação de alta confiança. Conforme determina a NBR 14653-3 (item 9.2.3.4, pág. 15), o desejável é um fator de 20%, ou seja: 0,8 a 1,2 ao redor da Nota Agronômica. Como, em alguns casos, isso pode não ser possível, o redator da referida Norma sabiamente disse que, no Grau de Fundamentação I, pode-se usar outros valores, maiores que 20%.

Indo ao encontro dessa informação, o Manual do Incra determinou que tal valor (maior que 20%) seria de até 50%. Ressalta-se: “até”! Tem-se, então que o intervalo desejável de 0,8-1,2 está contido dentro do intervalo tolerado de 0,5-1,5, o que explica a redação do Manual, pois, se fossem adotados, por exemplo, fatores de homogeneização de 60% (equivalente a um intervalo de 0,4 a 1,6 ao redor da Nota Agronômica) ou de 70% (intervalo de 0,3 a 1,7), haveria uma grande variabilidade das amostras, ferindo os demais critérios estatísticos de precisão.

8.Item nº: 1.4.2.1

Ausência de informações a respeito das realizações e despesas executadas na Ação 4274 (Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais) do Programa 0135 (Assentamentos para Trabalhadores rurais).

8.1 Recomendação 1:

Que a unidade faça constar no próximo Relatório de Gestão informações a respeito da execução física e financeira da Ação 4274 do Programa 0135.

Os recursos disponibilizados na ação 4274, no início do exercício de 2008, eram de natureza extraordinária, dos quais foram liquidados apenas R\$ 24.397.159,88 em atividades de vistoria preliminar de imóveis, nos seguintes elementos de despesa: diárias; material de consumo; passagens; serviços de terceiros pessoas jurídicas e publicações.

No exercício 2009, não há previsão de ser disponibilizado nenhum recurso nesta ação.

9. Item nº: 1.5.2.1

Atuação inadequada do INCRA/MS na seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária: escolha de beneficiários pelos movimentos sociais.

A seleção de famílias segue os procedimentos normatizados pela NE 45/2005, cabendo aos movimentos sociais apenas a indicação de trabalhadores rurais acampados próximos às áreas adquiridas. A seleção, evidentemente, é de responsabilidade do INCRA. Os servidores designados para a realização da seleção de famílias efetivam o cadastramento, a pesquisa sobre possíveis impedimentos legais, a classificação e, por fim, emitem a Relação de Beneficiários - RB através do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos – Sipra, que, ainda, é homologada pelo Superintendente Regional.

A única falha admitida no processo até a realização da auditoria foi a não emissão de Ordem de Serviço que designava os servidores responsáveis pelo processo seletivo, já corrigida pela nomeação de servidor responsável pela Implantação de Projetos de Assentamento e criação de uma equipe exclusiva para realizar a seleção de famílias, conforme demonstramos no subitem 9.1.1.

9.1 Recomendação 1:

Que a Superintendência Regional do INCRA/MS constitua as equipes de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, conforme preconiza o

art. 8º da Norma de Execução n.º 45/2005, de 25/08/2005;

9.1.1 Providências Implementadas

Em 05/05/2009, foi nomeado um servidor como responsável pelo setor de Implantação de Projetos de Assentamento (criação de projetos, cadastro e seleção de famílias e lançamento de dados no Sipra) e, através da Ordem de Serviço nº 158, de 13/05/2009, foi criada, formalmente, a equipe de seleção de beneficiários da Reforma Agrária da Superintendência Regional;

9.2 Recomendação 2:

Que as equipes constituídas executem a seleção de candidatos ao PNRA utilizando os critérios definidos na Norma de Execução INCRA n.º 45/2005, incluindo a sistemática de classificação definida no seu anexo II.

9.2.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada.

9.2.2 Situação em: 03/07/2009

Em 2009, após a criação da equipe, ainda não foi realizada nenhuma seleção de famílias no âmbito desta SR, sendo que as famílias assentadas neste ano seguem o que determina a IN 47/2008, que trata da regularização ou retomada de lotes em assentamento criados antes de 2008.

9.3 Recomendação 3:

Que a unidade apure a responsabilidade em relação à atuação inadequada na seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

9.3.1 Providências a serem Implementadas

A Superintendência Regional irá averiguar as possíveis irregularidades cometidas na seleção de famílias, conforme recomendação dos auditores da CGU.

9.3.2 Prazo: 30/12/2009

10.Item nº: 2.2.2.1

Irregularidades na condução do convênio nº 629151, com impropriedades na formalização do certame (ausência de comprovação de condições técnicas do convenente para a execução do convênio; Pactuação de Contrapartida de forma indevida no termo de convênio e não publicação de extrato de termo de convênio no Diário Oficial da União) e, irregularidades na condução do mesmo, com a ausência de prestação de contas final do convênio e inércia do Incra/MS ante a tomada de providências cabíveis.

10.1 Recomendação 1:

Recomenda-se o registro imediato da INADIMPLÊNCIA da FAF/MS no SICONV/SIAFI, em virtude das irregularidades descritas acima, em observância ao disposto no Art. 56 § 2º da Portaria Interministerial nº 127/2008.

10.1.1 Providências a serem Implementadas

A entidade convenente será inscrita como INADIMPLENTE no SIAFI, conforme recomendado.

10.1.2 Prazo: 31/08/2009

10.1.3 Situação em: 31/07/2009

Aguardando o retorno do Processo com Parecer da Procuradoria Regional.

10.1 Recomendação 2:

Instaure a devida Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação de responsáveis e quantificação dos danos causados ao erário.

10.2.1 Providências a serem Implementadas

Quanto à Tomada de Contas Especial, ressalta-se que tal procedimento já foi autorizado pelo senhor Superintendente Regional.

Quanto às informações supramencionadas, informa-se que o extrato do Termo de Convênio respectivo foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2009, dentro do prazo estabelecido no art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2.2 Prazo: 31/08/2009

10.3 Recomendação 3:

Exija o ressarcimento de todos os valores repassados pelo Incra/MS e não comprovados pela FAF/MS, acrescidos de correção monetária e juros devidos, sob pena de responsabilidade solidária.

10.3.1 Providências a serem Implementadas

Tais valores serão solicitados quando da conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial, ocasião na qual oportunizar-se-á ampla defesa e contraditório à entidade convenente.

10.3.2 Prazo: 31/12/2009

10.3.3 Situação em: 31/07/2009

Aguardando o retorno do Processo com Parecer da Procuradoria Regional.

11. Item nº: 2.3.2.1

Utilização indevida do Cartão de Pagamento do Governo Federal para pagamento de despesas não eventuais, e descumprimento de recomendação da CGU.

11.1 Recomendação 1:

Que se utilize o Cartão de Pagamento do Governo Federal para realizar despesas que, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação regulamentado (empenho, liquidação e pagamento).

11.1.1 Providências a serem Implementadas

A recomendação foi acatada na íntegra.

11.1.2 Situação em: 30/07/2009

Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal somente para despesas que, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação regulamentado.

12. Item nº: 2.3.3.1

Ausência de comprovante de viagem e justificativa expressa para concessão de diárias em finais de semana e feriados.

12.1 Recomendação 1:

Que sejam expressamente justificadas as diárias concedidas em finais de semana e feriados.

12.1.1 Providências a serem Implementadas

Definição pelo gestor, dos procedimentos para solicitação de deslocamento.

12.1.2 Prazo: 31/07/2009

12.1.3 Situação em: 31/07/2009

Providência efetivada através do MEMO GAB SR 16 Nº 301/2009

12.2 Recomendação 2:

Que sejam aprovadas somente as prestações de contas de concessões de diárias em que os relatórios e comprovantes de viagem forem devidamente apresentados, com a devida responsabilização dos servidores que não prestarem contas no prazo legal estabelecido na Portaria MPOG nº 98/2003.

12.2.1 Providências a serem Implementadas

Esta recomendação passou a ser aplicada com a utilização do Sistema de Diárias e Passagens, a partir do 2º semestre do exercício 2008.

13. Item nº: 2.3.4.1

Ausência de identificação de Projetos de Assentamentos que seriam atendidos por aquisição de produtos com recursos do Programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária);

Ausência de comprovação do efetivo recebimento dos produtos pelos beneficiários;

Intervenção de movimentos sociais na destinação dos produtos.

13.1 Recomendação 1:

Apresentar comprovação do efetivo recebimento dos produtos pelos Projetos de Assentamento, e, em não sendo comprovado, providenciar o imediato resarcimento dos valores gastos.

13.1.1 Providências a serem Implementadas

A SR/16 estará agrupando todos os recibos dos Representantes dos Assentamentos beneficiados pelas sementes que ficaram como depositários do benefício e encarregados da distribuição entre as famílias.

13.1.2 Prazo: 19/10/2009

13.1.3 Situação em: 18/08/2009

Memorando do Chefe da Divisão de Desenvolvimento, encaminhado às Unidades Avançadas do INCRA para providenciar o agrupamento dos referidos recibos.

13.2 Recomendação 2:

Que a unidade adote como rotina nas aquisições a identificação dos Projetos de Assentamento a serem atendidos e respectivas quantidades.

13.2.1 Providências a serem Implementadas

A SR16 adotará como rotina de distribuição o termo de recebimento individual que será assinado pelas famílias beneficiadas e juntado ao respectivo processo como forma de prestação de contas. Constará no termo de recebimento as responsabilidades quanto ao uso correto do

material doado bem como as penalidades decorrentes do desvio de sua função (venda, armazenamento incorreto, etc).

13.2.2 Prazo: Imediato

13.3 Recomendação 3:

Que a unidade adote como rotina a distribuição dos produtos diretamente às associações ou comissão de assentados, evitando a interveniência de ONGs ou movimentos sociais, como MST, tanto para a requisição de produtos como para o recebimento dos mesmos.

13.3.1 Providências a serem Implementadas

A SR16 entregará os próximos lotes de sementes diretamente a uma comissão de assentados escolhida em ata pelas famílias EXCLUSIVAMENTE para a entrega do benefício. Caberá a esta comissão recolher a assinatura no recibo individual supra mencionado.

13.3.2 Prazo: Imediato

14. Item nº: 2.4.2.1

Pactuação indevida de instrumento de convênio nº 638845, sem a devida apresentação de documentos obrigatórios;

Ausência da assinatura do responsável legal do Incra/MS no termo celebrado.

14.1 Recomendação 1:

Promover a extinção formal do convênio nº SIAFI 638845, em situação A LIBERAR no SIAFI, ante as impropriedades descritas - Termo de convênio não assinado, gerando a nulidade do acordo - com emissão de anulação para os empenhos elaborados para o cumprimento do convênio 2008NE902148 (R\$ 162.969,73) e 2008NE902138 (R\$ 47.124,34).

14.1.1 Providências a serem Implementadas

Concordância com o teor da recomendação supra, tais medidas de natureza contábil serão efetivadas pelo Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional, bem como pelo serviço de contabilidade, orçamento e finanças.

14.1.2 Prazo: 31/08/2009

15.Item nº: 2.4.2.2

Projeto básico (Convênio nº 638848) com sobreposição de objeto (rede de abastecimento de água) em área atendida por convênio anteriormente executado pela convenente (nº SIAFI 569127), no município de Nioaque/MS.

15.1 Recomendação 1:

Que o Incra/MS suspenda o repasse inicial do convênio Siafi n.º 638848 até a elaboração de novo projeto básico pelo convenente e adequação de novo plano de trabalho, suprimindo a área conflitante/sobreposta com a do convênio n.º 569127.

15.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada.

15.1.2 Prazo: Imediato

15.1.3 Situação em: 15/08/2009.

Convenente notificada da necessidade de adequação de novo plano de trabalho.

15.2 Recomendação 2:

Anteriormente à liberação dos recursos e aprovação do novo projeto básico do convênio nº SIAFI 638848, torna-se necessário que o Incra/MS realize fiscalização da área objeto do convênio, para identificar a real extensão da rede de abastecimento de água já existente no P.A. Uirapuru e a rede a ser efetivamente executada pelo convenente.

15.2.1 Providências a serem Implementadas

Visita de técnicos do Setor de Engenharia do INCRA ao Assentamento para realizar a referida fiscalização.

15.2.2 Prazo: 30/09/2009

15.2.3 Situação em:

Convenente notificada da necessidade de adequação de novo plano de trabalho.

16. Item nº: 2.4.2.3

Impropriedades na condução de convênios:

- formalização de termo de convênio com ausência de cláusulas obrigatórias (incisos XVI e XX do art. 30 da Portaria Interministerial 127/2008);
- formalização de convênios de obras e serviços sem a apresentação de licença prévia ambiental; e
- ausência de notificação ao Poder Legislativo respectivo quanto ao repasse de recursos aos municípios convenentes (art 35 da Portaria Interministerial 127/2008).

16.1 Recomendação 1:

Que o Incra/MS abstenha-se de pactuar convênio com a ausência de cláusulas obrigatórias, em específico, a cláusula que garanta o acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno, em observância ao inciso XVI e XX do art. 30 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

16.1.1 Providências a serem Implementadas

O Núcleo de Convênios da Superintendência Regional do INCRA/MS se compromete, a partir desta data, a somente celebrar convênios com as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 30, da Portaria Interministerial nº 127/2008, em especial, as dos incisos XVI e XX.

16.2 Recomendação 2:

Exija do convenente, nos convênios que envolvam a execução de obras e/ou situações que possam causar danos ambientais, a apresentação de licença prévia, como condição indispensável à pactuação dos convênios, em atendimento ao inciso III do art. 25 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

16.2.1 Providências a serem Implementadas

Quanto à Recomendação nº 2, do item 16, cabe informarmos que a Resolução nº 16, de 24 de julho de 2008, da SEMAC/MS, isenta de Licenciamento Ambiental junto ao IMASUL os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul, ressalvadas as atividades de extração de argila, cascalho ou a supressão vegetal, atividades meio que exigem licenciamento específico.

16.3 Recomendação 3:

Que o Incra/MS promova as diligências necessária para dar conhecimento ao poder Legislativo competente das liberações de recursos de convênios, em cumprimento ao art. 35 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

16.3.1 Providências a serem Implementadas

O Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional do INCRA/MS se compromete, a partir desta data, a notificar a Assembléia Legislativa ou à Câmara Legislativa ou Municipal do Convenente a celebração de convênios e a liberação de recursos, em cumprimento ao art. 35, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 127/2008.

16.4 Recomendação 4:

Recomenda-se a que o INCRA/MS oriente seus convenentes a abster-se de promover o fracionamento de despesas como mecanismo de fuga à modalidade de licitação adequada, conforme disciplinado pela Lei de Licitação (Lei n.º 8666/93, art. 23, § 5º) e Portaria Interministerial nº 127/2008.

16.4.1 Providências a serem Implementadas

O Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional do INCRA/MS compromete-se à notificar seus Convenentes a fim de orientá-los a abster-se de

promover o fracionamento de despesas como mecanismo de fuga à modalidade de licitação adequada.

16.4.2 Prazo: 03/11/2009

16.5 Recomendação 5:

Que o INCRA/MS, promova a devida análise dos procedimentos licitatórios e/ou dispensas realizados pelas convenentes quando da prestação de contas parcial e/ou final dos convênios.

16.5.1 Providências a serem Implementadas

O Núcleo de Convênios desta Autarquia Federal compromete-se, a partir desta data, a inserir uma cláusula nos próximos Convênios na qual o Convenente deverá notificar o INCRA para que o Gestor do Convênio acompanhe a licitação realizada pelo mesmo, se houver. Também, compromete-se a realizar a análise da eventual licitação realizada pelo Convenente quando da prestação de contas.

17. Item nº: 2.4.2.4

Falta de divulgação dos Programas/Ações Governamentais junto ao Público-Alvo definido no PPA.

17.1 Recomendação 1:

Recomenda-se ao INCRA/MS que elabore estratégia de divulgação adequada nos instrumentos de transferências pactuados ao público-alvo previsto no PPA, de acordo com a Ação Governamental executada, a fim dar conhecimento aos beneficiários das ações desenvolvidas, bem como incentivar o controle social pelos envolvidos.

17.1.1 Providências a serem Implementadas

A Superintendência atenderá a presente recomendação através de divulgação com cartazes e comunicados por cartas e email aos Presidentes de Associações de Produtores e Técnicos de ATES.

17.1.2 Prazo: A partir de Agosto de 2009.

18.Item nº: 3.1.2.1

Cessão indevida de Veículos a entidades de outras esferas de Governo.

18.1 Recomendação 1:

Que o Incra/MS promova o imediato retorno físico dos veículos ao patrimônio da unidade e/ou alocação dos veículos aos Projetos de Assentamento sob responsabilidade do Incra, nos municípios citados;

18.1.1 Providências a serem Implementadas

Reiterar o ofício solicitando a devolução dos veículos: Blazer, placa HQH 5276 e placa HQH 7527 aos municípios de Terenos e Sidrolândia/MS respectivamente.

18.1.2 Prazo: 30/08/2009

18.2.3 Situação em: 27/07/2009

O veículo S-10 placa HQH 5348 doado a Nova Alvorada do Sul já retornou ao patrimônio desta Superintendência Regional.

18.2 Recomendação 2:

Posteriormente, constitua Comissão Especial para análise da situação atual do veículo, a fim de verificar uma possível deterioração e dilapidação do patrimônio público, ante a cessão indevida desses veículos e a elevada utilização dos mesmos;

18.2.1 Providências a serem Implementadas

Expedir Ordem de Serviço com a constituição da Comissão Especial para o fim designado.

18.2.2 Prazo: 30/08/2009

18.2.3 Situação em: 27/07/2009

O veículo S-10 placa HQH 5348 que já retornou ao patrimônio desta Superintendência Regional ainda não foi vistoriado.

18.3 Recomendação 3:

Por fim, que instaure processo investigativo a fim de apurar quem deu causa aos fatos ora relatados.

18.3.1 Providências a serem Implementadas

Nenhuma.

18.3.2 Situação em: 27/07/2009

Processo investigativo já instaurado pela Presidência do INCRA – Processo nº 54.000.000578/2009-31 e processo apensado nº 54.000.000886/2009-67. Já concluso e enviado à Brasília em 13/07/2009.

19. Item nº: 3.1.3.1

Restrição ao princípio da competitividade no Pregão nº 11/2008, em razão da participação no certame licitatório de duas empresas com o mesmo responsável técnico e o mesmo administrador (gerente).

Tratamento diferenciado dado a determinada empresa pela Equipe do Pregão nº 11/2008.

19.1 Recomendação 1:

Que seja instaurado processo de apuração de responsabilidades, para avaliar a atuação da Pregoeira e demais componentes da comissão de licitação, em razão do tratamento diferenciado dado à empresa vencedora do Pregão n.º 11/2008, resguardando aos interessados o direito de defesa.

19.1.1 Providências a serem Implementadas

Expedir memorando solicitando ao Gabinete a instauração de processo para a apuração de responsabilidades.

19.1.2 Prazo: 27/07/2009

19.1.3 Situação em: 27/07/2009

Memorando já expedido e o contrato com a empresa vencedora do Pregão nº 11/2008 continua em execução.

19.2 Recomendação 2:

Submeter o processo à análise da área jurídica, para adoção de providências no sentido da rescisão contratual e adoção de penalidades previstas na Lei 8.666/93, resguardando à contratada o direito de defesa.

19.2.1 Providências a serem Implementadas

Despachar o processo para a Procuradoria Federal Especializada – Regional solicitando a emissão de orientação sobre o parecer da Controladoria Geral da União – CGU.

19.2.2 Prazo: 27/07/2009

19.2.3 Situação em: 27/07/2009

Processo já despachado.

19.3 Recomendação 3:

Por se tratar de situação caracterizada pela restrição ao caráter competitivo do processo licitatório, conforme disposto nos artigos 90, 101 e 102 da Lei 8.666/93, cabe à unidade dar ciência do ocorrido ao Ministério Público Federal, para adoção das medidas que aquele órgão julgar cabíveis, quanto ao processo nº 54290.000666/2008-34 (Pregão nº 11/2008).

19.3.1 Providências a serem Implementadas

Expedir memorando solicitando ao Gabinete dar ciência do ocorrido ao Ministério Público Federal.

19.3.2 Prazo: 27/07/2009

19.3.3 Situação em: 27/07/2009

Memorando já expedido

20.Item nº: 3.1.4.1

Ausência de designação de fiscal para acompanhamento do contrato nº 32.000/2008.

Pagamento de valores a maior, R\$ \$ 509,67, à empresa contratada.

Não recolhimento de encargos sociais.

20.1 Recomendação 1:

Que seja providenciada a designação formal de um servidor para atuar como fiscal do contrato na Unidade Avançada de Dourados/MS, em cumprimento ao artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

20.1.1 Situação em: 27/07/2009

Servidor já foi formalmente designado.

20.2 Recomendação 2:

Que a unidade exija da contrata a apresentação da folha de pagamento segregada dos demais empregados da empresa, de modo a evidenciar o percentual dos encargos sociais incidentes sobre o valor da mão-de-obra que atua no INCRA/SR-16/MS, bem como possibilitar a retenção dos respectivos valores.

20.2.1 Providências a serem Implementadas

Enviar ofício à empresa solicitando a apresentação da folha de pagamento segregada dos demais empregados da empresa.

20.2.2 Prazo: 03/08/2009

20.2.3 Situação em: 27/07/2009

Ofício enviado à empresa. Pagamento realizado sem a apresentação da folha de pagamento segregada dos demais empregados da empresa.

20.3 Recomendação 3:

Que a unidade desconte os dias em que a empresa não atuou no mês de Dezembro/2008.

20.3.1 Providências a serem Implementadas

Os dias do mês de dezembro não trabalhados serão descontados na competência de julho a ser paga em agosto/2008.

20.3.2 Prazo: 31/08/2009

20.3.3 Situação em: 27/07/2009

Dias não trabalhados pagos integralmente.

20.4 Recomendação 4:

Que sejam resarcidos pela empresa os valores pagos a maior no mês de Dezembro/2008, em virtude da não retenção dos encargos sociais (INSS) das NF n.^o 249 e n.^o 250, imputando ao servidor responsável o pagamento dos encargos de multa e juros. Caso contrário, que a prestadora dos serviços apresente o comprovante de recolhimento integral do INSS do mês Dezembro/2008.

20.4.1 Providências a serem Implementadas

Nenhuma.

20.3.2 Situação em: 27/07/2009

Os valores pagos a maior no mês de dezembro, referentes à retenção de 11% - INSS, já foram resarcidos.

21. Item nº: 4.2.2.1

Controle precário sobre a ordem de análise/emissão do CCIR, com desrespeito à ordem cronológica de submissão dos formulários para cadastro.

21.1 Recomendação 1:

Que a unidade implemente controle interno efetivo do processo de emissão dos Certificados de Cadastro de Imóvel Rural, para evitar o favorecimento de alguns interessados em detrimento da ordem cronológica e de outros critérios normativos.

21.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada quanto aos casos pertinentes à esta constatação. Correção já efetuada.

Informamos também que a ordem cronológica não é o único critério de atendimento. Há excepcionalidades previstas em normas que recebem preferência no atendimento.

22. Item nº: 5.1.2.1

Ausência de justificativa expressa para concessão de diárias em finais de semana e feriados, caracterizando descumprimento de recomendação da CGU

22.1 Recomendação 1:

Que sejam expressamente justificadas as diárias concedidas em finais de semana e feriados.

22.1.1 Providências a serem Implementadas

Definição pelo gestor, dos procedimentos para solicitação de deslocamento.

22.1.2 Prazo: 31/07/2009

22.1.3 Situação em: 31/07/2009

Providência efetivada através do MEMO GAB SR 16 Nº 301/2009

23.Item nº: 6.1.2.1

Ausência de documentos obrigatórios e necessários à adequada formalização do processo licitatório, Concorrência nº 02/2008.

Favorecimento à participante do processo licitatório, em razão da não desclassificação de entidade que não atendia requisitos previstos no edital de convocação e na lei de licitações.

23.1 Recomendação 1:

Em razão do princípio da impessoalidade a que estão sujeitos os atos administrativos, sugerimos anulação parcial do resultado do certame licitatório, através do cancelamento dos itens que a entidade FAF sagrou-se vencedora, uma vez esta não cumpriu os requisitos mínimos exigidos no edital para sua participação no certame licitatório.

23.1.1 Providências Implementadas

Face à recomendação acima, os autos do referido processo foram encaminhados à Procuradoria Regional do INCRA para análise e manifestação conclusiva. Segue o parecer:

INFORMAÇÃO: INCRA/SR-16/PFEN⁰ 248/2009.

PROCESSO N°: 54290.002345/2008-74

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: LICITAÇÃO - IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CGU

Senhor Procurador Regional,

Trata-se de processo de licitação, no qual foi contratada a entidade Federação de Agricultura Familiar do Mato Grosso do Sul -FAP/MS, para prestar serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental -ATES e elaboração do Plano de Desenvolvimento em Assentamentos da reforma agrária em Mato Grosso do Sul.

Os presentes autos foram encaminhados a esta Procuradoria Regional para análise e manifestação conclusiva acerca da recomendação feita pela Controladoria Geral da União - CGU/MS, que sugeriu a anulação parcial do

resultado do certame, em relação aos itens adjudicados à FAF/MS, uma vez que esta não cumpriu os requisitos mínimos exigidos no edital para sua participação.

Como se trata de uma sugestão emanada pelo Órgão de Auditoria, o caso requer uma análise minuciosa, tendo em vista os efeitos que irradiarão perante à atividade administrativa e ao erário.

De fato, a CGU/MS sugeriu a anulação parcial do certame, ao argumento de que a entidade FAF/MS, vencedora dos itens 02, 07, 08, 10 e 11, deveria ser desclassificada por não atender aos requisitos editalícios para sua habilitação, em especial o item 6.4.3, inciso I, alíneas "b" e "f".

Assim está disposto no Edital:

6.4.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

I. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pro rata tempore" do IPCA, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data fixada como limite para o recebimento dos envelopes "Documentos para Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços".

[...]

b) A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

[...]

f) Caso algum dos índices fique abaixo do valor mínimo estabelecido, resultado abaixo de 1,01 (uma unidade e um centésimo de unidade), nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, fica facultado à licitante apresentar a comprovação de capital social correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Neste caso, para efeito de comprovação de capital social, será aceito, de forma exclusiva, o patrimônio líquido apresentado no Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei. Para efeito de cálculo visando atender o estabelecido neste item, considerar os valores estimados de contratação para cada Lote no período de 12 (doze) meses, apresentados no Quadro-02.

Como bem analisou a auditoria, a entidade FAF/MS apresentou dois balanços: o Balanço Patrimonial de 2008, que apesar de seus índices demonstrarem a boa situação financeira, não atende à exigência do Edital de Licitação, por ser provisório; e o Balanço Patrimonial de 2006, já exigível, porém com índices que não comprovam a boa situação financeira, bem como por apresentar capital social muito inferior aos 10% exigidos no Edital.

Registre-se, primeiramente, que a exigência do art. 31 tem como norte a comprovação da boa e regular saúde financeira da empresa participante do certame, como forma de dar certeza à Administração de que cumprirá satisfatoriamente a execução do objeto licitado.

Verifica-se que todas as participantes do processo licitatório analisaram a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, e não questionaram a situação financeira da entidade FAF/MS, o que induz crer que se apresentava como boa.

E mais, conforme consta da resposta da Presidente da Comissão, já havia sido feito semelhante processo anteriormente, o qual não obteve êxito por

falta de participantes, e se fosse novamente desclassificada a entidade em questão, isso feriria o princípio da competitividade.

Aliás, mesmo que se reconhecesse que o Balanço Patrimonial da entidade FAF/MS não era apto a comprovar a sua boa situação financeira, tem que esta foi comprovada por meio da apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata (f. 252), em conformidade com o Edital de Licitação (item 6.4.3 - inciso II).

Somente por esse aspecto, já se pode vislumbrar que foi correta a habilitação da entidade FAF/MS, o que afasta qualquer possibilidade de anulação parcial do certame.

Corroborando o entendimento supra, é a decisão do C. Superior Tribunal de Justiça (RESP nº 402.711/SP, DJ 19.08.2002, p. 145), *verbis*:

1. A comprovação de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes pode ser aferida mediante a apresentação de outros documentos. A Lei de Licitações não obriga a Administração a exigir, especificamente, para o cumprimento do referido requisito, que seja apresentado o balanço patrimonial e demonstrações financeiras contábeis, relativo ao último exercício social previsto na lei de licitações (art. 31, inc. I), para fins de habilitação.
2. "In casu", a capacidade econômico-financeira foi comprovada por meio da apresentação da Certidão de Registro Cadastral e certidões de falência e concordata pela empresa vencedora do Certame em conformidade com o exigido pelo Edital, (grifei)

Além de a entidade FAF/MS comprovar sua situação econômico-financeira por meio de certidão de falência e concordata, também apresentou garantia, mediante caução, os quais estão depositados em conta específica em favor desta Autarquia.

Veja a decisão do E. Tribunal Regional Federal da 4^a Região:

O Edital deve adaptar-se ao disposto na Instrução Normativa nº 07 do MARE, que permite a empresas com índices de liquidez insuficientes comprovar, por ocasião das contratações, sua capacidade econômico-

financeira, ou prestar garantia na forma do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. (TRF 4ª Região. 3ª Turma, AMS 65995/SC. Processo 2000.04.01.087580-3. DJ 03.04.2002, p. 508)

Do mesmo modo, é a decisão do C. TCU:

Referido dispositivo deixa três alternativas ao administrador assegurar-se de que os licitantes terão condições financeiras mínimas para executar o ajuste a ser celebrado: a) capital social mínimo; b) patrimônio líquido mínimo ou c) prestação de garantia, limitada a 1% do valor estimado para o contrato. Tais hipóteses não são cumulativas, mas permitem uma atuação discricionária do gestor na escolha da melhor forma de comprovar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. Não podem ser utilizadas de forma concomitante, sob pena de transformar a discricionariedade legítima em arbitrariedade vedada por lei. (ACÓRDÃO 808/2003 - Plenário. Relator Ministro Benjamin Zymler)

Aliás, tendo em vista ser vedado exigência de garantias simultâneas, o C. Tribunal de Contas da União já recomendou que "*abstenha-se de estabelecer a exigência simultânea de capital mínimo e garantias, nos termos do § 2º do art. 31 da Lei nº 8.666/93*". (TCU - Acórdão 808/2003 -Plenário)

Assim, tem-se que a atuação da Comissão de Licitação foi correta quanto à habilitação da entidade FAF/MS, pois atendeu aos comandos do Edital bem como às normas legais. Não havendo ilegalidade, nem prejuízo para a Administração, não há motivo para qualquer anulação.

Vale registrar manifestação exarada pelo C. Tribunal de Contas da União, em decisão nº TC/6.029/95, que "...*Na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inherente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis*

e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à Administração".

Diante do exposto, manifesta-se pelo prosseguimento normal do contrato com a entidade FAF/MS.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS BARROS ROJAS

Procurador Federal

Mat. 0886102 – OAB/MS 11.461

23.2 Recomendação 2:

Exigir das empresas licitatórias vencedoras do certame licitatório o depósito da caução de 5%, prevista no edital de licitação, bem como a anexação dos respectivos comprovantes no processo.

Esta exigência foi cumprida e os comprovantes encontram-se entre as páginas 1379 a 1597 do processo.

24. Item nº: 6.1.3.1

Ausência de fiscalização em instrumentos de transferência celebrados pela unidade.

24.1 Recomendação 1:

Que o INCRA/MS faça cumprir o art. 51 da Portaria Interministerial nº 127/2008, no sentido de exercer rigorosamente sua função fiscalizadora, no que se refere à execução de convênios nos quais a unidade figure como concedente de recursos, aumentando o acompanhamento "in loco" e exigindo tempestivamente providências do convenente a fim de sanar as divergências encontradas.

24.1.1 Providências a serem Implementadas

A Superintendência Regional do INCRA/MS, atualmente carece de recursos humanos, mas compromete-se a melhorar a fiscalização da execução dos convênios nos quais a unidade figure como concedente de recursos, aumentando o acompanhamento "in loco" e exigindo tempestivamente providências do convenente a fim de sanar as divergências encontradas (art. 51, da Portaria Interministerial nº 127/2008).

Nota de Auditoria nº 001/224929

25.Item nº: 1 da NA 001/224929

Ausência de informações e documentos obrigatórios nas prestações de contas relativas a processos de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

25.1 Recomendação 1:

1. Anexar os documentos ausentes nos processos relacionados no fato.
2. Aprovar a prestação de contas de suprimento de fundos somente quando todos os documentos que devem compô-la estiverem presentes.

25.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada.

25.1.2 Prazo: 30/12/2009

25.1.3 Situação em: 30/07/2009

Maioria dos documentos já anexados aos processos. Faltam apenas os referentes ao número de inscrição no INSS do prestador do serviço, em três processos.

26. Item nº: 2 da NA 001/224929

Concessão de mais de dois suprimentos de fundos a responsável num mesmo período.

Não concordamos com esta afirmação. O Suprido citado na Nota de Auditoria nº 001/2009, registrado no CPF sob o nº 107.204.641-53, além dos três processos indicados na referida nota, também recebeu suprimento através do processo nº 54290.001482/2008-91, com período de aplicação de 12/06 a 12/07. Não houve mais de dois processos sem prestação de contas em um mesmo período, como mostra o quadro abaixo:

Processo	Período de aplicação	Prestação de contas
54290.001097/2008-44	17/04 a 17/05	28/04
54290.001335/2008-11	26/05 a 27/06	10/06
54290.001431/2008-60	06/06 a 06/07	07/07
54290.001482/2008-91	12/06 a 12/07	23/06

26.1 Recomendação 2

Que na prestação de contas de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal seja verificado se o suprido

já não é responsável por dois suprimentos, caso em que não deve ser concedido um terceiro, conforme alínea 'a' do § 3º do art. 45 do Decreto 93.872/1986.

26.1.1 Providências a serem Implementadas

Esta recomendação já é praticada na Superintendência.

Nota de Auditoria nº 002/224929

27. Item nº: 1 da NA 002/224929

Despesas sem relação com a finalidade da concessão.

27.1 Recomendação 1:

Que na prestação de contas de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal seja verificado se todas as despesas estão relacionadas com a finalidade da concessão. Além do que, somente sejam aprovadas as prestações de contas que atenderem ao estabelecido na Macrofunção SIAFI 02.11.21, especialmente no que diz respeito aos itens 2.1 e 2.2.

27.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada.

27.1.2 Prazo: 30/06/2009

27.1.3 Situação em: 30/07/2009

Já foi providenciado a devolução de R\$ 49,01, referente ao suprimento de fundos, citado na Nota de Auditoria nº 002/224929.

Nota de Auditoria nº 003/224929

28. Item nº: 1 da NA 003/224929

Falhas nos controles dos créditos instalação concedidos: Ausência de relatórios gerenciais de execução dos recursos; Ausência de comprovação da prestação de contas dos valores executados nos exercícios 2004 a 2008; Falhas nas rotinas de arquivamento e guarda de documentos; Não disponibilização de documentos (processos e relatórios) à equipe de auditoria.

28.1 Recomendação 1:

1. Adotar mecanismo e rotinas de trabalho que permitam o controle, localização e disponibilização dos processos e documentos referente a execução de cada modalidade de crédito e projeto de assentamento, de modo que estejam disponíveis à consulta, seja do público interno como de órgãos externos.

Recomendação acatada. O Setor responsável está implantando uma rotina de trabalho na aplicação do crédito instalação.

28.1.1 Providências a serem Implementadas

- Abastecer as planilhas de controle, conforme a efetiva aplicação do crédito;
- Formalização dos contratos e conferência dos dados, de modo a verificar a conformidade em relação a aplicação.
- Solicitação de extratos periódicos das contas correntes para identificação das movimentações;
- Emissão mensal de relatórios de aplicação de créditos, informando a destinação dos recursos; a evolução do montante aplicado e os benefícios proporcionados aos assentados através da aplicação do crédito.
- Emissão de relatórios mensais sobre a execução geral da ação.

28.1.2 Prazo: 30/12/2009

28.1.3 Situação em: 30/07/2009

Rotina encaminhada para avaliação do CDR.

28.2 Recomendação 2:

2. Solicitar da executora dos recursos a comprovação da execução financeira, através da prestação de contas de acordo com os normativos internos do INCRA, em não se comprovando, instaurar Tomada de Contas Especial.

28.2.1 Providências a serem Implementadas

- Conferência das notas fiscais;
- Conferência minuciosa dos dados no despacho e no ofício;
- Liberação do pagamento somente após o cumprimento de todo rito processual, com inclusão de todos os documentos;
- Em casos de recursos excedentes nas contas, por motivo de ordem bancária a maior ou redução da Relação de Beneficiários após o depósito, efetuar devolução do excedente tempestivamente à União.

28.2.2 Prazo: 30/12/2009

28.2.3 Situação em: 30/07/2009

Rotina encaminhada para avaliação do CDR.

28.3 Recomendação 3:

3. Submeter o processo em questão a análise dos setores competentes para verificação da aplicação dos recursos dos créditos instalação, desde a sua liberação até a aplicação final, inclusive os rendimentos da aplicação financeira.

28.3.1 Providências a serem Implementadas

- Encaminhar Processo de concessão de crédito com relatório de aplicação, para comissão de crédito, a ser instituída, que deve proceder análise e emitir parecer;

28.3.2 Prazo: 30/12/2009

28.3.3 Situação em: 30/07/2009

Rotina encaminhada para avaliação do CDR.

Nota de Auditoria nº 004/224929

29. Item nº: 1 da NA 004/224929

Ausência de peças exigidas pela Instrução Normativa nº 25, de 28 de novembro de 2005, em 100% processos de emissão de Certificação de Imóvel Rural analisados.

29.1 Recomendação 1:

a) Recomenda-se que a Superintendência Regional do INCRA/MS certifique-se de que toda a equipe responsável pela emissão da Certificação de Imóvel Rural tome ciência do estabelecido na Instrução Normativa nº 25, de 28 de novembro de 2005, especialmente no que diz respeito à documentação exigida para certificação e atualização cadastral e que, de agora em diante, cumpra-se o conteúdo da referida norma.

29.1.1 Providências Implementadas

Foi dado ciência à equipe responsável pela certificação, do estabelecido na IN 25, destacamos porém contestações às informações de "ausência de peças" na amostra analisada pela CGU:

As peças “Monografia das Estações do SGB” e “Monografia do Ponto de Apoio Imediato” estão presentes em todos os processos;

A ausência da peça “Declaração de confrontantes assinada e com firma reconhecida do interessado” se justifica pelo conteúdo da Lei 10931-2004 que considera esta ausência como “não impeditivo” para o prosseguimento do processo;

A ausência da peça “Formulários de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais atualizado e assinado” se justifica com base na Lei 5868/72, que estabelece a microfilmagem e arquivamento dos Formulários. O Processo de Certificação não contém o Formulário, mas apresenta o Certificado de Atualização;

A não citação da legislação na ART não prejudica a responsabilidade do técnico junto ao Conselho;

A ausência da matrícula atualizada, se justifica pela longevidade do processo.

Como ao final da certificação o Cartório de Registro emite nova matrícula não há necessidade do INCRA, solicitar nova matrícula nos dias anteriores à certificação.

29.2 Recomendação 2:

b) Recomenda-se, para fins de evidenciação do trabalho executado e maior controle na verificação das peças técnicas exigidas, que o relatório de análise do processo de Certificação de Imóvel Rural seja anexado ao final do processo, devidamente assinado pelo analista responsável.

29.2.1 Providências a serem Implementadas

29.2.2 Prazo: Imediato

29.2.3 Situação em: 13/08/2009

Relatórios devidamente assinados pelo analista responsável e anexados ao final do processo.

Nota de Auditoria nº 005/224929

30.Item nº: 1 da NA 005/224929

Contratação de serviços por Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I da Lei 8.666/93), quando o correto seria o enquadramento por Dispensa de Licitação (art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93)

30.1 Recomendação 1:

Reiteramos que o INCRA/SR-16/MS somente contrate serviços e adquira bens com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 (inexigibilidade de licitação), quando restarem comprovados os requisitos da inviabilidade de competição previstos no citado dispositivo legal, ou a situação efetivamente não se enquadrar no rol de dispensas definidos no Art. 24 da referida Lei.

30.1.1 Providências a serem Implementadas

30.1.2 Prazo: Imediato

30.1.3 Situação em: 30/07/2009

Recomendação acatada.

Nota de Auditoria nº 006/224929

31.Item nº: 1 do NA 006/224929

Ausência de informações a respeito do montante de recursos executados na Ação 2272 (Gestão e Administração do Programa) do Programa 0135 (Assentamentos para Trabalhadores Rurais).

Na ação 2272, do Programa 0135 foi liquidado R\$ 7.114,99, na natureza de despesa 449052 e R\$ 1.838,58 na natureza de despesa 339030.

31.1 Recomendação 1:

Que a unidade faça constar no próximo Relatório de Gestão informações a respeito de todas as Ações com execução de despesas relacionadas ao Programa.

31.1.1 Situação em: 23/07/2009

Recomendação acatada.

32. Item nº: 2 da NA 006/224929

Divergência de informações entre os valores apresentados para os indicadores preparados pelo INCRA e os indicadores previstos na Decisão TCU n. 94/2008 (Anexo II do Quadro II.B.6), ambos relacionados à Ação 4460 (Assentamentos para Trabalhadores Rurais) do Programa 0135 (Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária).

Nesta ação foi disponibilizado à SR16, R\$ 2.097.566,00, desta quantia empenhada, foi liquidado apenas R\$ 1.299,741. Estes recursos foram utilizados para indenização de benfeitorias nos imóveis obtidos. O pagamento da Terra Nua é realizado pelo INCRA sede, através de TDAs.

No demonstrativo “Resultado dos Indicadores” foi indicado o valor do empenho liquidado pela SR 16, no quadro “Índice de Gastos com

Obtenção de Terras” foi incluído também o valor de terra nua, pago em TDAs pelo Órgão Central.

32.1 Recomendação 1:

Considerando a inexistência de posicionamento da unidade a respeito da impropriedade apontada, sugerimos que na preparação do Relatório de Gestão do próximo exercício, as informações registradas sejam adequadamente conferidas de modo a refletir fielmente os valores executados no decorrer do exercício.

32.1.1 Situação em: 23/07/2009

Entendemos ser necessária a inclusão dos valores dos TDAs, no quadro “Resultado dos Indicadores” Sugestão acatada para o próximo Relatório de Gestão.

33. Item nº: 3 da NA 006/224929

Não alcance da meta física para a Ação 8384 (Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária) do Programa 0135 (Assentados para Trabalhadores Rurais).

33.1 Recomendação 1:

Promover a atualização das informações cadastradas no SIPRA, referente a situação dos assentados.

33.1.1 Providências a serem Implementadas

Atualização do SIPRA.

33.1.2 Prazo: 30/12/2009

33.1.3 Situação em: 23/07/2009

A Superintendência está elaborando programação para atualizar o cadastro do SIPRA.

34. Item nº: 4 da NA 006/224929

Não alcance da meta física para a Ação 2B06 (Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária) do Programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária). Não identificação dos projetos de assentamentos que seriam atendidos.

Os Assentamentos que estão sendo atendidos com recursos de 2008 nesta ação são: Campanário; Mateira; São Pedro e Capão Bonito III.

34.1 Recomendação 1:

1) Que a unidade faça constar no próximo Relatório de Gestão, informações sobre todos os projetos de assentamentos que requerem ações de Manejo de Recursos Naturais, estabelecendo como meta a regularização das pendências ambientais e adoção de um calendário de regularização.

34.1.1 Providências a serem Implementadas

34.1.2 Prazo: 30/12/2009

34.1.3 Situação em: 23/07/2009

Recomendação acatada.

34.2 Recomendação 2:

2) Quando a unidade estabelecer como meta o atendimento de famílias, que seja registrado no Relatório de Gestão o nome dos projetos de assentamento a que são vinculados, permitindo assim a verificação do efetivo atendimento do público alvo.

A relação dos assentamentos correspondente às famílias que constam na meta física, estão relacionados no SIR/PLAN – Sistema de detalhamento da Programação Operacional.

34.2.1 Providências a serem Implementadas

34.2.2 Prazo: 30/12/2009

34.2.3 Situação em: 23/07/2009

Recomendação acatada.

35. Item nº: 5 da NA 006/224929

Ausência de resultados físicos da Ação 10YN (Consolidação e emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Acordo) do Programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária). Inobservância do disposto na Norma de Execução nº 09/2001.

35.1 Recomendação 1:

Em razão da vigência da Norma de Execução 09/2001, compete ao SR/INCRA-16/MS adotá-la como referencial para evidenciação dos resultados anuais da Ação 10YN, inclusive mantendo o acompanhamento da evolução de cada projeto de assentamento, conforme prescrito em seu artigo 3º.

35.1.1 Providências a serem Implementadas

35.1.2 Prazo: 30/12/2009

35.1.3 Situação em: 23/07/2009

Recomendação acatada. Será mantido o acompanhamento da evolução de cada projeto, conforme determina a NE 09/2001.

36. Item nº: 6 da NA 006/224929

Não alcance da meta física para a Ação 0427 (Concessão de Crédito Instalação às Famílias) do Programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária). Ausência de detalhamento da meta física, quanto a modalidade de aplicação.

36.1 Recomendação 1:

Que a unidade estabeleça metas físicas para a Ação 0427 do Programa 0137, detalhando os quantitativos por modalidade aplicação.

A relação dos assentamentos correspondente às famílias que constam na meta física, estão relacionados no SIR/PLAN – Sistema de detalhamento da Programação Operacional.

36.1.1 Providências a serem Implementadas

36.1.2 Prazo: 30/12/2009

36.1.3 Situação em: 27/07/2009.

Recomendação acatada.

37. Item nº: 7 da NA 006/224929

Não alcance da meta física para a Ação 4358 do Programa 0137.

37.1 Recomendação 1:

1) Identificar as causas para o não atingimento da meta na Ação 4358 do Programa 0137, uma vez identificadas adotar medidas corretivas.

A causa principal foi a baixa disponibilidade de servidores na SR.

2) Que no estabelecimento das metas para a Ação 4358 do Programa 0137, sejam observados os limites operacionais da unidade, de modo que as metas físicas não sejam superestimadas. **A meta de titulação para 2009 é de apenas 119 famílias.**

37.1.1 Providências a serem Implementadas

37.1.2 Situação em: 27/07/2009. Recomendações acatadas.

38.Item nº: 8 da NA 006/224929. Constatação:

Não alcance da meta física para a Ação 8396 (Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento) do Programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária) e ausência de informações a respeito dos quantitativos executados.

As metas físicas desta ação, foram iniciada no exercício de 2008 através da celebração de convênios e contratos, para conclusão no exercício de 2009.

38.1 Recomendação 1:

Que a unidade faça constar no Relatório de Gestão as informações e justificativas a respeito de todas as Ações/Programas e/ou indicadores em que as metas não foram alcançadas.

38.1.1 Providências a serem Implementadas

38.1.2 Prazo: 30/12/2009

381.3 Situação em: 27/07/2009.

Recomendação acatada.

39. Item nº: 9 da NA 006/224929

Não estipulação de meta física para a Ação 4426 (Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional) do Programa 0138 (Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas) e alocação dos recursos para outra Ação.

A ação 4426 tem como principal objetivo a demarcação topográfica (Georreferenciamento) das áreas de Regularização Fundiária. A meta física é a mesma da Ação 2110.

Divergência de informações entre o demonstrativo “Resultados dos Indicadores” e o “Índice de Georreferenciamento de Imóveis” .

Esta divergência ocorreu devido ao erro de conceito de “Imóveis georreferenciados” no quadro que definiu o índice de georreferenciamento. Os 1.073 imóveis indicados referem-se a imóveis certificados. São imóveis cujo georreferenciamento executado por proprietários dos imóveis, foram certificados pelo INCRA. Este erro conceitual já foi corrigido no Sistema de Avaliação e Monitoramento do INCRA.

39.1 Recomendação 1:

Que a unidade estabeleça metas físicas para a Ação 4426 do Programa 0138, para avaliar os resultados operacionais do exercício 2009 e posteriores.

39.1.1 Providências a serem Implementadas

Solicitar ao INCRA Sede a descentralização de recursos para georreferenciar a

Área das famílias indicadas na meta da ação 2110 – Regularização Fundiária.

39.1.2 Prazo: 31/08/2009

39.1.3 Situação em: 27/07/2009. Recomendação acatada.

Nota de Auditoria nº 007/224929

40.Item nº: 1 da NA 007/224929

Meta física de cadastramento de imóveis rurais subestimada para a Ação 2105 (Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural) do Programa 0138 (Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas).

40.1 Recomendação 1:

Providenciar a atualização no Sistema Nacional de Cadastro Rural de todas as Declarações de Cadastro protocoladas pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel rural, visando garantir o percentual de 100% de atualização das declarações recebidas.

40.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada. A SR 16 tem trabalhado para alcançar a meta de pleno atendimento as declarações recebidas.

40.1.3 Situação em: 28/07/2009

A meta física para o exercício de 2009 é de 1530 imóveis atualizados no SNCR. No primeiro semestre foram atualizados 1.602 imóveis. Estima-se que seja cumprido o percentual de 100% de atualização das declarações recebidas.

41. Item nº: 2 da NA 007/224929

Não atingimento da meta física da Ação 2210 (Regularização Fundiária de Imóveis Rurais) do Programa 0138 (Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras), estipulada em 13.750 hectares, em decorrência da alocação dos recursos para outra Ação.

41.1 Recomendação 1:

Que a unidade faça gestão junto ao órgão central a fim de que no Planejamento Anual do órgão sejam contempladas as ações, metas físicas e recursos orçamentários compatíveis com as necessidades locais, para garantir que a execução de um Programa/Ação não prejudique a de outros.

Os recursos orçamentários para as necessidades da SR foram indicados na Proposta Orçamentária para 2009, encaminhada em outubro de 2008, e reiteradas em janeiro de 2009 na ocasião da definição dos limites por Superintendência Regional, porém a meta da SR 16 nesta ação ficou muito abaixo do esperado.

41.1.1 Providências a serem Implementadas

Solicitar do órgão central a descentralização de recursos para complementar a meta desta ação.

41.1.2 Prazo: 31/08/2009

41.1.3 Situação em: 12/08/2009

Pedido de descentralização de recursos para realização dos serviços de regularização fundiária na gleba São Domingos.

41.2 Recomendação 2:

Quando necessário, que seja solicitada formalmente ao órgão central as adequações orçamentárias para atender situações locais atípicas e imprevisíveis que estejam inseridas na missão do Incra.

Esta recomendação é praticada na Superintendência.

41.3 Recomendação 3:

No caso específico da Ação 2110 do Programa 0138, que as metas previstas para o ano 2008 sejam realizadas em 2009, de modo a garantir o atendimento às famílias ocupantes dos 13.750 hectares, que aguardam a demarcação da área.

41.3.1 Providências a serem Implementadas

Solicitar descentralização de recursos do Órgão Central.

41.3.2 Prazo: 30/08/2009

41.3.3 Situação em: 13/08/2009

Aguardando resposta do Órgão Central.

42. Item nº: 3 da NA 007/224929

Ausência de informação sobre os quantitativos informados como meta física da Ação 2109 (Paz no Campo) do Programa 1120 (Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas).

42.1 Recomendação 1:

Para as informações constantes no Relatório de Gestão, quando não originadas do Caderno de Metas, ou de outro documento similar adotado no estabelecimento das metas da unidade, que seja mencionada a origem das informações, para fins de conferência e validação.

Para o exercício 2009, o Caderno de Metas apresenta a meta física de 3.300 famílias. Provavelmente esta meta será superada, pois, no estado, aproximadamente 12.000 famílias acampadas estão recebendo atendimento com recursos desta ação.

43. Item nº: 4 da NA 007/224929

Ausência de justificativas para o não atingimento da meta prevista na Ação 1642 (Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes) do Programa 1336 (Brasil Quilombola/Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes).

43.1 Recomendação 1:

Que a unidade faça constar no Relatório de Gestão informações sobre as causas para o não atingimento das metas físicas estabelecidas.

43.1.1 Providências a serem Implementadas

Providência acatada.

Seguem as informações sobre as causas para o não atingimento das metas físicas no exercício 2008:

Razões do não alcance das metas:

Razões de Ordem Geral:

A titulação de terras de quilombos obedece a um procedimento administrativo longo e ainda com várias etapas indefinidas. Por exemplo, no ano de 2008 ainda se discutia a forma de encaminhamento das desapropriações das terras particulares incidentes aos territórios delimitados. Apesar da forma de desapropriação já constar no Decreto 4887/2003, a matéria ainda não estava consolidada. Alguns procuradores entendiam que os trabalhos deveriam iniciar com a vistoria e avaliação dos imóveis particulares e que deveriam ser expedidos decretos individuais. Outros, defendiam a emissão de um decreto coletivo, como ocorreu na Família Silva. Apenas em novembro de 2008, recebeu-se uma orientação oficial a respeito de como prosseguir, a partir da emissão de uma nota técnica a respeito.

Os procedimentos administrativos oriundos da Fundação Cultural Palmares tiveram que sofrer readaptações. Este é o caso de pelos menos duas comunidades que precisaram passar por readaptações.

Razões de Ordem Específicas:

Os trabalhos na regularização fundiária das terras de quilombos são complexos: exigem desde os trâmites necessários para a realização de estudos antropológicos (contatar com universidade e profissionais), como acompanhar a execução dos mesmos, após realizar ainda a parte topográfica, os cadastros e publicações oficiais. Organizada a publicação do RTID, onde se reconhece o território, precisa-se abrir prazo para contraditório e encaminhar portaria do presidente do INCRA e decreto presidencial. A instrução dos procedimentos individuais de desapropriação precisam ainda das avaliações, cadeias dominiais e vistorias.

Fora os trâmites processuais normais, a regularização fundiária das terras de quilombos sofre grande pressão política contrária o que exige a constante realização de reuniões, audiências públicas, auxílio na instrução e encaminhamento de ações judiciais. Todos esses trabalhos enfrentam o reduzido número de servidores envolvidos e de estrutura disponível.

Não atingimento da meta para a Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados) do Programa 1427 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - ATES).

Não comprovação do quantitativo de famílias atendidas por projeto de assentamento.

44.1 Recomendação 1:

Que a unidade estabeleça metas anuais para a Ação 4470 do Programa 1427, de modo que ano a ano o indicador, apresente melhores resultados até se chegar próximo da totalidade evidenciando melhoria na Ação.

44.1.1 Providências a serem Implementadas

Contratação de serviços de ATES para atendimento a 3.587 famílias

44.1.2 Prazo: 30/12/2009

44.1.3 Situação em: 28/07/2009

Com a contratação das empresas vencedoras do certame realizado em 26/12/2008, o atendimento com serviços de ATES alcançou 6.536 famílias em 30 Assentamentos.

Com recursos do atual exercício está sendo processado a Concorrência Pública para contratação de atendimento a 2.156 famílias e celebração de convênio com o Governo Estadual para atendimento a 1.431 famílias.

45. Item nº: 6 da NA 007/224929

Ausência de justificativas para indicadores sem resultados.

Resultados de indicadores que apresentaram inconsistências em relação a dados do Relatório de Gestão.

45.1 Recomendação 1:

Quando da apresentação dos resultados operacionais através de indicadores, que a unidade justifique as situações em que não é possível demonstrar os resultados operacionais da unidade.

45.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada. Informação repassada aos chefes de divisões da SR.

Nota de Auditoria nº 008/224929

46. Item nº: 1 da NA 008/224929

Inconsistência no registro dos dados do convênio n.º 625337 no Sistema SIAFI pelo concedente.

46.1 Recomendação 1:

Providenciar a atualização dos registros contábeis, referente aos valores empenhados e vigência dos convênios (aditamento ou extinção) CRT/MS N. 30.000/2007 (n.º SIAFI 605337), bem como registro dos termos aditivos pactuados no SIAFI.

46.1.1 Providências a serem Implementadas

Esta Superintendência Regional concorda com os termos da recomendação, tais medidas de natureza contábil serão efetivadas pelo Núcleo de Convênio, bem como pelo serviço de contabilidade, orçamento e finanças.

46.1.2 Prazo: 31/08/200

47. Item nº: 2 da NA 008/224929

Impropriedades na condução do convênio, devido a inconsistência nos dados registrados no Sistema SIAFI; Ausência de cláusulas obrigatórias nos termos de convênio e, ausência de Providências pelo Incra/MS no trâmite dos processos dos convênios.

47.1 Recomendação 1:

Providenciar a atualização dos registros no Siafi, referentes ao valor da contrapartida (convênio Siafi n.º 627078) e à data de vigência (registro dos termos aditivos pactuados).

47.1.1 Providências a serem Implementadas

Concordância com o teor da recomendação supra, tais medidas de natureza contábil serão efetivadas pelo Núcleo de

Convênios desta Superintendência Regional, bem como pelo serviço de contabilidade, orçamento e finanças.

Nesse passo, ressalta-se que tais processos já estão despachados para os servidores competentes para efetivação das medidas apontadas.

47.1.2 Prazo: 31/08/2009

47.2 Recomendação 2:

Promover a imediata extinção formal dos convênios citados (nº SIAFI 627079 e 627080), em situação A LIBERAR no SIAFI, ante o término da vigência dos mesmos.

47.2.1 Providências a serem Implementadas

Concordância com o teor da recomendação supra, tais medidas de natureza contábil serão efetivadas pelo Núcleo de Convênios desta Superintendência Regional, bem como pelo serviço de contabilidade, orçamento e finanças.

Nesse passo, ressalta-se que tais processos já estão despachados para os servidores competentes para efetivação das medidas apontadas.

47.2.2 Prazo: 31/08/2009

47.3 Recomendação 3:

Na celebração dos próximos convênios faça constar todas as cláusulas obrigatórias definidas no art. 30 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

47.3.1 Providências a serem Implementadas

Esta Superintendência Regional compromete-se a cumprir o teor das disposições expressas efetivação das medidas apontadas.

Não obstante, merece registrar que as disposições de natureza cogente dispostas na Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 127/2008, dentre elas as cláusulas obrigatórias a serem colacionadas nos termos de convênios celebrados pela administração pública não necessariamente têm que restar expressas nos respectivos termos para terem força jurídica, haja vista que, mesmo na omissão de alguma cláusula obrigatória, esta por afigurar cogente, aplica-se à lacuna vislumbrada.

47.3.2 Prazo: Imediato;

48. Item nº: 3 da NA 008/224929

Ausência, nos termos de convênio constantes da amostra, de Cláusula Obrigatória de utilização de pregão para aquisição de Bens e Serviços Comuns.

48.1 Recomendação 1:

Que o Incra/MS passe a registrar, nos instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios – instrumentos congêneres ou consórcios públicos - que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União para entes públicos ou privados, cláusula que determine o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, em atendimento ao estipulado na Portaria Interministerial MF/MPOG nº 217, de 31 de julho de 2006.

48.1.1 Providências a serem Implementadas

O Núcleo de Convênios da Superintendência Regional do INCRA/MS compromete-se, a partir desta data, a incluir nos instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, cláusula que determine o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns, conforme Lei nº

10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, em atendimento ao estipulado na Portaria Interministerial nº 217/2006.

49. Item nº: 4 da NA 008/224929

Ausência de publicidade do programa de governo a ser descentralizado pela unidade, bem como de critérios para seleção das Propostas às transferências voluntárias concedidas pelo Incra/MS.

49.1 Recomendação 1:

Recomenda-se ao INCRA/MS que elabore estratégia de divulgação adequada no SICONV dos Programas/Ação Governamental que envolvam transferência de recursos financeiros a serem executados de forma descentralizada durante o exercício, a fim de que possíveis entidades interessadas em celebrar instrumentos de transferências apresentem propostas/planos de trabalhos a serem avaliados, de acordo com art. 4º da Portaria Interministerial nº 127/2008

49.1.1 Providências a serem Implementadas

Com a disponibilização do SICONV (Portal de Convênios), urge informar que tal divulgação se dá mediante consulta ao referido sítio eletrônico, no módulo “consultar programas”.

49.1.2 Prazo: Imediato

Waldir Cipriano Nascimento

Superintendente Regional Substituto

11B. Determinações e recomendações do TCU

NÃO HOUVERAM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, A ESTA SUPERINTENDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	zero	-
Desligamento	02	02
Aposentadoria	02	A registrar
Pensão	05	A registrar

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaro para os devidos fins que os Contratos, Convênios firmados com INCRA, estão atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV; até o exercício de 2009.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2010.

Geminiano Alves Souza Pinto Neto

Chefe Orçamento, Finanças Contabilidade

14. Procedimento Administrativo Disciplinar

Comissões Instauradas:

Número do Processo	Portaria	FATO	SITUAÇÃO
54290.002486/2008-97	INCRA/SR/16/MS/008/2009	VISTORIA REALIZADO PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO IMÓVEL RURAL FAZENDA BARREIRO MUNICIPIO DE ANAURILANDIA-MS.	PROCESSO JULGADO
54290.002741/2008-00	INCRA/SR/16/MS/09/2009	PRESTAÇAO DE CONTAS, PROMOVIDA POR ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS EM DESFAVOR DA CENTRAL UNICA DOS TRABALHARES E CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BRUM, OS AUTORES SAO TRABALHADORES RURAIS DOS ACAMPAMENTOS MUTUM E VARJAO, LOCALIZADOS EM FRENTA A FAZENDA SANTA LUCIA, MUNICIPIO DE SINDROLANDIA/MS	PROCESSO JULGADO
54290.000769/2009-85	INCRA SR(16)MS/19/2009	DESAPARECIMENTO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E EQUIPAMENTOS DE GPS DETECTADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005 OCORRIDO NO ÂMBITO DA SR(16)MS.	PROCESSO JULGADO
54290.001420/2009-61	INCRA SR(16)MS/36/2009	DESAPARECIMENTO DE DEZ VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE	PROCESSO JULGADO

		CRÉDITO HABITAÇÃO DO PA ITAMARATI II – FAF FORMALIZADO SOB O Nº 54290.001116/2005-90	
54290.001674/2009-89	INCRA/SR-16/MS/44/2009	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE RETOMADA DE PARCELAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, OCUPADAS IRREGULARMENTE NO AMBITO DA SR-16/MS.	PROCESSO JULGADO
54290.002692/2009-88	INCRA/60/2009 29/09/2009	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE RETOMADA DE PARCELAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, POR FORÇA DA IN 47	PROCESSO JULGADO
54290.000033/2010-41	INCRA/77/2009 18/12/2009	POSSÍVEL PREVARICAÇÃO DE AGENTE PUBLICO EM DECORRENCIA DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA SITUADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO TEIJIN/MS.	ANALISE DO RELATÓRIO FINAL
54290.000047/2010-64	INCRA/78/2009 21/12/2009	POSSÍVEL RESPONSABILIDADE POR PAGAMENTO INDEVIDO FRENTE A APLICAÇÃO DE CRÉDITO DE INSTALAÇÃO MODALIDADE APOIO INICIAL DO PA ITAMARATI II - GRUPO/CUT.	ANÁLISE DO RELATORIO FINAL

15. Informações Contábeis da Gestão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DAJ

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

1 – Plena

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Campo Grande/MS, 08/03/ 2010

Geminiano Alves de Souza Pinto Neto

Chefe de Serviço, Orçamento Finanças e
Contabilidade – Portaria nº 139/06

CRC/001881/MS

16 - Indicadores apresentados pelo INCRA

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. <p><u>• Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u></p>	94,9%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN- INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u> <u>(1.297/1528x100)</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. • Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. 	84,88%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Dec. 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. • Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. 	Zero

Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação: (18.441.484,06/3.784,10)	• Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR.	4.873,41
							• Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Conforme a publicação do Decreto - SIR e SIPRA.	
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício^[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u> <u>(36/21x100)</u>	• Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	171,43%
							• Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambiental em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais^[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u> <u>(20/174x100)</u>	• Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	11,49%
							• Quantidade total de PA(s) federais - Sipra.	

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]</u>	<u>Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].</u>	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<ul style="list-style-type: none"> Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	Zero
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercicio	Porcentagem	<u>(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra. 	Zero
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.</u>	<ul style="list-style-type: none"> Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	Zero

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100. (1443/3.016x100)</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício - Conforme constante do Sistema Sipra. 	47,84%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR 	610

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.(10.058/30.031x100	• Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	33,49%
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	<u>- Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em:</u> <u>http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf</u> em 22/04/2008, ou norma que substitui-la.	Justificar a ausência de índice (1)
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, 1.141/03 e215/06	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	• Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	Justificar (2)

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de consolidação de assentamentos[16]</u>	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.(6.432/30.031)	21,42%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.(32/215x100)	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	14,88%

Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação. (932/215)	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	4.3348
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício)multiplicado por 100.	• SIAFI e SICONV	Zero

Justificativa 1- Não encontramos nenhum trabalho científico sobre o tema.

Justificativa 2- Os Servidores relacionados, nas ordens de serviço de fiscalização, não elaboraram relatório circunstanciado das vistorias realizadas.



Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul – SR(16)MS

O Superintendente Regional do Incra em Mato Grosso do Sul, na condição de Coordenador do Comitê de Decisão Regional - CDR, por força do Art. 11º, combinado com o Art. 13º do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 020 de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009.

Declara:

Que o presente Relatório de Gestão/2009, foi submetido ao Conselho de Decisão Regional – CDR, por ocasião da sua 245ª reunião ordinária, ocorrida em 15 de março de 2010, no Gabinete desta Superintendência Regional e aprovado por unanimidade.

Waldir Cipriano Nascimento

Coordenador do CDR

INCRA-SR(16)MS

End.: Av. Afonso Pena, 2.403 – Centro CEP: 79002-073 Campo Grande/MS

PABX: 67 3320-3800 Fone/Gab.: 3320-3807/3808 Fax/Gab.: 67 3382-5359
Gab-SR(16)Jussara/2010.

End.: Av. Afonso Pena, 2.403 – Centro CEP: 79002-073 Campo
Grande/MS

PABX: 67 3320-3800 Fone/Gab.: 3320-3807/3808 Fax/Gab.: 67 3382-5359
Gab-SR(16)Jussara/2010.